



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira
24 de Janeiro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.111

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

105 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 6
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 24
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 27
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 29
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 29
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 30
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 30
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 32
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 33
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 40
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 41
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 42
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 42
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 43
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 46
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 49
--------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 59
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 60

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 61
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 61
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 66
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 71
---------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 72
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 74
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 74
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 76
---------------------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 76
------------------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 81
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 83
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 97

MUNICÍPIOS	PÁG. 98
------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 102
--------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 102
-------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nassar Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jair Francisco de Santana Grain
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjo
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Orenge Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.999, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Concede Pensão Especial Militar em favor de ANA ODETE FURTADO DE MORAES, viúva do 1º SGT PM EDUARDO ANTONIO FARIAS DE MORAES. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 107, combinado ao art. 30, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 142/2021; Considerando os termos do Processo nº 2023/722911, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 3.342,62 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), em favor de ANA ODETE FURTADO DE MORAES, viúva do 1º SGT PM EDUARDO ANTONIO FARIAS DE MORAES, falecido em 03 de fevereiro de 2023, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo à dependente 100% (cem por cento) do benefício concedido, a contar de 20 de junho de 2023.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 1º Sargento PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 1.215,50
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar (20%).....	R\$ 243,10
Gratificação de Tempo de Serviço (25%).....	R\$ 668,52
Provento Mensal.....	R\$ 3.342,62

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de junho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.027, DE 2 DE JULHO DE 2024

Concede Pensão Especial Militar em favor de ELIANE MONTEIRO DA PAIXÃO e EMILLY LARA DA PAIXÃO SALDANHA, ex-companheira e filha, respectivamente, do CABO PM SERGIO ALAN MORAES SALDANHA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e o art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e Considerando os termos do Processo nº 2023/669855, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 1.820,28 (um mil, oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos), em favor de ELIANE MONTEIRO DA PAIXÃO e EMILLY LARA DA PAIXÃO SALDANHA, ex-companheira e filha, respectivamente, do CABO PM SERGIO ALAN MORAES SALDANHA, falecido em 1º de maio de 2015, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, nas seguintes datas e proporções: I - 100% (cem por cento) a EMILLY LARA DA PAIXÃO SALDANHA, a contar de 1º de maio de 2015 a 12 de junho de 2023; II - 50% (cinquenta por cento) a ELIANE MONTEIRO DA PAIXÃO e EMILLY LARA DA PAIXÃO SALDANHA, a contar de 13 de junho de 2023.

Parágrafo único. A filha menor faz "jus" à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 827,40
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 827,40
Gratificação de Habilitação do Policial Militar (20%).....	R\$ 165,48
Provento Mensal.....	R\$ 1.820,28

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.181, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Pensão Especial Militar em favor de LUNARA DA SILVA CANTANHEIDES, OTÁVIO CANTANHEIDES MELO, GABRIEL CANTANHEIDES MELO e LETICIA MAIA MELO, companheira e filhos, respectivamente, do 3º SGT PM ANTONIO FABIO SOUSA MELO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 107, combinado ao art. 30, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; e Considerando os termos dos Processos nº 2023/1365901, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 3.521,91 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), em favor de LUNARA DA SILVA CANTANHEIDES, OTÁVIO CANTANHEIDES MELO, GABRIEL CANTANHEIDES MELO e LETICIA MAIA MELO, companheira e filhos, respectivamente, do 3º SGT PM ANTONIO FABIO SOUSA MELO, falecido em 05 de agosto de 2023, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício nas seguintes datas e proporções: I - 50% (cinquenta por cento) a OTÁVIO CANTANHEIDES MELO e 50% (cinquenta por cento) a GABRIEL CANTANHEIDES MELO, a contar de 05 de agosto de 2023 até 28 de novembro de 2023; II - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a OTÁVIO CANTANHEIDES MELO, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a GABRIEL CANTANHEIDES MELO e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) a LETICIA MAIA MELO, a contar de 29 de novembro de 2023 até 08 de agosto de 2024; III - 50% (cinquenta por cento) a LUNARA DA SILVA CANTANHEIDES, 16,67% (dezesesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) a OTÁVIO CANTANHEIDES MELO, 16,67% (dezesesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) a GABRIEL CANTANHEIDES MELO e 16,67% (dezesesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) a LETICIA MAIA MELO, a contar de 09 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Os filhos fazem jus ao recebimento da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovarem a condição de estudante e desde que não percebam remuneração, caso em que o direito se estenderá até que completem 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM a que foi promovido post-mortem assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 1.455,34
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar (20%).....	R\$ 291,06
Gratificação de Tempo de Serviço (10%).....	R\$ 320,17
Provento Mensal.....	R\$ 3.521,91

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com as datas constantes no art. 1º deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de setembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 4.233, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Concede Pensão Especial Militar em favor de MARIA DA LUZ FERNANDES CAMPOS LIRA e NARA CRISTINE FERNANDES LIRA, viúva e filha, respectivamente, do Subtenente PM ADALTO CARNEIRO LIRA. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 107 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021; e Considerando os termos do Processo nº 2024/738136, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 3.792,36 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), em favor de MARIA DA LUZ FERNANDES CAMPOS LIRA e NARA CRISTINE FERNANDES LIRA, viúva e filha, respectivamente, do Subtenente PM ADALTO CARNEIRO LIRA, falecido em 13 de fevereiro de 2023, em decorrência do exercício da atividade policial-militar, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, na seguinte data e proporção: I - 50% (cinquenta por cento) a MARIA DA LUZ FERNANDES CAMPOS LIRA e 50% (cinquenta por cento) a NARA CRISTINE FERNANDES LIRA, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A filha menor faz jus à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante universitária, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Subtenente PM a que foi promovido post-mortem assim discriminados:

Soldo.....	R\$ 1.215,50
Gratificação de Risco de Vida (100%).....	R\$ 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar (40%).....	R\$ 486,20
Gratificação de Tempo de Serviço (30%).....	R\$ 875,16
Provento Mensal.....	R\$ 3.792,36

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022-CCG/PA.**

OBJETO: O presente termo aditivo, tem por objeto a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 07/2022 – CCG/PA, o qual visa à contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Armada para atuação nas dependências dos Centros Regionais de Governo do Estado do Pará, nos municípios de Marabá e Santarém.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita CNPJ nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita CNPJ nº 17.433.496/000190, com sede na Passagem Major Eliezer Levy, nº 205, bairro Souza, CEP : 66.613-155, Belém/PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025.

VIGÊNCIA: 28/02/2025 a 27/02/2026.

VALOR TOTAL CR Marabá: R\$ 294.852,00 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais.)

VALOR TOTAL CR Santarém: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil) VALOR GLOBAL do Contrato: R\$ 588.852,00 (quinhentos oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) .

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora – UGR: 110105

Plano Interno: 4110008314C

Ação: 283060 – Marabá e 283028- Santarém

Funcional Programática: 110105.04 122 – 1297

Projeto/Atividade: 8314

Fonte de recurso: 01500000001 – Fonte detalhada: 006361

Natureza de despesa: 339037.

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1160741

PORTARIA Nº 200/2025-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2096942,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para São Paulo/SP, nos dias 26 a 28 de janeiro de 2025, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 201/2025-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2102160,

R E S O L V E:

I. exonerar GABRYELLA POMPEU DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres, a contar de 24 de janeiro de 2025.

II. nomear JOSÉ ODAILSON DOS SANTOS RAIOL para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 202/2025-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2102160,

R E S O L V E:

nomear GABRYELLA POMPEU DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado das Mulheres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 203/2025-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2102405

R E S O L V E:

I. exonerar ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador do Contencioso, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

II. nomear CAMILE SILVA FERREIRA OLIVIA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Contencioso, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 204/2025-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº 2023/83438,

R E S O L V E:

I. exonerar, de acordo com o Art. 59, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA SUELY LOPES SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico - Ref. XXV - CKA, de natureza não estável, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 205/2025-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, DANIEL FERREIRA CANDIDO GODOI do cargo em comissão de Coordenador do Centro Cirúrgico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 207/2025-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar MARCELIA AGUIAR BARROS KISEN, Assessor Especial I, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1160902

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria nº 063/2025-PGE.G, 23 de janeiro de 2025.**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 021/2025-PGE.G., de 07.01.2025, Publicada no DOE nº 36.092 de 09.01.2025, que constituiu comissão processante para apuração de responsabilidades referentes à inexecução do contrato nº 25/2024-PGE/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1160522

FÉRIAS

Portaria nº 062/2025-PGE.G., de 22 de janeiro de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER 10 (dez) dias de residual de férias à assessora Yanna Pontes Bessa, id. funcional nº 5946919/2, no período de 22.01 a 31.01.2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1160696

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2025 - GABSEC/SEAC, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, conforme determinação, a Portaria nº 232/2024-SEUP/SEAC, de 20 de junho de 2024, de concessão de diárias, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.864 de 21 de junho de 2024, protocolo 1088248.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1160670

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 016/2025 - GABSEC/SEAC, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024, publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação da Certidão de Nascimento, Matrícula nº 066852 01 55 2025 1 00327 192 0328188 62; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2089637. RESOLVE:
I - CONCEDER à servidora CRISTYANE DE AGUIAR VIEIRA, matrícula nº 54187914-2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 15/01/2025 a 13/07/2025.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/01/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1160512

ERRATA

Errata da Portaria nº 039/2024-SEUP/SEAC, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.719, de 22 de fevereiro de 2024.
Onde se lê: no período de 29/02/2024 a 01/03/2024.
Leia-se: no período de 28/02/2024 a 02/03/2024.

Protocolo: 1160563

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 056/2025-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2095730 e, ainda, o Atestado Médico de 12/12/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora LUCIENE SILVA NUNES CONCEICAO, Id. Funcional nº. 55588881/1, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no dia 12/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1160497

PORTARIA Nº. 055/2025-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2095556 e, ainda, o Atestado Médico de 25/11/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde a servidora BIANCA CHACON TEIXEIRA, Id. Funcional nº. 57189700/2, ocupante do cargo Perito Medico, lotada nesta Secretaria, no período de 25/11/2024 a 26/11/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1160503

PORTARIA Nº. 054/2025-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2095408 e, ainda, o Atestado Médico de 02/12/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde ao servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº. 25674/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, no período de 02/12/2024 a 04/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1160504

PORTARIA Nº. 057/2025-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2095905 e, ainda, o Atestado Médico de 09/12/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 1791/1, ocupante do cargo Auxiliar Técnico Referencia XXVI, lotada nesta Secretaria, no período de 09/12/2024 a 13/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1160505

PORTARIA Nº. 062/2025-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2100513 e, ainda, o Laudo Médico nº. 124225 de 23/01/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 80 (oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 54189100/3, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, no período de 25/11/2024 a 12/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1160750

PORTARIA Nº. 061/2025-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2100277 e, ainda, o Atestado Médico de 09/11/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença Saúde ao servidor NATANAEL ARAUJO DA ROCHA, Id. Funcional nº. 2016958/2, ocupante do cargo Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, no período de 09/11/2024 a 15/11/2024. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1160747

PORTARIA Nº. 059/2025-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2096930 e, ainda, o Atestado Médico de 19/11/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO, Id. Funcional nº. 57217326/2, ocupante do cargo Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada nesta Secretaria, no dia 19/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1160756

PORTARIA Nº. 058/2025-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2096930 e, ainda, o Atestado Médico de 05/11/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora RAIMUNDA IRIS PEREIRA HONORATO, Id. Funcional nº. 57217326/2, ocupante do cargo

Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada nesta Secretaria, no dia 05/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1160754

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0010/2025-GS/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2052803 de 13/01/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 14/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 007/2025-GS/SEPLAD de 09/01/2024, publicada no DOE nº.36.093 de 10/01/2025, à servidora THAINNA MAGALHAES DE ALENCAR VIEIRA, Id. Funcional n.º 5903372/4, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1160510

**EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL
INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD
INSTITUIÇÃO AFETADA: SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS
INDÍGENAS – SEPI**

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração de imóvel, medindo 2.843,22m² de terreno, localizado à Avenida Assis de Vasconcelos, s/n, entre a Avenida Marechal Hermes e a Rua Municipalidade, Bairro Reduto, no Município de Belém-PA, pertencente ao Estado do Pará e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 472, à Secretaria de Estado dos Povos Indígenas, representada por sua titular acima identificada, cabendo a partir da data deste documento, a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido bem imóvel, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2025/2057151E por estarem as partes ajustadas, firmam o presente Termo em 03(três) vias de igual teor e forma ASSINATURAS:

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PUYR DOS SANTOS TEMBÉ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025.

Protocolo: 1160625

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001- 01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5243707 SEGUP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Belém/PA, RESOLVE APOSTILAR os Contratos de fornecedores e Termos de Comodato vigentes, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, e no inciso IV do art. 136 da lei 14.133/2021, conforme cláusula e condição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação dos Contratos e Termos de Comodato vigentes, conforme Anexo Único, à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o exercício de 2025.

Data da assinatura eletrônica: 23/01/2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

ANEXO ÚNICO						
ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NAT. DA DESPESA	VALOR
1	01/2019	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUÍDO-RA DE ENERGIA S.A.	Fornecimento de Energia Elétrica para atender a Estação Cidadania do Shopping Pátio Belém.	Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania	339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 12.863,82
2	07/2019	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	Prestação de serviços de manutenção preventiva de ar condicionado, instalados nas dependências do prédio da SEAD, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 05/2018	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.30 – Material de Consumo Fonte: 01500000001-000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ Valor: R\$ 3.238,50 Material de Consumo Valor: R\$ 2.000,00
3	08/2019	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	Prestação de serviços de manutenção preventiva de ar condicionado, instalados nas dependências das Estações Cidadania (ICOARACI, GUAMA E GRAO PA), em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 05/2018	Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania	339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	Material de Consumo Valor: R\$ 1.000,00 Outros Serviços de Terceiros – PJ Valor: R\$ 1.381,75
4	06/2020	CONSERP ELEVADORES	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, a ser realizado no elevador de marca atlas SCHINDLER, instalado no prédio/SEPLAD, unidade DOCA.	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 462,41
5	09/2020	CORREIOS	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Pacote Contratado: Bronze 1 (sem cota mínima).	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 5.856,96
6	02/2021	CLARO MOVEEL BRASIL S/A	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis.	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339040 – Serv de Tecnologia da Informação Fonte: 01500000001-002156	R\$ 30.960,26
7	04/2021	BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI	Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, para prestação de serviços de vigilância e segurança armada.	Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania	339037 – Locação de Mão de Obra Fonte: 01500000001-006361	R\$ 153.791,80
8	10/2021	CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização, incluindo a preparação, organização e condução de Leilões Públicos de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Estadual, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339036 – Outros Serv Terc PF Fonte: 01500000001-000000	N/A
9	25/2021	TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios de reposição sem dedicação de mão de obra exclusiva, em equipamentos de ar condicionado	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339030 – Material De Consumo 339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ Valor: R\$ 3.715,45 Mat. Consumo Valor: R\$ 2.266,42
10	45/2021	PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado e de Serviços de Instalação/Desinstalação/Reinstalação para atender às necessidades da SEPLAD (Marabá e Santarém)	Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania	339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	Material de Consumo Valor: R\$ 2.339,56 Outros Serviços de Terceiros – PJ Valor: R\$ 3.835,34
11	08/2022	GOMES CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI	contratação de assinatura de licenças de uso do software para a realização de reunião on- line (webconferência) e de seminários, palestras, apresentações, cursos, aulas e eventos pela internet, sem limite de tempo e com possibilidade de gravação das reuniões com a qualidade de som e imagem em nuvem.	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339040 – Serv de Tecnologia da Informação Fonte: 01500000001-000000	R\$ 3.941,28
12	12/2022	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Aria 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará	Ação: 04.122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades Míveis do Estado	339030 – Material de Consumo Fonte: 01500000001-002169	R\$ 30.687,09
13	21/2022	ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI	A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339033 – Despesas com Locomoção Fonte: 01500000001-006355	R\$ 132.900,00
14	25/2022	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339140 – Serv de Tecnologia da Informação - Intra Orç Fonte: 01500000001-002877	R\$ 136.875,96

15	17/2022	ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ - APPA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento como Agente de Integração, com apólice de seguro de acidentes pessoais, para o programa de estágio no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 2.108,00
16	36/2022	CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI - CONSULPLAN	Concurso Público para seleção de candidatos aos cargos de Nível Médio e Superior da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV	Ação: 04.122.1508.8240 - Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 555.532,75
17	33/2022	IVONE MENEZES TORRES	Locação de imóvel de metragem entre 500 a 550 m², para instalação de uma unidade de atendimento à população na cidade de Itaituba/PA, denominada de "Estação Cidadania", para disponibilização de serviços aos cidadãos residentes da Região Tapajós	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339036 - Outros Serv Terc PF Fonte: 01500000001-000000	R\$ 17.400,00
18	42/2022	FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP	O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração do "Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará - PARÁ 2050"	Ação: 04.121.1508.8892 - Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 4.879.917,46
19	44/2022	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de seguro imobiliário	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 1.220,00
20	50/2022	E. B. CARDOSO EIRELI	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTINUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e das Estações Cidadania nos municípios de Tucuruí, Santarém, Breves e Itaituba, no Estado do Pará	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 01500000001-006360	R\$ 88.860,00
21	51/2022	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, proposta de preços, Ata de Registro de Preços no 36/2022 - MPPA e Ata do Pregão Eletrônico no 027/2022 - MPPA, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e das Estações Cidadania nos municípios de Tucuruí, Santarém, Breves, Itaituba, Marabá e Parauapebas, no Estado do Pará.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 01500000001-006360	R\$ 121.883,27
22	54/2022	NORTE TURISMO LTDA EPP	Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD	Ação: 04.122.1508.8240 - Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	33.90.33.11 - Passagens Aéreas para o País Fonte: 01500000001-006359 33.90.33.15 - Passagens Fluviais para o País 33.90.33.18 - Passagens Terrestres para o País Fonte: 01500000001-000000	Passagens Aéreas País: R\$ 150.000,00 Passagens Fluviais: R\$ 5.000,00 Passagens Terrestres: R\$ 6.000,00
				Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	33.90.33.11 - Passagens Aéreas para o País 33.90.33.12 - Passagens Aéreas para o exterior Fonte: 01500000001-006359 33.90.33.15 - Passagens Fluviais para o País 33.90.33.18 - Passagens Terrestres para o País Fonte: 01500000001-000000	Passagens Aéreas País: R\$ 380.381,25 Passagens Aéreas exterior: R\$ 57.655,00 Passagens Fluviais: R\$ 14.000,00 Passagens Terrestres: R\$ 13.870,00
				04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	33.90.33.11 - Passagens Aéreas para o País Fonte: 01500000001-006359 33.90.33.15 - Passagens Fluviais para o País 33.90.33.18 - Passagens Terrestres para o País Fonte: 01500000001-000000	Passagens Aéreas País: R\$ 300.000,00 Passagens Fluviais: R\$ 5.000,00 Passagens Terrestres: R\$ 6.000,00
23	01/2023	CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP	Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP	Ação: 04.122.1508.8240 - Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 02501000001-000000	R\$ 259.428,00
24	02/2023	HTBR-ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Consultoria técnica em gerenciamento de convênios, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises de orçamentos e projetos sob a responsabilidade da SEPLAD	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339035 - Serviços de Consultoria Fonte: 01501000001-012747	R\$ 415.000,00

25	05/2023	PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com serviço de impressão, cópia e digitalização departamental, com acesso via rede tcp-ip, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, fornecimento de software de bilhetagem e digitalização.	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339040 – Serv de Tecnologia da Informação Fonte: 01500000001-000000	R\$ 213.658,00
26	06/2023	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	"A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTA, POR PESSOA JURÍDICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA UNIFORMIZADA", objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD e das Estações Cidadania nos municípios de Marabá e Parauapebas, no Estado do Pará.	Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania	339037 – Locação de Mão de Obra Fonte: 01500000001-006361	R\$ 69.657,28
27	03/2023	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Contratação entre as partes, em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11/09/1990, aderem de forma integral, a este Contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma deste contrato de adesão que se sujeita a Lei nº. 8.666/93. - ITAITUBA/PA	Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania	339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 8.697,40
28	07/2023	MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	A contratação de empresa especializada em organização de eventos, com a finalidade de organizar e realizar os eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, com fornecimento de mão de obra, com provimento e local, estrutura de som e iluminação, buffet, recepção, fotografia, ambientação e infraestrutura correlata.	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 1.379.665,31
29	09/2023	MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo.	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339040 – Serv de Tecnologia da Informação Fonte: 01500000001-002156	R\$ 31.958,06
30	13/2023	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa de preços de serviços, bens e materiais, em fontes diversas, por meio da disponibilização dos acessos a ferramenta aos servidores designados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339040 – Serv de Tecnologia da Informação Fonte: 01500000001-000000	R\$ 21.730,00
31	16/2023	R2 SERVIÇOS GERAIS LTDA	contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de artefice de manutenção e carregador, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339037 – Locação de Mão de Obra Fonte: 01500000001-006360	R\$ 22.875,12
32	15/2023	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica ao prédio da Estação Cidadania de Santarém a fim de dar suporte às atividades administrativas e disponibilização de serviços públicas para a Região de Integração do Baixo Amazonas.	Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania	339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 13.150,51
33	14/2023	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica ao prédio da Casa ONU, em Belém-PA.	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 9.823,39
34	10/2023	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	Prestação de serviços relativos ao fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, relacionando as Unidades Consumidoras, quais sejam, SEPLAD (Chaco), SEPLAD (Doca) e nas Unidades de Atendimento à População – Estação Cidadania Guamá, Shopping Pátio Belém, ambas na região metropolitana de Belém e Santarém, no interior do Estado.	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 7.411,24
35	18/2023	BIOCLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra exclusiva para o cargo de Recepcionista, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD	Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania	339037 – Locação de Mão de Obra Fonte: 01500000001-006360	R\$ 76.488,64
36	17/2023	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE	Concurso Público para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Praças Combatentes e Curso de Formação de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Pará, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior para a referida Polícia	Ação: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 02501000001-000000	R\$ 8.262.447,28
37	24/2023	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE	Concurso Público para seleção de candidatos ao Curso de Formação de Praças Combatentes e Curso de Formação de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará	Ação: 04.122.1508.8240 – Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 02501000001-000000	R\$ 2.914.172,20
38	27/2023	F F DE ALENCAR EIRELI	O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SEPLAD, na unidade Estação Cidadania Santarém, na cidade de Santarém/PA.	Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania	339030 – Material de Consumo Fonte: 01500000001-000000	R\$ 1.184,00

39	04/2024	KAOA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todos os equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339037 - Locação de Mão de Obra Fonte: 01500000001-006361	R\$ 80.895,70
40	02/2024	JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição materiais gráficos, de escritório e de malharia, para apoio aos eventos institucionais da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339030 - Material de Consumo Fonte: 01500000001-000000	R\$ 154.328,00
41	05/2024	CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - CETAP	O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Superior do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ	Ação: 04.122.1508.8240 - Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01501000001-000000	R\$ 751.335,00
42	11/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	As partes acima identificadas, doravante denominadas ACESSADA e ACESSANTE, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, em conformidade com as condições previstas nos itens A a L e, de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, em conformidade com as condições previstas nos itens A a Q, nas Condições Gerais de Contrato de Compra de Energia Regulada e, de Uso do Sistema de Distribuição, que integram este Contrato. SEPLAD DOCA	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 17.864,23
43	12/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	As partes acima identificadas, doravante denominadas ACESSADA e ACESSANTE, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, em conformidade com as condições previstas nos itens A a L e, de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, em conformidade com as condições previstas nos itens A a Q, nas Condições Gerais de Contrato de Compra de Energia Regulada e, de Uso do Sistema de Distribuição, que integram este Contrato. SEPLAD DOCA	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 17.864,23
44	13/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	As partes acima identificadas, doravante denominadas ACESSADA e ACESSANTE, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, em conformidade com as condições previstas nos itens A a L e, de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, em conformidade com as condições previstas nos itens A a Q, nas Condições Gerais de Contrato de Compra de Energia Regulada e, de Uso do Sistema de Distribuição, que integram este Contrato. SEPLAD CHACO	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 23.833,71
45	14/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	As partes acima identificadas, doravante denominadas ACESSADA e ACESSANTE, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, em conformidade com as condições previstas nos itens A a L e, de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, em conformidade com as condições previstas nos itens A a Q, nas Condições Gerais de Contrato de Compra de Energia Regulada e, de Uso do Sistema de Distribuição, que integram este Contrato. SEPLAD CHACO	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 23.833,71
46	07/2024	STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente (copos descartáveis para água e café.	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339030 - Material de Consumo Fonte: 01500000001-000000	R\$ 11.200,00
47	10/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	As partes acima identificadas, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma deste Contrato de Adesão que se sujeita à Lei nº 14.133, de 2021. SEPLAD PARAUAPEBAS	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 4.392,88
48	09/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	As partes acima identificadas, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, aderem, de forma integral, a este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma deste Contrato de Adesão que se sujeita à Lei nº 14.133, de 2021. SEPLAD ICOARACI	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 11.483,31
49	17/2024	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA	Fornecimento de copos de fibra de bambú e polipropileno (PP), reutilizável, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	Ação: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas	339030 - Material de Consumo Fonte: 01500000001-000000	R\$ 14.022,00
50	16/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. - TUCURUI	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 3.699,84

51	20/2024	NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de limpeza, asseio e conservação higiênica, de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais, equipamentos e demais insumos de limpeza e higienização correlatos à execução dos serviços, nas dependências dos prédios da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e demais locais sob sua responsabilidade, localizados na Região Metropolitana de Belém	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339037 – Locação de Mão de Obra Fonte: 01500000001-006361	R\$ 93.972,06
52	18/2024	R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA-ME	O objeto do presente instrumento é o fornecimento de canecas de cerâmica personalizadas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo do Edital de Pregão Eletrônico SEPLAD/DGI/SRP nº 003/2023.	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339030 – Material de Consumo Fonte: 01500000001-000000	R\$ 5.468,00
53	21/2024	TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	O presente contrato tem por objeto a Contratação de serviços de suporte centralizado e manutenção corretiva e evolutiva (atualização de versão) do sistema ERGON e serviços de suporte on-site, sob demanda, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339035 – Serv de Consultoria 339040 – Serv de Tecnologia da Informação Fonte: 01500000001-000000	Serviço: R\$ 103.488,25 Consultoria: R\$ 423,35 (hora)
54	23/2024	L. N. DA SILVA COSTA -EPP	Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha de 13kg, tipo GLP (gás liquefeito de petróleo), na modalidade de recarga de vasilhames tipo botijão à base de troca; botijão em bom estado de conservação, vedado e lacrado, dentro das normas da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para atender a demanda da SEPLAD.	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339030 – Material de Consumo Fonte: 01500000001-000000	R\$ 827,87
55	24/2024	CONSÓRCIO SINARCO E RED SOL	Prestação de serviços comuns de engenharia pela CONTRATADA com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de forma continuada, por demanda, para execução de adequação, adaptação, reparação, reforma, revitalização ou manutenção predial corretiva, preventiva ou rotineira nos prédios administrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD	Ação: 06.125.1510.7561 – Adequação de Unidades do Detran 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Fonte: 02752000061-012797 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 0150000001-000000	Serviços PJ DETRAN: R\$ 12.972.946,76 Serviços PJ SEPLAD: R\$ 7.289.010,78
56	22/2024	UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Fornecimento de água mineral, sem gás, envasado em garrafão de 20 litros, a título de comodato, PH a 25°C - entre 4,20 a 9,00, sem adição de sais, com validade mínima de 12 (doze) meses, para atendimento aos espaços da SEPLAD Sede e Doca, assim como as Estações Cidadania localizadas na Região Metropolitana de Belém – RMB	Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania	339030 – Material de Consumo Fonte: 01500000001-000000	R\$ 2.602,78
57	15/2024	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	O presente processo trata do contrato nº 15/2024 (1103496521 – c/c 3015226730 - Equatorial), cujo o objeto trata da Compra de Energia Regulada – CCER e Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, a ser disponibilizado pela empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no ponto de entrega localizado Av. José Bonifácio, nº 2308, bairro Guamá, CEP: 66063- 425, Belém/PA, na Unidade da SEPLAD, denominada "Estação Cidadania Guamá".	Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania	339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-002156	R\$ 11.618,16
58	26/2024	RIO TAPAJÓS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS SPE LTDA	O objeto do presente Contrato é a locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, em sua unidade de atendimento denominada Estação Cidadania Santarém, com espaço interno utilizável de 512 m², localizado no Mezanino do Terminal Hidroviário de Santarém/PA.	Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania	339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 39.200,00
59	28/2024	KAELE LTDA	Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos de uso comum e especializado – customizados – transporte de passageiros sem condutor em sistema de pagamento mensal e diário, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, nas demandas de deslocamento de servidores, materiais e equipamentos em atividades institucionais ou de suporte logístico, dentro da Região Metropolitana de Belém e em viagens a outros municípios do estado.	Ação: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas	339033 – Despesas com Locomoção Fonte: 01500000001-006355	R\$ 77.170,00

TERMOS DE COMODATO						
ITEM	TERMOS Nº	CONTRATADA	OBJETO DO TERMO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NAT. DA DESPESA	VALOR
1	01/2016	CONSÓRCIO SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO- PARÁ	O empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de 2 (dois) Salões de Uso Comercial – SUC, com numeração 97/0001C, localizada no SHOPPING CENTER BOSQUE GRÃO-PARÁ, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA.	Ação: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania	339039 – Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 36.497,30

2	01/2018	SC2 SHOPPING PARÁ LTDA ESTACÃO CIDADANIA METRÓPOLE ANANINDEUA	O empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, do Salão de Uso Comercial - SUC 311DEFG, integrante do imóvel registrado na matrícula 39501, Ficha 1, Livro 2, com área de 951,45 m² (novecentos e cinquenta e um inteiros e quarenta e cinco décimos metros quadrados), localizada no empreendimento denominado SHOPPING METRÓPOLE ANANINDEUA, "ESTAÇÃO CIDADANIA"	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 40.075,74
3	02/2018	JHB IMOBILIÁRIA VALE DOS CARAJÁS EPP ESTACÃO CIDADANIA PARAUAPEBAS	Constitui objeto do Termo de Comodato o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 631 m² (seiscentos e trinta e um metros quadrados), localizada no KARAJÁS SHOPPING, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA". - PARAUAPEBAS	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 37.935,72
4	03/2018	CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO PÁTIO BELÉM ESTACÃO CIDADANIA PÁTIO BELÉM	Constitui objeto do Termo de Comodato o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 1.100 m² (mil e cem metros quadrados), localizada em área fisicamente integrada ao SHOPPING PÁTIO BELÉM, no 1º piso, com toda a infraestrutura técnica necessária para a instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA".	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 105.460,21
5	01/2019	PSMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A	Locação no primeiro piso do SHOPPING PÁTIO MARABÁ, para instalação e funcionamento da Estação Cidadania MARABÁ.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 101.314,03
6	01/2021	TUCURUÍ EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS & CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA	Constitui objeto do presente Termo de comodato o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, das salas comerciais nº 29, 30 e 31, com área de 233.35m² (duzentos e trinta e três metros quadrados) e mais a área de 2,17m2 onde será instalado Terminal de Autoatendimento do BANPARÁ, em área fisicamente integrada ao Shopping Tucuruí na Av. Lauro Sodré, 675, Centro, 68458-010, Tucuruí/PA, com toda a infraestrutura técnica necessária para instalação e funcionamento de Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA" -Tucuruí, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento.	Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania	339039 - Outros Serv Terc PJ Fonte: 01500000001-000000	R\$ 7.065,00

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 08 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2025
Institui valores de cobrança para contratação dos serviços dos sistemas do ambiente e-Diário.
O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando a tabela de matriz de custos da manutenção dos serviços, resolve:

Art. 1º: Disponibilizar os serviços do ambiente atual de gestão do Diário Oficial do Estado em formato de serviço.
Art. 2º: O ambiente e-Diário é composto por sistemas informatizados divididos em módulos e estão descritos no anexo I desta portaria.
Art. 3º: O ambiente e-Diário é composto por serviços prestados por colaboradores e estão descritos no anexo II desta portaria.
Art. 4: O valor mensal e a unidade de medida de cada serviço realizado por sistema informatizado ou serviço prestado por colaborador está descrito no anexo III desta portaria.
Art. 5º: O valor de qualquer customização no ambiente deverá ser de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta reais) por hora de serviço.
Art. 6º: A quantidade de horas mínima de customização inicial deverá constar em contrato na hora da contratação.
Art. 7º: Quaisquer customizações posteriores as implantações iniciais deverão ser contratadas a parte do contrato mensal.
Art. 8º: O valor do suporte de cada módulo do sistema informatizado já está previsto no pagamento mensal do respectivo módulo.
Art. 9º: O valor final da contratação será a soma das quantidades e de cada módulo ou serviço previsto em contrato.
Art. 10: A forma de contratação será em modelo anual com pagamentos mensais.

Anexo I – Sistemas informatizados

Área	Módulo
Envio de conteúdo	Gestão de conteúdo do usuário
Envio de conteúdo	Frente de loja
Envio de conteúdo	Administrativo
Gestor e-Diário	Gestão de conteúdo
Gestor e-Diário	Financeiro
Gestor e-Diário	Assinador digital de documentos
Formatador de conteúdo	Gerador de arquivo para editoração
Formatador de conteúdo	Gestão de moldes, tarjas e matriz
Publicação de Periódico	Portal de acesso ao público
Publicação de Periódico	Gestão e análise de acesso
Publicação de Periódico	Armazenamento dos arquivos

Anexo II – Serviços prestados

Área	Serviço
Envio de conteúdo	Suporte em gestão de validação de conteúdo
Envio de conteúdo	Atendimento ao público da loja
Envio de conteúdo	Suporte para equipes na administração do módulo de envio de conteúdo
Envio de conteúdo	Administração do módulo de envio de conteúdo
Gestor e-Diário	Suporte em administração de Periódicos
	Administração da Gestão de conteúdo
Gestor e-Diário	Suporte para equipe do módulo financeiro
Gestor e-Diário	Administração do módulo financeiro
Gestor e-Diário	Suporte para o módulo Assinador digital de documentos
Gestor e-Diário	Administração do módulo Assinador digital de documentos
Formatador de conteúdo	Suporte para os sistemas
Formatador de conteúdo	Gerar o arquivo para editoração
Formatador de conteúdo	Gerar os moldes, tarjas e matriz
Publicação de Periódico	Portal de acesso no Datacenter da autarquia
Publicação de Periódico	Análise de acesso utilizando ferramentas de segurança da autarquia
Publicação de Periódico	Armazenamento dos arquivos utilizando estrutura da autarquia

Anexo III – Valores dos sistemas e serviços

Área	Módulo / Serviço	Unidade de medida	Quant.	Valor mensal
Envio de conteúdo	Gestão de conteúdo do usuário	Instalação	1	R\$1.050,00
Envio de conteúdo	Frente de loja	Instalação	1	R\$1.050,00
Envio de conteúdo	Administrativo	Instalação	1	R\$1.050,00
Envio de conteúdo	Atendimento ao público da loja	Hora	30	R\$2.100,00

Envio de conteúdo	Administração do módulo de envio de conteúdo	Hora	30	R\$2.100,00
Gestor e-Diário	Gestão de conteúdo	Instalação	1	R\$1.050,00
Gestor e-Diário	Financeiro	Instalação	1	R\$3.150,00
Gestor e-Diário	Assinador digital de documentos	Instalação	1	R\$1.050,00
Gestor e-Diário	Administração da Gestão de conteúdo	Hora	30	R\$2.100,00
Gestor e-Diário	Administração do módulo financeiro	Hora	30	R\$2.100,00
Gestor e-Diário	Administração do módulo Assinador digital de documentos	Hora	120	R\$2.100,00
Formatador de conteúdo	Gerador de arquivo para editoração	Instalação	1	R\$2.100,00
Formatador de conteúdo	Gestão de moldes, tarjas e matriz	Instalação	1	R\$1.050,00
Formatador de conteúdo	Gerar o arquivo para editoração	Hora	30	R\$2.100,00
Formatador de conteúdo	Gerar os moldes, tarjas e matriz	Hora	30	R\$2.100,00
Publicação de Periódico	Portal de acesso no Datacenter da autarquia	Instalação	1	R\$1.050,00
Publicação de Periódico	Análise de acesso utilizando ferramentas de segu- rança da autarquia	Instalação	1	R\$1.050,00
Publicação de Periódico	Armazenamento dos arquivos utilizan- do estrutura da autarquia	Megabyte	1024	R\$2.100,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 1160899

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 031/2025, de 20 de janeiro de 2025.
Onde se lê: 21/01/2025 a 10/02/2025
Leia-se: 21/01/2025 a 09/02/2025
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.106, de 21/01/2025).
Protocolo: 1160766

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Contrato Administrativo: 003/2023
Pregão Eletrônico: Nº 011/2022
Processo: 2022/465157
Vigência: 26/01/2025 a 25/01/2026
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contra- tual por mais 12 (doze) meses.
Unidade Orçamentária – 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Pro- teção Social do Estado do Pará;
• Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Prote- ção Social do Estado do Pará;
• Programa do PPA 2024/2027: - 1297 – Manutenção da Gestão;
• Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionali- zação de Ações Administrativas
• Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração.
• Natureza de Despesa: - 339030 – Material de Consumo
Contratado: FORTEGEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na Rua Dois de Junho, nº 19 - sala 05 altos, Bairro Aguas Brancas – Ananindeua/Pa, CEP 67033-215, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.587.658/0001-29, neste ato representado por TILENE ROSA DOS SANTOS. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 23 de janeiro de 2025.
FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE
Presidente do IGEPPS em exercício

Protocolo: 1160737

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 009/2023
Pregão Eletrônico: nº 024/2021 - SEPLAD
Processo: 2023/187790
Data da Assinatura: 17/01/2024
Vigência: 22/02/2025 a 21/02/2026
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contra- to administrativo nº 009/2023 por mais 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária de Proteção Social do Estado do Pará
Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária de Proteção Social do Estado do Pará
Programa do PPA 2024/2027: - 1297 Manutenção da Gestão
Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-4668: Abastecimento de Unidades Móveis do Estado
Fonte de Recursos: - 01802000061002169: Recursos Próprios Taxa de Administração.

Nº Da Ação: 284825 Plano Interno (PI): 4110004668C

Natureza de Despesa: - 339030 Material de Consumo

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município: Campo Bom Estado: Rio Grande do Sul CEP: 93.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, neste ato representado por LUCIANO RODRIGO WEIAND e JEFERSON TIAGO SOUZA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 1160702

FÉRIAS

Portaria nº 043 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE n.º 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2074499, de 17/01/2025, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 17/02/2025 a 18/03/2025, ao servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, referente ao período aquisitivo 07/08/2023 a 06/08/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de janeiro de 2025.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1160762

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 044 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE n.º 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n.º 2025/5172, de 20/01/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de gozo de férias fracionadas do servidor Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/ Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos de 10/2/2025 a 27/2/2025 e 22/04/2025 a 03/05/2025 para os dias 07/02/2025 a 21/02/2025 e 22/04/2025 a 06/05/2025, concedido originalmente pela Portaria nº 015/2025, de 10/01/2025, publicada no DOE n.º 36.097, de 14/01/2025 (PAE 2025/2211).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 23 de janeiro de 2025.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1160755

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 042 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 13/01/2025, publicado no DOE n.º 36.097, de 14/01/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 7.267, de 05 de maio de 2009 e;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e, ainda os termos do Processo nº E-2025/2036323, de 20/01/2025.

RESOLVE:

I -FORMALIZAR A CONCESSÃO ao servidor Luan Francisco Gonçalves Moraes, matrícula nº 5948804/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 17/01/2025 a 05/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de janeiro de 2025.

FRANKLIN JOSE NEVES CONTENTE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1160765

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA

Portaria nº 63/2025-SEFA/DAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**Processo nº E-2024/2590180**

DESIGNAR a servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Id Func nº 2005816/2, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, em substituição a servidora TÂNIA GOMES PEREIRA BRAGA, Id Func nº 5156483/1, Assistente Fazendário / Coordenador Fazendário, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 64/2025-SEFA/DAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**Processo nº E-2025/2026866**

DESIGNAR a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Id Func nº 57191447/1, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Id Func nº 5906036/4, Gerente Fazendário, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 65/2025-SEFA/DAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**Processo nº E-2025/2014863**

DESIGNAR a servidora MÁRCIA HELENA BRITO DA SILVA, Id Func nº 5120926/1, Digitador, em substituição a servidora WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAÚJO, Id Func nº 715980/1, Agente Administrativo / Gerente Fazendário, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, por motivo do teor da PORTARIA Nº 57/2025 de 10/01/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 66/2025-SEFA/DAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**Processo nº E-2025/2014898**

DESIGNAR a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Assistente do Registro Mercantil / Gerente Fazendário, em substituição a servidora ANA CLARA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Id Func nº 57202737/1, Assistente Administrativo / Assessor Fazendário, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Portaria nº 67/2025-SEFA/DAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2025**Processo nº E-2025/2014927**

DESIGNAR a servidora HELENIL SILVA VALENTE, Id Func nº 28967/1, Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, em substituição a servidora RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES, Id Func nº 57173897/2, Assistente do Registro Mercantil / Gerente Fazendário, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, por motivo do teor da PORTARIA Nº 66/2025 de 15/01/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1160540

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 037/2025-SEFA. GS, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, Psicólogo, Id Func nº 3000/2, lotada na Escola Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/01/2025 a 25/02/2025, correspondentes ao triênio de 01/03/1999 a 27/02/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 039/2025-SEFA. GS, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - C, Id Func nº 5130611/2, lotado na Célula de Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2025 a 02/03/2025, correspondentes ao triênio de 11/05/2005 a 09/05/2008.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

Portaria nº 029/2025-SEFA. GS, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**PUBLICADA NO DOE Nº 36.106 DE 21/01/2025**

Onde se lê: Triênio de 02/01/2006 a 31//2008

Leia-se: Triênio de 01/01/2007 a 30/12/2009

Protocolo: 1160744

Portaria nº 206 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33805, de 15 de fevereiro de 2019);
Considerando o disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, estabelecido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir, a comissão especial de avaliação de Bens Móveis Patrimoniais, que tem por finalidade realizar a identificação de bens móveis considerados inservíveis no patrimônio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.
Parágrafo único. Os bens considerados inservíveis deverão ser classificados conforme disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, estabelecido pela Secretaria de Estado de Administração e na legislação pertinente, considerando-se para efeito da classificação a situação atual do bem em relação às suas características originais, o valor de mercado e o custo de manutenção.
Art. 2º Ficam designados os servidores Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3, Paulo Miguel Garcia Câmara, Ident. Funcional nº 06063080/3, Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa, Ident. Funcional nº 57191447/1 e Silvia Souza Nascimento Ferreira, Ident. Funcional nº 3891/1, para, sob a Presidência do servidor Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3, compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria, podendo se reunir em quorum mínimo de 03 (três) membros.
Art. 3º A comissão de Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, deverá apresentar à Diretoria de Administração da SEFA a conclusão dos procedimentos até o dia 31 de Dezembro de 2025.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração

Protocolo: 1160651

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TAC AO CONTRATO Nº 127/2021/SEFA
Matéria publicada no Diário Oficial nº 36.109 de 23/01/2024, sob o número do Protocolo: 1160172
Onde se lê:
Data da assinatura: 21/01/2024.
Leia-se:
Data da assinatura: 21/01/2025.

Protocolo: 1160704

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º.
Processo: 2024/2564241
Contrato: 009/2024/SEFA.
Data da assinatura: 23/01/2025.
Justificativa: Com fundamento no art. 124, 125 e 138 da Lei nº 14.133/21 e no Parecer Jurídico nº 008/2025/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a supressão da Fase 5 – Workshop de apresentação OKR à SEFA-PA, que teria previsão de três horas de sessão regular, com valor unitário de R\$1.530,00, perfazendo o valor total de R\$ 4.590,00, o que representa 6,25% do valor inicial do Contrato.
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ: 05.054.903/0001-79.
Contratado: CURSO LOUREIRO LTDA, CNPJ: 18.735.319/0001-20, com sede na ST SEP/Norte, Quadra 513, Conjunto A, S/N, Sala 316, CEP: 70.768-900, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1160709

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 013/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 126/2023/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/2040818/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) ROBERTA DINIZ DE SOUZA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
PRINCIPAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339036 – Outros Serv. Terceiros - P. Física
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Valor: R\$ 9.887,17
PATRONAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e contributivas
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.
Valor: R\$ 1.977,43
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 23/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1160652

APOSTILAMENTO N.º 014/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 125/2023/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/2040818/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) PAULO VICTOR DE ARAUJO SQUIRES.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
PRINCIPAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339036 – Outros Serv. Terceiros - P. Física
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Valor: R\$ 9.887,17
PATRONAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e contributivas
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.
Valor: R\$ 1.977,43
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 23/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1160653

APOSTILAMENTO N.º 015/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 024/2020/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/2040818/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) MARCO AURÉLIO R. DA ROCHA JUNIOR.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
PRINCIPAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339036 – Outros Serv. Terceiros - P. Física
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Valor: R\$ 25.456,82
PATRONAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e contributivas
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.
Valor: R\$ 5.091,36
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 23/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1160654

APOSTILAMENTO N.º 016/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 022/2020/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/2040818/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) ERICA SIMONE DA COSTA RODRIGUES.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

PRINCIPAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv. Terceiros - P. Física
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Valor: R\$ 25.456,82

PATRONAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e contributivas
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.
Valor: R\$ 5.091,36
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 23/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1160655**APOSTILAMENTO N.º 010/2025/SEFA.****CONTRATO Nº 112/2021/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/2040818/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) ALEXANDRE DA SILVA DINIZ.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

PRINCIPAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv. Terceiros - P. Física
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Valor: R\$ 8.857,66

PATRONAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e contributivas
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.
Valor: R\$ 1.771,53
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 23/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1160647**APOSTILAMENTO N.º 011/2025/SEFA.****CONTRATO Nº 112/2021/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/2040818/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) RAMON GALHARDO DE ARAÚJO.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

PRINCIPAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv. Terceiros - P. Física
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Valor: R\$ 9.887,14

PATRONAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e contributivas
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.
Valor: R\$ 1.977,43
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 23/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1160648**APOSTILAMENTO N.º 012/2025/SEFA.****CONTRATO Nº 005/2023/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/2040818/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) NELSON TOURINHO TUPINAMBÁ .
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

PRINCIPAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv. Terceiros - P. Física
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Valor: R\$ 12.031,08

PATRONAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e contributivas
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.
Valor: R\$ 2.406,22
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 23/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1160650**APOSTILAMENTO N.º 018/2025/SEFA.****CONTRATO Nº 035/2019/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/2040818/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) JULYANA DE SOUZA PAES .
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

PRINCIPAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv. Terceiros - P. Física
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Valor: R\$ 11.799,20

PATRONAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e contributivas
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.
Valor: R\$ 2.359,84
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 23/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1160659

APOSTILAMENTO N.º 019/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 003/2023/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/2055462 /PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o a empresa SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de solução de Data Center Modular Seguro Pré-Fabricado Outdoor, incluindo seus subsistemas, com implantação, instalação, movimentação de ativos (moving), validação, treinamentos e adequação de NOC e Central de Atendimento.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04.123.1508.2244
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais
Natureza de Despesa: 449040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa
Jurídica
Valor: R\$ 5.870.389,58
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 23/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1160660

APOSTILAMENTO N.º 017/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 027/2020/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/2040818/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) ANA FERNANDA B. DE OLIVEIRA .
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
PRINCIPAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv. Terceiros - P. Física
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Valor: R\$ 26.130,82

PATRONAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e contributivas
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.
Valor: R\$ 5.226,16
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 23/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1160657

APOSTILAMENTO N.º 006/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 026/2020/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/2040818/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) JOSÉ MARIA C. RODRIGUES JÚNIOR.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
PRINCIPAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv. Terceiros - P. Física
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Valor: R\$ 28.014,05

PATRONAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e contributivas
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.
Valor: R\$ 5.602,81
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 23/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1160642

APOSTILAMENTO N.º 007/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 034/2019/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/2040818/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) REGINA LAURA SANTOS CORRÊA
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
PRINCIPAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv. Terceiros - P. Física
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Valor: R\$ 11.799,20

PATRONAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e contributivas
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.
Valor: R\$ 2.359,84
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 23/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1160643

APOSTILAMENTO N.º 008/2025/SEFA.
CONTRATO Nº 015/2023/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/2040818/PAE/SEFA.
PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) IGOR ALMEIDA COSTA.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
PRINCIPAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv. Terceiros - P. Física
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas
Valor: R\$ 48.745,32

PATRONAL
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e contributivas
Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.
Valor: R\$ 9.749,06
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993
DATA DO APOSTILAMENTO: 23/01/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1160644

APOSTILAMENTO N.º 009/2025/SEFA.**CONTRATO Nº 028/2020/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/2040818/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) MARLO VINICIUS ALVES CAVALCANTE.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

PRINCIPAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv. Terceiros - P. Física

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Valor: R\$ 26.364,15

PATRONAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04. 122.1297.8338

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e contributivas

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas.

Valor: R\$ 5.272,83

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 23/01/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1160645

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

Portaria nº 202 / DAD-SEFA de 23 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2094432; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor MILTON DA CONCEICAO SOUSA DA SILVA, nº 5418604501, AUDITOR-B, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 27.01 a 28.01.2025, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Portaria nº 203 / DAD-SEFA de 23 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2094401; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, conduzir veículo oficial, no período de 04.02 a 05.02.2025, no trecho Marabá/São Geraldo do Araguaia/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Portaria nº 204 / DAD-SEFA de 23 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2094381; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor SANDRO GAUDERETO BORSATTO, nº 0591531101, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar visita à unidade, no período de 04.02 a 05.02.2025, no trecho Marabá/São Geraldo do Araguaia/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Portaria nº 205 / DAD-SEFA de 23 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2096977; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 23.01 a 24.01.2025, no trecho Itinga/BR 222 até Rondon do Pará/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

Portaria nº 207 / DAD-SEFA de 23 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2100410; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, nº 0509669303, AUDITOR-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE PORTOS E AEROPORTOS, desenvolver operação de fiscalização, no período de 30.01 a 09.02.2025, no trecho Belém/Santarém/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1160494

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Referente: Proc.: 2024/215957

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90012/2024/SEFA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 593 de 19/03/2019 (publicada no DOE sob nº 33.832 de 21/03/2019), e em razão do despacho proferido pela Célula de Gestão de Licitações e Contratos (CGLC) na sequência 150, Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, na sequência 146; Considerando o contrarrecurso interposto pela empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, na sequência 149;

Considerando a manifestação emitida pelo Pregoeiro na sequência 150; Após análise do recurso administrativo interposto referente ao Item 1, decidido adotar como razões de decidir os argumentos constantes na manifestação do Pregoeiro e, portanto, nego provimento ao recurso e mantenho intacta a decisão recorrida.

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, art. 71, IV, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão 90012/2024, conforme tabela a favor da empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA de CNPJ sob nº 44.220.921/0001-35, ofertando a melhor proposta com maior desconto de 42,78%

Publique-se, dando amplo conhecimento desta decisão.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração

Protocolo: 1160459

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025****Nº DO PE NO SISTEMA 90004/2025**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, e da Lei n.14.133/2021 no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte, custódia/guarda de numerário e outros valores para atendimento às Agências, aos Postos de Atendimento, Caixas Deslocados e clientes do Banpará, nas modalidades identificadas no ITEM 6.1 e localidades descritas no ADENDO I. A realização dos serviços deverá obedecer à legislação específica e normas da Superintendência de Seguros Privados – Susep, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 14/02/2025

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 24/01/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Alessandra Brito

Pregoeira

Protocolo: 1160622

OUTRAS MATÉRIAS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024****Nº DO PE NO SISTEMA 90015/2024**

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 03/02/2025, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br, www.banpara.b.br e www.compraspara.pa.gov.br.

Ana Carolina Lima

Pregoeira

Protocolo: 1160554

EDTAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2025

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público, nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, para conhecimento dos interessados o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de empresas com especialização em Engenharia Civil, Engenharia Agrônômica (Agronomia), Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia, devidamente registradas no Conselho de Engenharia e Arquitetura (CREA), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), para a prestação dos serviços técnicos profissionais, não bancários, em caráter temporário, nas áreas de crédito rural e área comercial, de abrangência do Banco do Estado do Pará, de acordo com os critérios,

termos e condições estabelecidas no presente Edital, devendo preencher todos os requisitos constantes do citado Edital e seus anexos nos seguintes termos e condições:

CRENCIAMENTO 001/2025
DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CRENCIAMENTO
O envio das propostas pode ocorrer de 3 (três) formas: 1.Presencialmente: Na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Presidente Vargas, 251, 1º andar, Campina, CEP nº 66.010-000, Belém/PA no horário de 08h às 17h, em dias úteis; 2.Correios: Via SEDEX desde que todos os documentos estejam autenticados. 3.E-mail: Para o e-mail cpl-1@banparanet.com.br . Neste caso, os documentos enviados por e-mail devem ser assinados digitalmente de forma que possam ser validados, até às 23:59 h.
INFORMAÇÕES
O inteiro teor deste Edital e seus Anexos estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico https://www.banpara.b.br/licitacoes/ e no www.compraspara.com.br , podendo também ser obtido no BANPARÁ, na Comissão de Licitações, no endereço citado acima no item 1.

Belém - Pará, 24 de janeiro de 2025.
Alessandra Brito
Membro da CPL

Protocolo: 1160767



PORTARIA

PORTARIA Nº 029, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, CONSIDERANDO o término da vigência do contrato relacionado.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 20/01/2025, o contrato administrativo da servidora LAURA MARIA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 5967053/1, cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional de Salinópolis, conforme Processo nº 2024/2172097.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 23.01.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 031, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,
R E S O L V E:
RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 21/01/2025, o contrato administrativo da servidora CAMILLA BRANDÃO DE SOUSA MATOSO, matrícula nº 5982079/1, cargo de Odontólogo, lotado na Seção de Apoio Técnico, com atuação na Usina da Paz de Parauapebas, conforme Processo nº 2025/2086689.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22.01.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 036, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 24/01/2025, o contrato administrativo do servidor JOSÉ LUIZ ARRUDA LEÃO, matrícula nº 54185608/1, cargo de Médico, lotado na Unidade de Reabilitação – Demétrio Medrado, atendendo a determinação da PGE constante no PAE nº 2024/2163995.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 23.01.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 037, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 24/01/2025, o contrato administrativo da servidora NILDA FONSECA SALDANHA, matrícula nº 5958652/3, cargo de Nutricionista, lotada no Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas, conforme PAE nº 2024/861133.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 23.01.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1160876

PORTARIA Nº 0035 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, Art. 94, sobre o direito à Licença para Atividade Política,

R E S O L V E:
CONCEDER, licença para exercício de mandato de Vereador no município de Concórdia do Pará/PA, no período de 06/01/2025 a 31/12/2028, ao servidor FABIO SOUZA DE ARAUJO, matrícula nº 57210170/1, cargo Técnico de Enfermagem, lotado no 1º Centro Regional de Saúde - Belém, com opção de remuneração pelo salário de vereador, conforme PAE nº 2024/2559050.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.01.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1160641

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0032 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2576300.
R E S O L V E:
DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ROSALBA AMARAL PINESE, matrícula nº 2010690/1, para responder pela Direção do Centro de Saúde – Icoaraci / Atenção Psicossocial, no período de 02.01.2025 a 16.01.2025, em substituição a titular MARIA ELENITA ARAGAO PEREIRA, matrícula nº 5321700/2, que esteve em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.01.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0033 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2055244.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor EDINEI DA SILVA COSTA, matrícula nº 54180767/2, lotado no 4º Centro Regional de Saúde – Capanema, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, em substituição ao titular DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO, matrícula nº 5934646/3, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.01.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0034 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2057388.
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora ANA MARGARIDA GRAIM MENDONCA, matrícula nº 54180521/4, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS, com atuação na Unidade de Acolhimento Temporário, para responder pelo cargo comissionado de Chefe de Unidade Mista (DAS-3), no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, em substituição a titular ADENILSA CHAVES CONCEIÇÃO, matrícula nº 5946098/1, que estará em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.01.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1160638

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 06 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023, Portaria nº 1.063 e Portaria nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicadas no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024, do Acordo de Cooperação Técnica 039/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bem como os autos do Processo n. 2024/34694.
R E S O L V E:
I. Revogar a designação dos servidores ROBSON THIAGO DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 54192848/1, ANDREA DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 57191016/3 e MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA, matrícula n. 5161282/3, lotados no Núcleo de Demandas Judiciais (NDJ/SESPA) e designados pela Portaria n. 03 de 04 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 34.822 de 06 de janeiro de 2022.
II. Designar em substituição os servidores, ADRIANNE COSTA ALVES CASTRO, matrícula n. 5936901/8, DJALMA SANTOS DE SOUZA, matrícula n. 57192583/1 e LIZANE DE NAZARÉ BACHA FIGUEIREDO LISBOA, matrícula n. 55208825/2, lotados no Núcleo de Demandas Judiciais (NDJ/SESPA),

bem como incluir os servidores DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES, matrícula n. 54191221/1, representante do Centro Estadual de Regulação Hospitalar e ODALEA PANTOJA DE MORAIS, matrícula n. 57174670/1, representante do Centro Estadual de Regulação Ambulatorial, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica.

ACT	PARTES	OBJETO
039/2017	SESPA e TJPA	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o fornecimento de subsídios técnicos, exclusivamente por correspondência eletrônica (e-mail) aos magistrados, nas ações que tenham por objeto compêlir aos Entes Federativos o fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Protocolo: 1160517

TERMO ADITIVO A CONTRATO

26º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2021
Processo: 2024/1043939
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL
FUNDAMENTO: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como o que consta no Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2021.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 25 de janeiro de 2025 e finalizando em 24 de janeiro de 2026.
VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 25 de janeiro de 2025 e finalizando em 24 de janeiro de 2026.
VALOR: O valor mensal de custeio será de até R\$ 14.401.320,91 (quatorze milhões quatrocentos e um mil trezentos e vinte reais e noventa e um centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285296; Descrição: Repasse financeiro da gestão do H.R. de Castanhil, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA-ASELC (CNPJ: 09.055.340/0003-56)
ENDEREÇO: Av. dos Universitários, nº 3035, bairro de Jaderlândia, Castanhil-PA CEP: 68.746-360
ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1160519

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2025
CONTRATO: 44/2023 - PROCESSO Nº E-2025/2073332
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública / SESPA e a Empresa ARQUIDIOCESE DE SANTARÉM.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentaria ao exercício de 2025, conforme dados orçamentários encaminhados pelo 9º CRS/SESPA, constante nos autos do processo E-2025/2073332:
PROJ. ATIV. 908288
ELEM. DESP. 339039
FONTE: 01500100203-000000 e PI: 1020008288C.
DATA DO APOSTILAMENTO: 22/01/2025.
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1160726

FÉRIAS

PORTARIA N.º 128 DE 23 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº E-2024/2396560
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ANA LUCIA BARBOSA LIMA, Id. Funcional nº 73504341/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada no 9º CRS, de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2022 a 12 de julho de 2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.162 de 11.10.2024, publicado no DOE DE Nº 35.996 de 15 de outubro de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.01.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Protocolo: 1160780

Portaria nº 127 DE 23 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57195829/1	PATRICIA RODRIGUES CONTE	10.03.2018 a 09.03.2019	05.03.2025 a 03.04.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº 2021/1327255
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.01.2025
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1160749

PORTARIA N.º 126 DE 23 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº E-2025/2097742
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora IONARA LUCENA DE SOUSA, Id. Funcional nº 54187709/2, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 21 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 913 de 09.08.2024, publicado no DOE DE Nº 35.927 de 19 de agosto de 2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.01.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1160637

Portaria nº 125 DE 23 DE JANEIRO DE 2025/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
122106/1	MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA	01.11.1984 a 31.10.1985	05.03.2025 a 03.04.2025
122106/1	MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA	01.11.1988 a 31.10.1989	04.04.2025 a 03.05.2025

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2023/2149208
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.01.2025
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1160629

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 123 DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2092080.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora IOLANDA NONATO LOBATO BAHIA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57190704/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, a contar de 14/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/01/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
Portaria nº 124 DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2096001.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora LILIAN YAE KATO, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Id. Funcional nº 54189931/1, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, a contar de 18/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/01/2025.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 129 DE 23 DE JANEIRO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora LIGIA AMELIA PUGET CRUZ, que se deu na data de 14 de janeiro de 2025 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora LIGIA AMELIA PUGET CRUZ, Id. Funcional nº 5896225/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, no período de 14 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2025, conforme certidão de casamento Matrícula nº 065656 01 55 2025 2 0075 218 0022418 27.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23/01/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1160471

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº 074 DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSANA MARIA MAUES DE SOUSA, Matrícula 5130956-1, Cargo DATILOGRAFO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 08.05.2008 A 07.05.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2025 A 30.03.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1160472

Portaria nº 077 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JADILENE RODRIGUES GOMES LEAL, Matrícula 54186200-2, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 12.04.2020 A 11.04.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 06.03.2025 A 04.04.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1160495

Portaria nº 075 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SELMA MARIA MOURA MORAES Matrícula 57197128-2, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2017 A 15.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 10.03.2025 A 08.04.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1160477

Portaria nº 076 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELISANGELA CRISTINA MAIA SILVA, Matrícula 57209549-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.10.2014 A 15.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 A 01.04.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1160483

Portaria nº 078 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) PABLO ALLAN GALVAO RODRIGUES, Matrícula 54185111-2, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 29.06.2018 A 28.06.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.03.2025 A 01.04.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1160508

Portaria nº 079 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CATARINA ALVES FEITOSA, Matrícula 722391-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO 1ºCRS/ CCDQ, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2012 A 12.06.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 17.03.2025 A 15.04.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1160610

Portaria nº 083 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUCIRENE CUNHA BRITO, Matrícula 5144655-1, Cargo DATILOGRAFO, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2011 A 30.06.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2025 A 30.03.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1160735

Portaria nº 081 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NASARE DO SOCORRO SILVA PIRES, Matrícula 5095298-1, Cargo DATILOGRAFO, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 05.07.2019 A 05.07.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 10.03.2025 A 08.04.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1160708

Portaria nº 082 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RICARDO RIBEIRO XERFAN, Matrícula 54182425-2, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 18.08.2018 A 17.08.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 17.03.2025 A 15.04.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1160720

Portaria nº 080 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARILETE COCEIÇÃO SAN MARTIN, Matrícula 57205210-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTACÃO 1ºCRS/ CCDQ, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.10.2017 A 15.10.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2025 A 30.03.2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.2025

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1160688

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 020 de 08 de janeiro de 2025, publicado em DOE 36.092 de 09 de janeiro de 2025, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS, Cargo AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 03.01.2009 A 02.01.2013.

Onde se lê: 03.01.2009 A 02.01.2013

Leia se: 03.01.2009 A 02.01.2012

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 23.01.2025

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1160698

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 033 de 09 de janeiro de 2025, publicado em DOE 36.093 de 10 de janeiro de 2025, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) SUELY DA COSTA AGUIAR, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, com lotação no (a) UBS NOSTRA SENHORA DA PAZ, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.11.2017 A 20.11.2020. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2025 a 02.03.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

Onde se lê: 01.02.2025 A 02.03.2025

Leia se: 01.02.2025 A 01.04.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 23.01.2025

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Portaria 034 de 09 de janeiro de 2025, publicado em DOE 36.093 de 10 de janeiro de 2025, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) SUELY DA COSTA AGUIAR, Cargo AUXILIAR DE SAÚDE, com lotação no (a) UBS NOSSA SENHORA DA PAZ, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.11.2017 A 20.11.2020. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2025 a 02.03.2025, no total de 60 (sessenta) dias.

Onde se lê: 03.03.2025 A 01.05.2025

Leia se: 02.04.2025 A 31.05.2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 23.01.2025

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1160729

OUTRAS MATÉRIAS

Errata da Portaria de Redesignação de PADS n.º 155, de 25 de abril de 2024, publicada no DOE n.º 35.801, de 29 de abril de 2024, do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2024/2043126, em desfavor do (a) servidor (a) C. R. D. dos S., ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 57197344/1, lotado no 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, pela prática, em tese, de abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos II e III, todos da Lei n.º 5.810/94.

ONDE SE LÊ: "I – REDESIGNAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado do 1º CRS/SESPA, composta pelos servidores estáveis de nível superior, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e Samyele Mota Barbosa, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54180627/2, para reconduzir os referidos membros, a fim de prosseguir com os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2024/2043126 até a sua conclusão, conforme Parecer Jurídico supracitado.";

LEIA-SE: "I – ANULAR, parcialmente, o PADS instaurado pela PORTARIA N.º 152, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no DOE n.º 35.715, de 19 de fevereiro de 2024, a partir do termo de indicição, inclusive do Relatório

Final, no que se refere à ocorrência de abandono de cargo, conforme sugerido pela CONJUR/PGE/SESPA, no Parecer Jurídico n.º 6/2025 (sequencial 26, fls. 01/07, sistema PAE 4.0);

II – REDESIGNAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado do 1º CRS/SESPA, composta pelos servidores estáveis de nível superior, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e Samyele Mota Barbosa, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54180627/2, para reconduzir os referidos membros, a fim de prosseguir com os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado n.º 2024/2043126 até a sua conclusão, conforme Parecer Jurídico supracitado.".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 23/01/2025.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1160487

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 2024/2153760

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/3ºCRS/SESPA/2024

O DIRETOR do 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 27/2025 de 06/01/2025 (publicado no DOE 36.089 do dia 07/01/2025).

Após a análise detalhada do processo licitatório supramencionado, incluindo a manifestação de recurso apresentada pela licitante CINTIA SILVA DA COSTA – CNPJ 26.904.546/0001-60, e o parecer técnico da pregoeira, declaro que:

A manifestação de recurso foi devidamente apreciada pela pregoeira, que apresentou argumentos consistentes e embasados na legislação aplicável para declarar o recurso improcedente, mantendo o resultado inicialmente proclamado no certame.

Por fim, determino a continuidade do processo licitatório, conforme previsto no edital e demais normas pertinentes.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, artigo 71, inciso IV, ADJUDICO e HOMOLOGO, o resultado Pregão Eletrônico nº 90004/2024.

EMPRESA VENCEDORA:

1. THAYS NASCIMENTO FELIX – CNPJ 33.640.253/0001-89, vencedora do Item 1, no valor de R\$ 257.280,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, e duzentos e oitenta reais)

Francisco da Silva Soares

Diretor Regional/3º CRS/SESPA

Protocolo: 1160464

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas do Sistema Único de Saúde do Pará – CIR BA-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício Nº 387/2024 – GAB/SEMSA/Óbidos, que solicita liberação de repasse em parcela única de recursos originários do Teto do MAC ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Óbidos, no valor aproximado R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada – MAC.

- Considerando que o gasto da gestão municipal em relação ao Teto MAC é de 462,53% do valor repassado fundo a fundo, com incentivo do Governo Federal, sendo recebido o valor de R\$ 3.343.806,72, e é utilizado o valor de R\$ 8.539.651,59 na rede MAC do município, sendo destes R\$ 5.195.844,87 recurso próprio, para atendimento anual, conforme relatório apresentado.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária,

devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar “Ad referendum” o pleito do Município de Óbidos, junto ao Ministério da Saúde, de liberação de repasse em parcela única, de recursos originários do Teto do MAC ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Óbidos, no valor aproximado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) pagos em parcela única, destinados ao custeio das atividades da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade - MAC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Santarém, 09 de janeiro de 2025.

Aline Nair Liberal Cunha Diretora- 9º Centro Regional de Saúde Presidente da CIRBA

Everaldo de Souza Martins Filho Secretário Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 1160774



PORTARIA

Portaria nº 036/2025 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2024/2493996 de 29/11/2024.

RESOLVE:

I-REVOGAR, a partir de 29/11/2024 os termos da Portaria nº 482/2022 - GAB/DG/HOL de 21/06/2022, que concedeu Gratificação de Tempo Integral – GTI, a servidora GRACE KELLY CABRAL DOS SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 80015663/1.

II- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1160466

Portaria nº 038/2025 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO Os termos contidos no processo nº 2024/2382529 de 03/10/2024.

RESOLVE:

LOTAR a partir de 01/02/2025, a servidora MARIA LAIDES PEREIRA BARROS, cargo Psicólogo, matrícula nº 3154998/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, no Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor – GTAS, deste Hospital,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1160498

Portaria nº 039/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2052039 de 13/01/2025.

R E S O L V E:

REMANEJAR a partir de 20/12/2024, a servidora ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula nº 5938412/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Banco de Olhos para a Divisão de Serviço Social, deste Hospital.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1160694

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 037/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 de 29/11/2024.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2095316 de 22/01/2025

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido a partir de 02/01/2025, os servidores Médicos abaixo relacionados, admitidos sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário.

Nº	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PROCESSO
1	MURILLO FREIRE LOBATO	5931358/1	CENTRO DE NEUROCIRURGIA	2024/2558733
2	DIEGO GADELHA VAZ	57210871/2	DIV. DE OTORRINOLARINGOLOGIA	2024/2577135
3	ISABELA BERGH PEREIRA MACAMBIRA MARTINS	57210848/2	DIV. DE CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	2024/257329702
4	LUCAS DIAS DE FREITAS	5900089/2	CENTRO DE NEUROLOGIA	2025/2014230
5	ARLISSON MACEDO RODRIGUES	5956548/1	CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS	2024/2558733
6	ANTONIO DE MATOS LIMA NETO	6403460/2	CENTRO DE NEUROLOGIA	2025/2012696
7	ALCYR LUIS DE MIRANDA ARAUJO	5596530/2	DIV. DE CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	2024/2594515
8	ANNANDA BARBOSA GUEDES	5956197/2	DIV. DE HEMATOLOGIA	2025/2024484
9	BRUNO LOPES DOS SANTOS LOBATO	5925122/4	CENTRO DE NEUROLOGIA	2025/2007585
10	BRUNO SERGIO VILHENA DO NASCIMENTO	80015669/1	CENTRO DE NEUROCIRURGIA	2025/2027004
11	CAMILA RENATA MONTEIRO DOS REIS	57193539/3	DIV. DE HEMATOLOGIA	2025/2024484
12	CLAUDIO JOSE DAIBES DE AMORIM	5963267/1	CENTRO DE UROLOGIA	2025/2020324
13	FERNANDA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS CORDEIRO	5911225/1	DIV. DE HEMATOLOGIA	2025/2053869
14	FRANCINALDO LOBATO GOMES	5921418/1	CENTRO DE NEUROCIRURGIA	2025/2013875
15	JAMILA VAZ TAVARES	5958072/2	DIV. DE HEMATOLOGIA	2025/2024893
16	JOAO CARLOS PINA SARAIVA FILHO	57233699/2	DIV. DE HEMATOLOGIA	2025/2053869
17	LIVIA MARIA BRASIL FERREIRA RAMALHO	6402997/2	DIV. DE HEMATOLOGIA	2025/2038372
18	LUCYANA BARBOSA CARDOSO LEAO	5941639/2	DIV. DE HEMATOLOGIA	2024/2024948
19	MARINA TUMA SILVA PACHECO	5912726/1	CENTRO DE NEUROLOGIA	2025/2019144
20	THIAGO XAVIER CARNEIRO	54181039/3	DIV. DE HEMATOLOGIA	2025/2024484

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de janeiro de 2025.

Jair Francisco de Santana Graim

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1160693

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2024

Processo nº E-2024/2186341

Objeto: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço / Maior Desconto”, em favor das empresas:

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R\$ 75.754,44

INDUSTRIA H. A. BARONE LTDA: R\$ 2.615,00

ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA: R\$ 25.436,25

I.F.S. NASCIMENTO & CIA LTDA EPP – DISMEMBEL: R\$ 7.679,28

MJG DA SILVA LTDA: R\$ 18.983,47

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: R\$ 165.766,95

NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: R\$ 365.500,00

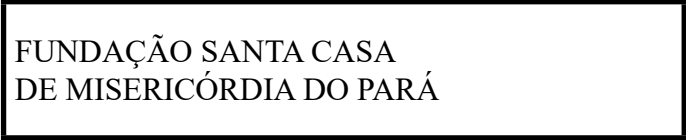
P G LIMA COM LTDA: R\$ 636,00

Valor Total: R\$ 662.371,39 (seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

Belém, 15 de Janeiro de 2025.

Diretor Geral: JAIR FRANCISCO DE SANTANA GRAIM

Protocolo: 1160525



PORTARIA

Portaria nº 048/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da irmã da servidora MARCIA MAUES SANTOS PIMENTEL, ocorrido em 16/01/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2082497;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARCIA MAUES SANTOS PIMENTEL, Id. Funcional nº 5853710/2, médica, lotada na Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia

– CDIE desta FSCMPA, no período de 16/01/2025 a 23/01/2025, conforme Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2025 4 00014 268 0004396 04. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 22 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160823

Portaria nº 045/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os autos do processo E-2025/2076997.
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento a servidora ANA CLARA SENA CARDOSO, Id. Funcional nº 5980741/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Neonatal – GUTN desta FSCMPA, no período de 17/01/2025 a 24/01/2025, conforme certidão de casamento nº 066050 01 55 2025 2 00106 180 0031478 46
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 21 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160832

Portaria nº 049/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/2086858;
CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor DAYVISON GABRIEL MENEZES SILVA, Id. Funcional nº 54191483/1, Técnico de Radiologia, lotado na Coordenação de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 16/01/2025 a 04/02/2025, formalizada de acordo com a Certidão nº 066852 01 55 2025 1 00327 212 0328208 74.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 22 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160842

Portaria nº 178/2024 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE MARÇO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/517094;
RESOLVE:
1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 367/2021 – GAPE/GP/FSCMP, DE 19 DE MAIO DE 2021, que nomeou a Comissão SEPSEda FSCMP;
2- DESIGNAR osservidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão SEPSE da FSCMPA:

MEMBROS	CARGO	LOTAÇÃO
PAULO HENRIQUE SEABRA DE FARIAS	MÉDICO/COORDENADOR	NCIV
SALMA BRITO SARATY	MÉDICO	CNEO
CARMEN ANGELICA DA SILVA PEIXOTO	ENFERMEIRO	TRIAGEM
BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES	ENFERMEIRO	CENF
FRANCISCO OTAVIO ALVES CORDEIRO	ENFERMEIRO	CMED
MARY LUCY FERRAZ MAIA FIUZA DE MELO	MÉDICO	CPED
NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO	MÉDICO	CMED
CLELIA ANDRADE SALUSTRINO	ENFERMEIRO	GCOP
SORLANDIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	DTAS
CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES	FARMACÊUTICO	CASF
HELDER COSTA IKEGAMI	MÉDICO	CCIA
WAYLLA EMANUELY OLEGÁRIA DA LUZ	ENFERMEIRO	CMED
SANDRA DENIZE BARBOSA	ENFERMEIRO	CMED

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 11 de março de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160574

Portaria nº 064/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora MARCIA SIQUEIRA BESSA, ocorrido em 16/01/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2080626;
RESOLVE:
Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARCIA SIQUEIRA BESSA, Id. Funcional nº 57192777/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Neonatal – GUTN desta FSCMPA, no período de 16/01/2025 a 23/01/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2025 4 00084 286 0061766 23.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 23 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160745

Portaria nº 59/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2024, CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2025/2096645;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MARCELO CARDOSO COSTA ANGELIM FROTA, Id. Funcional nº 80846258/5, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira- DIAF durante o impedimento do titular do cargo - MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA, Id. Funcional nº 5959565/4- no período de 27/01/2025 a 31/01/2025, sem ônus.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 23 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160681

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 050/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2086270.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora JESSICA MARQUES DA COSTA, Id. Funcional nº 5974751/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Técnica de Enfermagem, no período de 20/01/2025 a 18/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 22 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160856

Portaria nº 044/2025 – GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº E-2025/2078655.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora NIZABELLE MAIARA FERREIRA DE SEIXAS, Id. Funcional nº 5979764/1, Estatutária, Técnica de Enfermagem, no período de 13/01/2025 a 11/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém – PA, 21 de janeiro de 2025.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160864

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Portaria nº 287/2023 - GAPE/GP/FSCMPA, de 26/04/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.386 de 04/05/2023.
PORTARIA 70/2024 - GAPE/GP/FSCMPA, de 05/02/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.712 DE 14/02/2024.
Referente ao período Aquisitivo:
ERIKA FERNANDA SAMPAIO MARTINS PANTOJA, Id. Funcional nº 5854245/2. Cargo: Técnico de Enfermagem.
ONDE SE LÊ: 01/02/2014 a 31/01/2017;
LEIA-SE: 23/02/2011 a 21/02/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160500

FÉRIAS

Portaria nº 15/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2025/2002929; R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de ANA CAROLINA ANDRADE DE FARIAS, Matrícula Nº 57217432/2, concedida de 17/02/2025 a 03/03/2025, conforme Portaria nº 1.096//2024- GAPE/GP/FSCMPA, para 03/02/2025 a 17/02/2025;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160869

Portaria nº 16/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2025/2008173; R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES, matrícula Nº 5941056/2, concedida de 17/02/2025 a 18/03/2025, conforme Portaria nº 1.096/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.091 de 08/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160872

Portaria nº 13/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2025/2031928; R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de IRACEMA ELISA DA SILVA MARTINS, matrícula Nº 57197430/1, concedida de 16/01/2025 a 14/02/2025, conforme Portaria nº 978/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.030 de 13/11/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160858

Portaria nº 14/2025 DE 11 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
CONCEDER , férias regulamentares ao servidor MILTON NAZARENO DE QUADROS MIRANDA, Cargo de Enfermeiro , lotação CDIE - Coord. de Diag. por Imagem e Endosc. , Matrícula Nº 5152011/6, no período de 15/01/2025 a 29/01/2025, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 11 de Janeiro de 2025
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160865

Portaria nº 17/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2025/2005716; R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de CATARINNE DE NAZARE MONTEIRO COSTA, matrícula Nº 57194628/1, concedida de 02/01/2025 a 31/01/2025, conforme Portaria nº 978/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.030 de 13/11/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160874

Portaria nº 18/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 12 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2025/2019741; R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de MARIA DE NAZARÉ LEAO DE CASTRO, Matrícula Nº 3258726/1, concedida de 02/01/2025 a 31/01/2025, conforme Portaria nº 978/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.030 de 13/11/2024, para 09/01/2025 a 23/01/2025;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160878

Portaria nº 19/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 12 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2025/2019394; R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de DIOGO DA COSTA RODRIGUES, Matrícula Nº 5950881/2, concedida de 18/11/2024 a 02/12/2024, conforme Portaria nº 883/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 35.998 de 16/10/2024, para 06/01/2025 a 15/01/2025;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160881

Portaria nº 39/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2024/2564141; R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARCUS JOSE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula Nº 57193279/1, concedida de 17/02/2025 a 18/03/2025, conforme Portaria nº 978/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.030 de 13/11/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160884

Portaria nº 33/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2024/2572251; R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de KATIA CILENE LISBOA FARIAS, Matrícula Nº 54194885/4, concedida de 18/11/2024 a 17/12/2024, conforme Portaria nº 883/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 35.998 de 16/10/2024, para 03/02/2025 a 04/03/2025;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160889

Portaria nº 30/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2024/2599674; R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de EDILSON FERREIRA CALANDRINE, matrícula Nº 57174903/1, concedida de 02/01/2025 a 16/01/2025, conforme Portaria nº 978/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 36.030 de 13/11/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160891

Portaria nº 55/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2024/2581138; R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula Nº 5118816/2, concedida de 16/01/2025 a 30/01/2025, conforme Portaria nº 978/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 36.030 de 13/11/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160843

Portaria nº 12/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no 33.864, de 02/05/2019; Considerando o processo nº E-2025/2036761; R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de LAILA BEATRIZ DIAS ALBERTO RIBEIRO, matrícula Nº 5959539/2, concedida de 17/02/2025 a 18/03/2025, conforme Portaria nº 1.096/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.091 de 08/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1160851

OUTRAS MATÉRIAS

E PROTOCOLO Nº: ° E-2025/2089573
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/FSCMPA
PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ- FSCMPA E HOSPITAL PORTO DIAS .
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2025
DO OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a promoção e o desenvolvimento, no âmbito da FSCMPA, e mediante mútua cooperação das partes, dos programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltados às Residências Médica e Multiprofissional em Saúde.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:
BRUNO MENDES CARMONA
PRESIDENTE - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA
ANTÔNIO CARLOS CORREIA DIAS
HOSPITAL PORTO DIAS

Protocolo: 1160462

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 118/2023 (REF. PROC. 2024/1319458).
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADA: ARTECH EMBALAGENS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.903.860/0001-07 com sede na: R. José Mendes Ferreira, 351- Colorado/Contagem - MG, CEP:32143-000 neste ato representada por seu representante legal Roberta Flavia Rodrigues Tamietti portador do RG: 13432861 CPF: 061.408.436-93, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 118/2023, nos termos da lei federal 14.133/2021 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 27/12/2024 a 27/12/2025.
RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Programa de Trabalho: 101221297833800000 e 10302150782930000
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de Dezembro de 2024.
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante
Roberta Flavia Rodrigues Tamietti - ARTECH EMBALAGENS LTDA - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1160521

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

Portaria nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna em exercício, no uso das atribuições que foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.
PAE Nº: E-2024/2464528.
RESOLVE:
REMOVER, os servidores abaixo relacionados para os respectivos setores, conforme o quadro descritivo abaixo, para fins de ajuste funcional:

MATRÍCULA	NOME	SETOR ATUAL	SETOR DE REMOÇÃO	DATA INÍCIO
5983425/ 1	CARLOS DANIEL DIAS DA COSTA	Serviço de Terapia Renal Substitutiva - STRS	Diretoria Técnica/ CHML	19/06/2024
5964249/ 1	ELIZABETE BENTES CUNHA	Serviço de Terapia Renal Substitutiva - STRS	Diretoria Técnica/ CHML	27/01/2022
5963721/ 1	JERFERSON LIRA DOS SANTOS	Serviço de Terapia Renal Substitutiva - STRS	Diretoria Técnica/ CHML	01/01/2022
54190282/ 3	JOAO EUGENIO SANTOS DA SILVA	Serviço de Terapia Renal Substitutiva - STRS	Diretoria Técnica/ CHML	27/01/2022

5983480/ 1	JOHN ALLAN FIGUEIREDO BEZERRA	Serviço de Terapia Renal Substitutiva - STRS	Diretoria Técnica/ CHML	19/06/2024
5953575/ 2	PAULO ELIEZER DA SILVA SANTOS	Serviço de Terapia Renal Substitutiva - STRS	Diretoria Técnica/ CHML	19/06/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1160618

PORTARIA Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
Designar o servidor NELYANE MARIA FERREIRA BATISTA (Matrícula nº 5761646), para acompanhar e fiscalizar o seguinte CONTRATO:
· CONTRATO Nº 019/2025 - HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Introdutores para endopróteses (Órteses, Próteses e Materiais Especiais-OPME), em regime de antecipação, utilizados em procedimentos Endovasculares em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante, por um período de 06 (seis) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
VIGÊNCIA: Início em 21/01/2025 a 21/07/2025.
PROCESSO Nº E-2024/2546513
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 107/2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1160701

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2024/2449273	199/2024	5886171/4	ALEXANDRE RAIOL DE QUEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/11/2024 a 19/11/2024
2024/2449388	200/2024	55586586/4	ORDALINA COSTA LOPES DOMINGUEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/10/2024 a 10/10/2024
2024/2452274	202/2024	5983524/1	KELLY CRISTINA CUNHA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/11/2024 a 15/11/2024
2024/2453581	203/2024	5959417/1	LORENA STERFANY PAMPLONA SILVA	FONOAUDIOLOGO	12/11/2024 a 21/11/2024
2024/2454888	204/2025	5959411/1	VANESSA COSTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/11/2024 a 25/11/2024
2024/2457169	205/2024	57220511/6	DANIEL DA COSTA TORRES	FISIOTERAPEUTA	15/11/2024 a 19/11/2024
2024/2495014	213/2024	5959411/1	VANESSA COSTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/11/2024 a 28/11/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1160596

CONTRATO

Contrato Nº 019/2025
Exercício: 2025
Objeto: Aquisição de Introdutores para endopróteses (Órteses, Próteses e Materiais Especiais-OPME), em regime de antecipação, utilizados em procedimentos Endovasculares em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o implante, por um período de 06 (seis) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 107/2023
Valor: R\$ 43.855,70 (quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)
Vigência: 06 (seis) meses com início em 21/01/2025 e término em 21/07/2025.
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso 016590000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits; Plano Interno - PI 1020008288C
Contratado: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 12.544.921/0001-02
Endereço: Travessa Barão do Triunfo nº 3540, Salas 401 - 402 e 407, Cidade: Belém - PARÁ, CEP: 66.095-055
Telefone: (91) 3257-5160 / 3257-5060, E-mail: licitacao@hybridahospitalar.com.br
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1160714

FÉRIAS

Portaria nº 30 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.

RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lo-
tados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna,
referente ao mês de JANEIRO/2025.
PERÍODO AQUISITIVO 2020/2021

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
54189115	1	MARIA VERANDINA NAHUM DE SOUZA	02/01/2025	31/01/2025

PERÍODO AQUISITIVO 2021/2022

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
54187974	2	CLAUDIA DZIMIDAS HABER	02/01/2025	31/01/2025
54191748	1	GISELLE MARINHO DA SILVA	02/01/2025	31/01/2025
5636450	1	RENATA MARIA VITA COUTINHO	13/01/2025	11/02/2025
57190709	2	ROZENEDES FERREIRA FARIAS	02/01/2025	31/01/2025

PERÍODO AQUISITIVO 2022/2023

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
54189307	2	ANA CAROLINA DE SOUZA TRINDADE	01/01/2025	30/01/2025
54189307	1	ANA CAROLINA DE SOUZA TRINDADE	02/01/2025	31/01/2025
5832438	4	ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA	02/01/2025	31/01/2025
57188293	1	ANA SIMONE COSTA DE CARVALHO	01/01/2025	30/01/2025
57188314	1	DIVANI DO SOCORRO BORGES FRANCO	12/01/2025	31/01/2025
54190641	1	GISELLE DOS SANTOS DA SILVA	01/01/2025	30/01/2025
57192484	2	HONORATA CLAUDIA SEBASTIANA DOS SANTOS FURTADO	02/01/2025	31/01/2025
723304	5	KAREN SOARES XAVIER	06/01/2025	04/02/2025
57188566	1	MARIA AUGUSTA SOUZA FAYAL	01/01/2025	30/01/2025
108855	1	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	02/01/2025	31/01/2025
57188562	1	MARIA DO SOCORRO DA PAIXAO GOMES	02/01/2025	31/01/2025
5707218	1	MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU	02/01/2025	31/01/2025
5304768	5	MIRIA DA SILVA GRUNVALD	21/01/2025	09/02/2025
57188646	1	PATRICIA EMANOELA MELEM DE FIGUEIREDO DA SILVA	01/01/2025	30/01/2025
54195144	1	SORAIA CHAVES OLIVEIRA	02/01/2025	31/01/2025
57192273	2	SUSIANE MARTINS SILVA	02/01/2025	31/01/2025

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
57198482	1	ALCIONE BARBOSA BARROS ARAUJO	02/01/2025	31/01/2025
54185568	2	ALLINY DILAURA NUNES FERREIRA	02/01/2025	31/01/2025
54190271	3	AMANDA DE JESUS LOPES DE FARIAS TAPAJOS	01/01/2025	30/01/2025
54191772	1	ANA DE NAZARE VILLARROEL DOS SANTOS	16/01/2025	14/02/2025
5843685	3	ANA LUCIA CABRAL E SILVA	01/01/2025	30/01/2025
5326214	2	ANDREA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS AZEVEDO	02/01/2025	31/01/2025
54195105	1	ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS	02/01/2025	31/01/2025
57197196	2	ARY SANTOS DO NASCIMENTO	01/01/2025	30/01/2025
54190213	1	CARLOS ALBERTO COSTA DE LEAO	02/01/2025	31/01/2025
57174454	2	CHEHDEN BITAR DE MESQUITA	02/01/2025	31/01/2025
5156882	1	CLAUDIA REGINA DA ROCHA TAVARES	02/01/2025	31/01/2025
57195715	1	CLEBER LEONARDO DE SOUZA CAMPOS	02/01/2025	31/01/2025
57188375	1	DEJANE OLIVEIRA DE CASTRO	02/01/2025	31/01/2025
5938064	2	DIEGO FELIPE SILVA FEIO	02/01/2025	31/01/2025
57192088	1	DULCILENE FERREIRA MELO	02/01/2025	31/01/2025
5161355	1	EDIRAILSON DA FONSECA PEREIRA	02/01/2025	31/01/2025
54191634	1	ELIANA MARIA MARINHO DE LIMA	01/01/2025	30/01/2025
57191328	1	FABIANA DE JESUS SOARES AVIZ	02/01/2025	31/01/2025
5322510	4	FRANCIMAR NAZARE FONTENELE FERREIRA	06/01/2025	04/02/2025
57195090	1	GLEIZIANE SOUZA DA SILVA VIEIRA	02/01/2025	31/01/2025
57188337	1	GRACA DO SOCORRO SANTOS DE SENA	01/01/2025	30/01/2025
57210026	1	HELOIZA ELLEN MENDES GONCALVES	02/01/2025	31/01/2025
57192271	1	IRENE CRISTINA DA SILVA MOURA	02/01/2025	31/01/2025
57192108	1	IRNAKLEI LOPES RODRIGUES MIRANDA	02/01/2025	31/01/2025
5461685	3	IVAN DE JESUS PANTOJA LEMOS	01/01/2025	30/01/2025
5843170	2	JOAO ANASTACIO MARQUES SOBRINHO	02/01/2025	31/01/2025
55589799	1	JOSE ALBERTO SOARES DE CASTRO	02/01/2025	31/01/2025
54188975	1	JOSE ANGLEYSON SOUSA GOMES	02/01/2025	31/01/2025
124885	1	JOSE MAURO BARROS DE SIQUEIRA	01/01/2025	30/01/2025
5154707	1	JOSE NAZARENO VIEIRA MONTE	13/01/2025	11/02/2025
54188070	1	JOSSE CONCEICAO DE LIMA BARATA	02/01/2025	31/01/2025
5707331	3	KARLA MARIA SIQUEIRA COELHO AITA	02/01/2025	31/01/2025
5828724	4	KATHIA DE OLIVEIRA HARADA	13/01/2025	11/02/2025
57192111	1	KEYTH SHIRLEY FRANCO BRAGA DE SOUZA	02/01/2025	31/01/2025
5888777	1	LAILA KELLY CORREIA PEREIRA BARBOSA	02/01/2025	31/01/2025
5960038	2	LEANDRO BARBOSA DOS ANJOS	02/01/2025	31/01/2025

57192118	1	LEANDRO LIMA MARTINS	02/01/2025	31/01/2025
57192278	1	LEILA BASTOS FONSECA	02/01/2025	31/01/2025
57192778	1	MARCIA CLIVER BAI DA DOS SANTOS	02/01/2025	31/01/2025
54195752	2	MARCIA GYSELE PIANCO DE GOES E CASTRO	15/01/2025	13/02/2025
54195145	1	MARCIA MARILAC BALIEIRO DE PAULA	05/01/2025	03/02/2025
57218444	5	MARCUS ALEXANDRE DIAS DE SOUSA	01/01/2025	30/01/2025
57188788	1	MARIA CRISTINA DE SOUSA TOLOSA	02/01/2025	31/01/2025
5433290	2	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA GOMES	02/01/2025	31/01/2025
57210162	1	MARIA DA GLORIA DUARTE DO COUTO BOTELHO	20/01/2025	18/02/2025
101591	1	MARIA DE NAZARE COSTA PEREIRA	01/01/2025	30/01/2025
57191173	1	MARIA DO SOCORRO BATISTA GOMES	02/01/2025	31/01/2025
57188554	1	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE CARVALHO	01/01/2025	30/01/2025
5707218	2	MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU	02/01/2025	31/01/2025
94293	1	MARLY DE FATIMA GUEDES DAS MERCES	01/01/2025	30/01/2025
54182341	2	MILENA MOREIRA BORGES PALHETA	16/01/2025	14/02/2025
121525	2	NAEIDE MOURA DE FIGUEIREDO ALVES	01/01/2025	30/01/2025
57234499	1	NATALIA DE SOUSA RIBEIRO	15/01/2025	13/02/2025
57211457	2	NELLY GUIMARAES DIOGENES	13/01/2025	11/02/2025
57188649	1	PAULA DENISE CORREA MARQUES	01/01/2025	30/01/2025
57188610	1	RAFAELY DE SOUZA D BARROS	01/01/2025	30/01/2025
54195148	1	REGINA DE JESUS NUNES RODRIGUES	02/01/2025	31/01/2025
57192187	1	REGINA DO SOCORRO QUEIROZ PAULINO	02/01/2025	31/01/2025
5898267	1	RENATA BELO DA SILVA BORGES	02/01/2025	31/01/2025
54197105	1	RENATO MARCELOS BORDALLO PANTOJA	08/01/2025	06/02/2025
54192853	1	ROSELI LOPES DE SOUZA	02/01/2025	31/01/2025
57192664	2	SANDRA HELENA DE SENA MAGALHAES	02/01/2025	31/01/2025
5892597	1	SILVANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	02/01/2025	31/01/2025
5717523	2	SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS	06/01/2025	04/02/2025
54195161	1	SOLANGE FERREIRA TAVARES	01/01/2025	30/01/2025
57192273	1	SUSIANE MARTINS SILVA	01/01/2025	30/01/2025
54189133	1	VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	20/01/2025	18/02/2025
54195853	1	WALDIR DA COSTA SIQUEIRA	02/01/2025	31/01/2025
5813514	3	WANDA RUFINO DE FRANCA BARROS	02/01/2025	21/01/2025

PERÍODO AQUISITIVO 2024/2024

MATRICULA		NOME	PERÍODO	
54193865	1	ALEX D ALBUQUERQUE SILVA	01/01/2025	20/01/2025
5667704	2	MARIA MARCELINA CARDEAL DOS ANJOS MATOS	02/01/2025	31/01/2025
54195204	1	NARA SANTIAGO DOS SANTOS	03/01/2025	01/02/2025
5983535	1	WAENY DE ASSIS NEGRAO MORAES	21/01/2025	09/02/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/ FHC GV

Protocolo: 1160620

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 32, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024..

RESOLVE:
EXCLUIR, o nome do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), da Portaria nº486, publicada no DOE nº36.066 de 13/12/2024, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHC GV, no mês de DEZEMBRO/2024.

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

MATRICULA		NOME	PERIODO
54189130	1	BRENO DO NASCIMENTO	02/12/2024 A 31/12/2024
54189363	2	LIGIA GIZELY DOS SANTOS CHAVES	02/12/2024 A 31/12/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHC GV

Protocolo: 1160623

OUTRAS MATÉRIAS

**LICENÇA PATERNIDADE
PAE: 2024/2457378**

Nº de Dias: 20 (Vinte) dias.
Nome: BRENO CALDAS RIBEIRO
Matrícula: 5983471/1
Cargo/Lotação: FISIOTERAPEUTA
Período: 12/11/2024 a 01/12/2024
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHC GV

Protocolo: 1160601

LICENÇA NOJO
PAE: 2024/2445653
Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
Nome: LEOMAR SANTOS MORAES FILHO
Matricula: 55208660/2
Cargo:/Lotação: PSICÓLOGO/FHCGV
Período: 01/11/2024 a 08/11/2024
Grau de parentesco: GENITORA
Nº da Certidão: 031385 01 55 2024 4 00100 203 0043431 85
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1160598

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 025/2024 Processo nº 2024/796823
Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 17/01/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 025/2024 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, através do OFÍCIO MFA/ GP Nº 07 /2025 datado em 13 de janeiro de 2025 (seq. 86), em virtude que teve a sua execução física liberada para a Empresa Contratada, entretanto não houve início da obra, pois estamos na fase de mobilização dos equipamentos. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 29/02/2025 T. Vig.: 28/06/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - CNPJ nº 01.613.338/000181.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1160717

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 139/2022 Processo nº 2022/364452
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 17/01/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 139/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, através do Ofício nº 005/2025-PMGP/GAB – PMGP/GAB datado em 09 de janeiro de 2025 (seq. 168). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo:120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 12/02/2025 T. Vig.: 11/06/2025.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ CNPJ nº: 83.211.433/001-13.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1160719

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO
Nº. do Convênio: 171/2022 Processo nº 2022/188356
Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 17/01/2025
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 171/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício Gabinete nº 002/2025 datado em 13 de janeiro de 2025 (seq. 202), a prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 13/02/2025 T. Vig.: 12/06/2025.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - CNPJ nº 05.832.977/0001-99.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1160727

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO - 06
Contrato nº 34/2021 - CPH
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato de nº 34/2021- CPH, que por sua vez tem como objeto a Execução das obras de reforma e adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros do Município de Chaves - Pa.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 34/2021 – CPH fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo a prorrogação início em 22/01/2025 e seu término em 21/05/2025.
Data da assinatura: 21/01/2025
Fonte dos Recursos:
Projeto Atividade 26. 784.1486.7720
Natureza da Despesa 449051
Fonte: 02 754 0000 30
- Contratada: CNPJ/MF nº: 34.261.920/0001-85 – GUAJARÁ CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA – EPP
Endereço: Travessa João Domingos da Silvas, nº 153, Bairro: Novo, CEP: 68.6070-000, Município de Bujará, Estado do Pará.
Belém/PA, 21 de janeiro de 2025.
Ordenador: JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Protocolo: 1160725

DIÁRIA

Portaria nº 005/2025 - GP DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria nº 026/2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.814 de 10 de maio de 2024.
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Igarapé-Açu/PA no dia 14/12/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO.	Presidente	5190800/4	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLOS EDUARDO CONTENTE PEREIRA DA COSTA
Ordenador De Despesa

Protocolo: 1160880

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 001/2025
Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, reuniram-se, para a realização de Reunião Colegiada, conforme estabelecido no artigo 19-A, caput, da Lei Estadual n.º 6.099/1997, alterada pela Lei Estadual n.º 10.309/2023, participaram o Diretor-Geral, GABRIEL PINHEIRO KLAUTAU LEITE, na qualidade de Secretária da reunião. Inicialmente o Diretor-Geral agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião da Diretoria Colegiada da ARCON-PA. A convocação teve a seguinte PAUTA: Item Único – Protocolo Administrativo Eletrônico (PAE) n.º E-2025/2055925 - Homologação de reajuste anual do valor de tarifa de movimentação de gás natural em contrato firmado entre a GÁS DO PARÁ S.A. e a empresa ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A., conforme requerimento da concessionária. O Diretor-Geral, tomando a palavra, de acordo com a pauta proposta, iniciou a apreciação do Item Único. Conforme demonstrado nos autos eletrônicos, a Coordenadoria Técnica de Energia e Gás (CTE) apresentou o Parecer Técnico 001/2025 - CTE/ARCON, com a análise técnica do pedido, indicando que não há impedimento para homologar o reajuste da tarifa de movimentação de gás natural proposta pela GÁS DO PARÁ S.A., bem como a Procuradoria da ARCON emitiu o Parecer nº 02/2025 - PGE/ARCON que entende pela possibilidade jurídica da homologação tarifária solicitada após sua aprovação pela Diretoria Colegiada desta agência. Nesse sentido, o Diretor-Geral, apresentou o voto à aprovação da tarifa de movimentação de gás natural proposta pela GÁS

DO PARÁ S.A. a ser utilizada para atender a empresa ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.. Em seguida foi passada a palavra aos demais Diretores que acompanharam o voto do relator. Diante da votação, o Diretor-Geral declarou aprovada, por unanimidade, o reajuste da tarifa de movimentação de gás natural proposta pela GÁS DO PARÁ

S.A. a ser utilizada para atender a empresa ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.. Em seguida o Diretor-Geral determinou à Chefe de Gabinete, as providências necessárias quanto às publicações das decisões tomadas pela Diretoria Colegiada da ARCON/PA no Diário Oficial do Estado. Em seguida, o Diretor-Geral deixou livre a palavra. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e não havendo nenhum outro assunto a ser apresentado ou debatido, o Diretor-Geral agradeceu a presença a todos e declarou encerrada os trabalhos da presente reunião

colegiada, às 12:30h (meio dia e meia) e para constar eu GABRIELLA PINHEIRO KLAUTAU LEITE, Secretária, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor-Geral, pelo Diretor de Normatização e Fiscalização e pelo Diretor de Controle Financeiro e Tarifário da ARCON-PA e por mim, secretária da reunião.

Fabrizio Rodrigues Costa

Diretor Geral

Wildson Araújo Mello

Diretor de Normatização e Fiscalização

Waldemar de Abreu Frazão Neto

Diretor de Controle Financeiro Tarifário

Gabriella Pinheiro Klautau Leite

Chefe de Gabinete

Belém (PA), 22 de janeiro de 2025

Protocolo: 1160619

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS 003/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e

RESOLVE: Autorizar o servidor, Victor Tiago Da Silva Catuxo, Cargo Extensionista Rural Matrícula 571747561, Lotação Belém, a viajar com. DESTINO: Redenção/PA PERÍODO: 23 A a 26/01/2025 OBJETIVO: Assessorar o Secretário na reunião do programa Território Sustentáveis e do Plano Nacional de Crédito Fundiário em Redenção, sem ônus de diárias para o Estado.

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1160782

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 149 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Cancela o Título de Domínio Sob Condição Resolutiva (Compra) nº 22, abaixo relacionado, por descumprimento de Cláusulas Resolutivas.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando que o Governo do Estado do Pará expediu em data de 11 de novembro de 2015, o Título de Domínio Sob Condição Resolutiva (Compra) nº 22, em nome de Paulo Marcelo Rocha Accioli, com as seguintes características: Município: Vigia; Área: 452,1289ha; Denominação: Fazenda Rocha; Localização: Ramal do Porto Salvo KM 10;

Considerando que em decorrência de análises técnicas realizadas nos autos do processo Sicarf nº 100703811/2022, de interesse de Mario Alano Tolosa de Sousa, pleiteando a Regularização Fundiária Onerosa de imóvel denominado Sítio Curumicaia, foi constatada a incidência no Título Definitivo nº 22, em favor de Paulo Marcelo Rocha Accioli, expedido pelo Estado em 11/11/2015, denominado de Fazenda Rocha (Proc. 2004/40273).

Considerando que em nova vistoria realizada pela equipe técnica do ITERPA foram encontradas inconsistências na área do Título de Domínio Sob Condição Resolutiva (Compra) nº 22, expedido em desconformidade com a Lei 10.267/2001 e o Decreto 4.449/2002.

Considerando que a Administração Pública possui o poder dever de rever seus próprios atos quando evitados de vícios, conforme Súmula 473 do STF. Considerando que o beneficiário do Título Definitivo nº 22 não cumpriu com as cláusulas resolutivas.

Considerando que os arts. 108, incisos I e II do Decreto nº 1190/ 2020, preveem a abertura de procedimento para cancelamento do título, mediante ampla defesa e contraditório, devidamente observados no processo administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR, pelos motivos acima expostos, o Título Definitivo nº 022, expedido em 11/11/2015, em favor de Paulo Marcelo Rocha Accioli, para uma área de 452,1289ha., denominada Fazenda Rocha, localizada no Município de Vigia/PA.

Art. 2º - AUTORIZAR que Diretoria DJ/ITERPA adote as providências administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no artigo anterior, a fim de promover o cancelamento do Título nº 22 em comento e respectivas eventuais matrículas correspondentes, constantes dos Livros do Registro de Imóveis da serventia do Município de Vigia, a fim de consolidar o domínio do Estado na área.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1160886

Portaria nº 141 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Vendas de Terras nº 67, em nome de EVERILDE MARQUES DE SOUZA, em data de (em branco), constantes das fls. 67 e verso do Talonário Próprio nº 35, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Sem denominação especial; Localização: À margem direita do Rio Xingu; Destinação da área: Agrícola; Lote: 464, situado na Região do Rio Liberdade; Área: 4.356ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/1375617 - ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão e Retificação do município, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 67, expedido em favor de EVERILDE MARQUES DE SOUZA, constante das fls. 67 e verso do Talonário Próprio nº 35, conforme descrição acima e RETIFICAR o Município com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: Município: Cumaru do Norte, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Maipú - Lote 464", com 1.453ha.74a.63ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 67, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2022/1375617 - ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1160534

Portaria nº 142 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Vendas de Terras nº 62, em nome de ALICE DE CARVALHO SPERA, em data de 09 de setembro de 1963, constantes das fls. 62 e verso do Talonário Próprio nº 33, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Sem denominação especial; Localização: À margem direita do Rio Xingu; Destinação da área: Agrícola; Lote: 465, situado na Região do Rio Liberdade; Área: 4.356ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/1375617-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 62, em nome de ALICE DE CARVALHO SPERA acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Cumaru do Norte; DENOMINAÇÃO: Fazenda Maipú - Lote 465; ÁREA: 4.328ha 44a 60ca, PERÍMETRO: 26.347,20 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2022/1375617-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1160530

Portaria nº 143 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Vendas de Terras nº 9, em nome de ADAUTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, em data de 09 de setembro de 1963, constantes das fls. 9 e verso, do Talonário Próprio nº 31, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Sem denominação especial; Localização: À margem direita do Rio Xingu; Destinação da área: Agrícola; Lote: 466, situado na Região do Rio Liberdade; Área: 4.356ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/1375617-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 9, em nome de ADAUTO DO NASCIMENTO OLIVEIRA acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Cumaru do Norte; DENOMINAÇÃO: Fazenda Maipú - Lote 466; ÁREA: 4.345ha 66a 66ca, PERÍMETRO: 26.397,74 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2022/1375617-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1160520

Portaria nº 144 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Vendas de Terras nº 64, em nome de ANTONIO PELOSO, em data de (em branco), constantes na fl. 64 e verso, do Talonário Próprio nº 35, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Sem denominação especial; Localização: À margem direita do Rio Xingu; Lote: 467; Área: 4.356ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/1375617-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Vendas de Terras nº 64, em nome de ANTONIO PELOSO acima descrito e RETIFICAR o MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Cumaru do Norte; DENOMINAÇÃO: Fazenda Maipú - Lote 467; ÁREA: 4.339ha 08a 17ca, PERÍMETRO: 26.396,82 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2022/1375617-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1160492

PORTARIA Nº 147, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Peixe-Boi, abrangendo uma área de 3.093,8316 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/529487.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 3.093,8316 ha, (três mil e noventa e três hectares, oitenta e três ares e dezesseis centiares), inserida no Município de Peixe-Boi denominada GLEBA PARAÍSO AZUL, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.893.392,55m e E = 252.383,92m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido sudeste) da Rodovia Estadual PA - 124, com a seguinte distância 79,77 m e azimute plano 176°20'30" até o marco M-002, de coordenada N = 9.893.312,94m e E = 252.389,01m; 98,53 m e azimute plano 175°50'19" até o marco M-003, de coordenada N = 9.893.214,67m e E = 252.396,16m; 76,11 m e azimute plano 170°03'05" até o marco M-004, de coordenada N = 9.893.139,70m e E = 252.409,31m; 85,99 m e azimute plano 167°15'42" até o marco M-005, de coordenada N = 9.893.055,83m e E = 252.428,27m; 128,73 m e azimute plano 165°06'00" até o marco M-006, de coordenada N = 9.892.931,43m e E = 252.461,37m; 52,76 m e azimute plano 168°03'58" até o marco M-007, de coordenada N = 9.892.879,81m e E = 252.472,28m; 176,32 m e azimute plano 164°58'29" até o marco M-008, de coordenada N = 9.892.709,52m e E = 252.517,99m; 27,39 m e azimute plano 162°42'35" até o marco M-009, de coordenada N = 9.892.683,37m e E = 252.526,13m; 46,70 m e azimute plano 160°40'50" até o marco M-010, de coordenada N = 9.892.639,30m e E = 252.541,58m; 86,46 m e azimute plano 155°40'12" até o marco M-011, de coordenada N = 9.892.560,52m e E = 252.577,20m; 196,74 m e azimute plano 156°55'53" até o marco M-012, de coordenada N = 9.892.379,51m e E = 252.654,29m; 138,73 m e azimute plano 158°11'41" até o marco M-013, de coordenada N = 9.892.250,71m e E = 252.705,82m; 155,62 m e azimute plano 155°30'19" até o marco M-014, de coordenada N = 9.892.109,10m e E = 252.770,34m; 134,30 m e azimute plano 157°28'25" até o marco M-015, de coordenada N = 9.891.985,05m e E = 252.821,79m; 261,93 m e azimute plano 156°03'41" até o marco M-016, de coordenada N = 9.891.745,65m e E = 252.928,07m; 182,85 m e azimute plano 156°48'05" até o marco M-017, de coordenada N = 9.891.577,58m e E = 253.000,10m; 138,36 m e azimute plano 155°52'16" até o marco M-018, de coordenada N = 9.891.451,31m e E = 253.056,66m; 501,93 m e azimute plano 156°05'26" até o marco M-019, de coordenada N = 9.890.992,45m e E = 253.260,09m; 82,89 m e azimute plano 154°40'18" até o marco M-020, de coordenada N = 9.890.917,53m e E = 253.295,55m; 228,06 m e azimute plano 156°23'16" até o marco M-021, de coordenada N = 9.890.708,56m e E = 253.386,90m; 166,07 m e azimute plano 158°00'53" até o marco M-022, de coordenada N = 9.890.554,57m e E = 253.449,07m; 94,24 m e azimute plano 161°40'29" até o marco M-023, de coordenada N = 9.890.465,11m e E = 253.478,70m; 109,77 m e azimute plano 162°23'25" até o marco M-024, de coordenada N = 9.890.360,48m e E = 253.511,91m; 140,31 m e azimute plano 162°41'51" até o marco M-025, de coordenada N = 9.890.226,52m e E = 253.553,64m; 121,31 m e azimute plano 161°37'13" até o marco M-026, de coordenada N = 9.890.111,40m e E = 253.591,89m; 16,03 m e azimute plano 169°23'52" até o marco M-027, de coordenada N = 9.890.095,64m e E = 253.594,84m; 63,15 m e azimute plano 165°08'43" até o marco M-028, de coordenada N = 9.890.034,60m e E = 253.611,03m; 134,66 m e azimute plano 162°21'47" até o marco M-029, de coordenada N = 9.889.906,27m e E = 253.651,83m; 73,68 m e azimute plano 160°59'58" até o marco M-030, de coordenada N = 9.889.836,60m e E = 253.675,82m; 48,76 m e azimute plano 162°49'29" até o marco M-031, de coordenada N = 9.889.790,01m e E = 253.690,22m; 42,43 m e azimute plano 161°34'25" até o marco M-032, de coordenada N = 9.889.749,76m e E = 253.703,63m; 208,13 m e azimute plano 163°00'34" até o marco M-033, de coordenada N = 9.889.550,71m e E = 253.764,45m; 169,58 m e azimute plano 158°12'11" até o marco M-034, de coordenada N = 9.889.393,25m e E = 253.827,42m; 81,58 m e azimute plano 159°04'21" até o marco M-035, de coordenada N = 9.889.317,05m e E = 253.856,56m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Jaburu, com a distância de 21.009,85m até o marco M-036, de coordenada N = 9.888.078,10m e E = 243.967,44m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Peixe-Boi e Nova Timboteua, com a seguinte distância 16,23 m e azimute plano 16°16'48" até o marco M-037, de coordenada N = 9.888.093,68m e E = 243.971,99m; 353,51 m e azimute plano 10°22'28" até o marco M-038, de coordenada N = 9.888.441,41m e E = 244.035,65m; 710,88 m e azimute plano 43°02'58" até o marco M-039, de coordenada N = 9.888.960,90m e E = 244.520,92m; 335,51 m e azimute plano 40°20'19" até o marco M-040, de coordenada N = 9.889.216,64m e E = 244.738,10m; 1.019,04 m e azimute plano 24°45'17" até o marco M-041, de coordenada N = 9.890.142,04m e E = 245.164,81m; 87,96 m e azimute plano 26°44'55" até o marco M-042, de coordenada N = 9.890.220,59m e E = 245.204,40m; 362,81 m e azimute plano 29°39'51" até o marco M-043, de coordenada N = 9.890.535,85m e E = 245.383,96m; 382,82 m e azimute plano 41°25'52" até o marco M-044, de coordenada N = 9.890.822,87m e E = 245.637,28m; 492,06 m e azimute plano 353°09'58" até o marco M-045, de coordenada N = 9.891.311,43m e E = 245.578,73m; 467,63 m e azimute plano 17°17'59" até o marco M-046, de coordenada N = 9.891.757,91m e E = 245.717,79m; 527,64 m e azimute plano 313°15'49" até o marco M-047, de coordenada N = 9.892.119,53m e E = 245.333,56m; 417,36 m e azimute plano

307°34'00" até o marco M-048, de coordenada N = 9.892.373,99m e E = 245.002,74m; 554,80 m e azimute plano 321°41'39" até o marco M-049, de coordenada N = 9.892.809,35m e E = 244.658,84m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Peixe-Boi e Santarém Novo, com a seguinte distância 7.747,06 m e azimute plano 85°40'58" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto à Serventia do Único Ofício da Comarca de Peixe-Boi.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1160730

Portaria nº 061/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº E-2025/2042836, e memorando nº 01/2025/DEAF/GPA;
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora, Katia Maria Carvalho de Araújo Ohashi, matrícula nº 5800161/2, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para responder pela Gerência de Projetos de Assentamento, no período de 03/02 a 04/03/2025, na ausência do titular Karilene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencurt, matrícula nº 80845070/1.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 07 de janeiro de 2025

Protocolo: 1160761

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/562895	CÍCERO RAMOS DAS CHAGAS	SÍTIO RC	4,9315 HA	CASTANHAL	148/2025

Belém(Pa), 23/01/2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1160768

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 092/2025: BENEFICIÁRIO: EDINALDO GARCIA SILVA; Matrícula: 54189700; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061;Objetivo: Suprir eventuais demandas desta UVL que por seu caráter eventual não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública(licitação),solicito Suprimento de Fundos. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 1.200,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1160461

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 093/2025: BENEFICIÁRIO: YANE EVANDRA ANDRADE FARIAS; Matrícula: 97571354; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061;Objetivo: Atender demandas da Gerência de Contratos que não possam ser atendidas via processo licitatório/compra direta por sua natureza, valor ou urgência.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 4.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1160463

DIÁRIA

Portaria: 096/2025 Objetivo: Dar apoio a Médica Veterinária Dra. Irmã Gomes. FEA da Ulsa de Pacajá, na notificação e captura de morcegos no raio de foco.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: GOIANÉSIA DO PARA/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 57224091 / LELIO TOMAZ DOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/01/2025 A 26/01/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1160531

Portaria:094/2025 Objetivo: Atuar em foco de raiva com notificações a cerca de 650 propriedades rurais em área de assentamentos, vacinação assistida, captura de morcegos hematófagos, palestras e orientações sobre a doença.Justificativa: O raio de 10 km compreende cerca de 650 propriedades em áreas de diversos assentamentos rurais do município de ELDO-RADO DO CARAJÁS, com áreas de difícil acesso e considerando o período chuvoso na região. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA.Servidor: 57224168/ KARINNY FERREIRA CAMPOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 20/01/2025 A 25/01/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1160532

Portaria: 097/2025 Objetivo: Realizar fiscalização do trânsito agropecuária de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, com foco no período do defeso do caranguejo uçá na Região do salgado.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SANTA MARIA DO PARA, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, TERRA ALTA, SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 57191852 / WANDO CAMPOS BARRETO (AUXILIAR DE CAMPO)/ 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 29/01/2025 A 03/02/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1160536

Portaria: 095/2025 Objetivo: Dar apoio ao treinamento no sistema SI-GEAGRO e identificação de bovinos no âmbito do sistema oficial de rastreabilidade bovínica do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL /PA.Servidor: 57203511 / JOHN ROBERT DE CASTRO ALMEIDA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 23/01/2025 A 24/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

Protocolo: 1160561

Portaria: 100/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica para contenção de foco de raiva dos herbívoros no município. Entregar notificação de vacinação contra raiva aos produtores, realizar vacinação fiscalizada contra raiva, fazer educação sanitária.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 art. 145/149.Orgem: PACAJÁ/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 55586105 / EDENILSON GOMES LIMA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/01/2025 A 25/01/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1160600

Portaria: 099/2025 Objetivo: Realizar atualização cadastral de unidades de produção de dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: BELÉM/PA Destino: CONCORDIA DO PARA, TOME-ACU, MOJU, ACARA/PA Servidor: 55588427/ JOSIVAN TENÓRIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 10/02/2025 A 15/02/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1160593

Portaria: 098/2025 Objetivo: Realizar a vigilância para a contenção de foco de raiva dos herbívoros no município. Entregar a notificação de vacinação obrigatória antirrábica no perímetro do foco e perifoco aos produtores e realizar educação sanitária devido à distância da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5976163 / VINICIUS SOUSA PAEZE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82 / 21/01/2025 A 25/01/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1160588

Portaria: 107/2025 Objetivo: Realizar perícia do imóvel de Oeiras Do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: BELÉM / PA Destino: OEIRAS DO PARA/PA Servidor: 32760/ ADOLFO DE OLIVEIRA SANTA BRÍGIDA (COLABORADOR EVENTUAL) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 27/01/2025 A 30/01/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1160723

Portaria: 106/2025 Objetivo: Atuar em foco de raiva com notificações a cerca de 650 propriedades rurais em área de assentamentos, vacinação assistida, captura de morcegos hematófagos, palestras e orientações sobre a doença. O raio de 10 km compreende cerca de 650 propriedades em áreas de diversos assentamentos rurais do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 54187590 / JOSE DE ARIMATEIA VIRGINIO SILVA (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 20/01/2025 A 25/01/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1160716

Portaria: 105/2025 Objetivo: Realizar reunião com as diretorias, DG e DAF a fim de buscar melhorias para Regional de Tucuruí. Reunir com os programas sanitários para discutir metas a serem alcançadas. E realizar aquisição dos tablets disponibilizados as Unidades sob Jurisdição desta Gerência.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 5972886 / GILSON LOPES BISPO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 04/02/2025 A 07/02/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1160707

Portaria: 104/2025 Objetivo: Atuar em foco de raiva com notificações a cerca de 650 propriedades rurais em área de assentamentos, vacinação assistida, captura de morcegos hematófagos, palestras e orientações sobre a doença. O raio de 10 km compreende cerca de 650 propriedades em áreas de diversos assentamentos rurais do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 55585944 / HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 20/01/2025 A 25/01/2025.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1160699

Portaria:101/2025 Objetivo: Realizar fiscalização do trânsito agropecuária de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, com foco no período do defeso do caranguejo uçá na região do salgado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem:TAILÂNDIA/PA Destino: CASTANHAL, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS E TERRA ALTA/PA Servidor: 6403360 / JOÃO PAULO DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 29/01/2025 A 03/02/2025. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1160621

Portaria: 102/2025 Objetivo: Realizar atualização cadastral de unidades de produção de dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: MOJU, ACARÁ/PA.Servidor: 57223641/ RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO DE ARAÚJO (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 /10/02/2025 A 15/02/2025.Oordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1160635

Portaria:103/2025 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica para a contenção de foco de raiva dos herbívoros no município de Pacajá.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREU BRANCO/PA Destino: PACAJÁ/PA.Servidor: 57223820/ LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 21/01/2025 A 25/01/2025.Oordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1160656

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0016/2025 – 16.01.2025
O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:
C O L O C A R, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025, o Técnico em Agropecuária, Extensionista Rural II- EDINALDO NEVES SILVA - Matrícula nº 54196341/2, à disposição da Prefeitura Municipal de Acará, de acordo com Termo de Cooperação Técnica, Com Ônus para a EMATER – Pará. (PAE: 2025/2054113).
JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1160535

LICENÇA PRÊMIO

A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES, Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da Portaria nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. Nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições.
Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio.

Nº	Portaria	Matricula	Nome	Quinquênio	Período de gozo	Mês
01	0003/2025	5639107/ 2	GENIVAL REIS DOS SANTOS	22/12/2011 a 21/12/2016	03/02/2025 à 04/03/2025	2º
02	0004/2025	3179427/ 1	MARIA ANGELICA FERREIRA DE ARAUJO	16/06/2011 a 15/06/2016	03/02/2025 à 04/03/2025	2º
03	0005/2025	3176070/ 1	MARIA EUNICE MENDES MENDONCA	01/05/2017 a 03/12/2023	03/02/2025 à 04/03/2025	2º
04	0006/2025	57175387/ 1	VERA LUCIA SILVA AMARAL	16/10/2016 a 18/05/2023	05/02/2025 à 06/03/2025	2º
05	0007/2025	57175818/ 1	DANIEL FRANCO COUTINHO	01/12/2016 a 03/07/2023	05/02/2025 à 06/03/2025	2º
06	0008/2025	57175837/1	SEBASTIAO JANDER DE SOUSA MAIA	04/12/2016 a 06/07/2023	03/02/2025 à 04/03/2025	2º
07	0009/2025	57223664/ 1	IOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	18/01/2015 a 17/01/2020	03/02/2025 à 04/03/2025	3º
08	0010/2025	3171868/ 1	JAIRO FERNANDES EIRAS	28/03/2017 a 31/10/2023	03/02/2025 à 04/03/2025	1º
09	0011/2025	3215148/ 2	ALCIRENE CORECHA FERNANDES EIRAS	04/01/2018 a 06/07/2024	03/02/2025 à 04/03/2025	1º
10	0012/2025	57175379/ 1	ALDA LUCIA LOPES DO REMEDIO	17/10/2016 a 19/05/2023	05/02/2025 à 06/03/2025	2º

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora
Protocolo: 1160724

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Portaria: 0024/2025, - Publicada no DOE nº36. 109 de 23/01/2025
Onde se lê: Escritório Regional de Tocantins.
Leia-se: Escritório Regional de Altamira.
Protocolo: 1160658

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

Portaria nº 0063/2025 - GAB/SEMAS
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2077000 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/17 GESFLORA-SEMAS;
RESOLVE:
I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Benevides/PA (Região Metropolitana de Belém/PA), dos servidores LENILSON FERREIRA PALHETA, Matrícula nº 5951695/ 1 e AYUMI YANO, Matrícula nº 5888428/ 2, ocupantes do cargo de Técnico Em Gestão de Meio Ambiente, com o objetivo de Realizar vistoria e liberação de carga de madeira oriunda de outro Estado (DOF), em 23/01/2025, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 23 de Janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1160465

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 62/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 22/01/2025
Nome: SILVANA PEREIRA DE MELO
Matrícula: 3215067/2
Cargo: Agente Administrativo
Concessão: 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio
Período Aquisitivo: Tempo de contagem completo de 15/02/2020 a 18/09/2024
Período de Gozo: 16/01/2025 a 16/03/2025
Processo: 2025/2085581
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1160661

ERRATA

ERRATA DO APOSTILAMENTO nº 005/2025, publicado no DOE nº 36.102 do dia 17 de janeiro de 2025, Protocolo: 1158875
Onde se lê: ELEMENTO; 339063
Leia-se: 339036
Protocolo: 1160781

CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025-SEMAS/PA
PROCESSO SEMAS Nº 1224347/ 2024
PROCESSO Nº 159113/2023 – SALIC
REF. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024-SEAD/MA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota – manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 – SALIC/MA e da proposta apresentada, para atender as necessidades da SEMAS/PA.
Valor global: R\$ 1.190.485,23
Vigência: 22/01/2025 a 21/01/2026.
Assinatura: 22/01/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.122.1297.8338; FONTE: 01759000016000000 – FEM; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO / 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I.: 4110008338C.
Contratado: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ nº 03.817.702/0001-50).
Endereço: Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Bairro: Centro, Rio Verde-GO, CEP nº 75.901-260, contato: (64) 2101-5500.
E-mail: licitacoes@volus.com
Ordenador(a): RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE, Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.
Protocolo: 1160678

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SEMAS
Numeração do Portal de Compras 90015/2024
Objeto: Contratação empresa especializada, representante ou fabricante com representação dentro do território nacional para fornecer dois equipamentos para preservação refrigerada de amostras de água e duas estações de energia portátil para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.
Entrega do Edital, disponível a partir do dia 24.01.2025: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal)
Data de Abertura: 06/02/2025 às 10h (horário de Brasília)
Belém, 21 de janeiro de 2025
Talita Maria Carmona dos Santos Estácio
Agente de Contratação (Pregoeira)
SEMAM/PA

Protocolo: 1160617

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 24/2025
PROCESSO PAE Nº E-2024/2045291 - SEMAM/PA
Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2025, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 010/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa NORTE TURISMO LTDA (CNPJ 05.570.254/0001-69) relacionado ao processo PAE nº E-2024/2045291, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 218 do mencionado processo.
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMA / 01759000016006359; ELEMENTO: 339033 - Passagens e despesas com locomoção; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284583;
UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 0270000006005952 - SUPERÁVIT PROGESTÃO; ELEMENTO: 339033 - Passagens e despesas com locomoção; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO:
Belém/PA, 22 de Janeiro de 2025.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1160491

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 0064/2025 – GAB/SEMAM
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/2042501 o teor do Requerimento nº. 2025/11 GESFLORA-SEMAM;
RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a Portaria nº 0043/2024 GAB-SEMAM de 15/01/2025, publicada no DOE nº 36.100 do dia 16/01/2025, que concedeu Autorização de Viagem aos servidores PAULO ANDRÉ SILVA ARRUDA, Matrícula nº 57197722/ 3 e ALDENICE BARRETO DIAS, Matrícula nº 57197693/ 3, citados na referida portaria.
Belém, 23 de Janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1160489

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAM)
EDITAL Nº 13 DE NOTIFICAÇÃO NÃO ATENDIDA
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO AMBIENTAL (NUCAM)

O Núcleo de Conciliação Ambiental-NUCAM conforme Portaria nº 2.342/2022, Art 44. da Lei Estadual nº 9.575/2022, do Decreto Estadual nº 2.856/2023, Portaria nº 1.515/2024 e também de acordo com a Lei de Proteção de Dados 13.709/2018, NOTIFICA o interessado, proprietário ou representante legal dos empreendimentos, por se encontrarem em endereço não localizado, a protocolar resposta à NOTIFICAÇÃO EMITIDA, referente aos Processos abaixo, NO PRAZO DE 20 (vinte) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da publicação deste Edital. O não cumprimento da notificação referente a conciliação ambiental, para apresentação de soluções legais possíveis para o encerramento do processo de acordo com as legislações citadas, acarretará na inscrição a Dívida Ativa.

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
ADAILSON PANTOJA DOS SANTOS	702.xxx.xxx-54	2024/000045574	191724/NUCAM/2024
ADENOR GUEDES DE ABREU	232.xxx.xxx-04	2023/0000002127	178595/NUCAM/2024

ADILCY CLARA DA SILVA BRANGER	743.xxx.xxx-04	2021/0000030098	190878/NUCAM/2024
ALVANDIO ALVES LOPES	087.xxx.xxx-72	2022/0000038549	192123/NUCAM/2024
ANDERSON MARTINS CAVASSOLA	028.xxx.xxx-46	2024/0000039622	189839/NUCAM/2024
ANTONIO CORDOVIL GUSMÃO	479.xxx.xxx-20	2015/0000014406	192666/NUCAM/2024
ANTÔNIO FERNANDO MOYSES DOS SANTOS	043.xxx.xxx-53	2021/0000031191	190775/NUCAM/2024
ANTONIO LUCIO MATTOS	464.xxx.xxx-00	2021/0000000778	191775/NUCAM/2024
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	537.xxx.xxx-91	2023/0000013046	191912/NUCAM/2024
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	537.xxx.xxx-91	2023/0000013045	191914/NUCAM/2024
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE SANTA FÉ DA CACHOE	06.xxx.xxx/xxxx-00	2021/0000034993	192669/NUCAM/2024
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO NÚCLEO NOVA JERUSALEM DO PA RATO DE SOL II	07.xxx.xxx/xxxx-00	2021/0000004989	192362/NUCAM/2024
AUTO POSTO JOVEM GALILEU LTDA	3.xxx.xxx/xxxx-42	2018/0000023800	192587/NUCAM/2024
BARBAR ABDULRAHMAN	PSPT 002xxxx86	2016/0000004415	192691/NUCAM/2024
BENEDITO FRANCISCO DIAS DA COSTA	099.xxx.xxx-28	2016/0000018424	189360/NUCAM/2024
C. L. INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA - ME	08.xxx.xxx/xxxx-87	2022/0000026266	192205/NUCAM/2024
CHAPECO DOIS INDUSTRIA DE TERRAPLANAGEM LTDA	06.xxx.xxx/xxxx-65	2020/0000025217	192732/NUCAM/2024
CIKEL BRASIL VERDE MADEIRAS LTDA	03.xxx.xxx/xxx3-83	2014/0000025563	191779/NUCAM/2024
CLAUDINEI INÁCIO DE JESUS	484.xxx.xxx-15	2023/0000033350	193878/NUCAM/2025
CLEDSON FERREIRA DE SOUZA	003.xxx.xxx-63	2022/0000000974	190883/NUCAM/2024
COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR	07.xxx.xxx/xxxx-50	2022/0000018147	179998/NUCAM/2024
DANICO E MENDES LTDA - EPP	05.xxx.xxx/xxx1-50	2023/0000003158	192913/NUCAM/2024
DANIEL JARDIM STRAPASSON - FAZENDA PRETOPOIS SA	927.xxx.xxx-15	2020/0000035415	192774/NUCAM/2024
DENILSON NONATO DE SOUZA RODRIGUES	030.xxx.xxx-10	2020/0000003526	192006/NUCAM/2024
EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	07.xxx.xxx/xxxx-00	2020/0000037517	192802/NUCAM/2024
EDER DANIEL KOCH - FAZENDA MANANCIAL	798.xxx.xxx-72	2024/00000008479	193830/NUCAM/2025
EDILEUZA SARAIVA DE SOUZA	716.xxx.xxx-10	2021/0000011716	190881/NUCAM/2024
EDMILSON FERREIRA DA SILVA	535.xxx.xxx-68	2022/0000042397	191728/NUCAM/2024
ELCIENE DA SILVA LIMA	033.xxx.xxx-06	2021/0000011714	192292/NUCAM/2024
ERACLITO ROCHA COSTA	174.xxx.xxx-53	2021/0000005884	192358/NUCAM/2024
FAZENDA LOUDOVICENSE-OSLEY ROBERTO KNOLL	048.xxx.xxx-01	2022/0000003910	192328/NUCAM/2024
FERNANDO CESAR LOPES	300.xxx.xxx-72	2022/0000007234	191171/NUCAM/2024
FRANCISCO FERREIRA RAMOS	05.xxx.xxx/xxx1-98	2024/0000032274	191783/NUCAM/2024
FRANCISCO GABRIEL FILHO	414.xxx.xxx-34	2021/0000011591	192891/NUCAM/2024
FRANCISCO PAULO DE SOUZA	349.xxx.xxx-68	2021/0000041384	180125/NUCAM/2024
FRANCISCO THIAGO BARROSO ALEMIDA	016.xxx.xxx-78	2022/0000015596	191283/NUCAM/2024
GECE BORGES NAVES EIRELI	63.xxx.xxx/xxxx-21	2023/0000050471	190265/NUCAM/2024
GERSON MATSUNAGA	835.xxx.xxx-00	2021/0000031425	192321/NUCAM/2024
GERSON MATSUNAGA	835.xxx.xxx-00	2021/0000031422	192336/NUCAM/2024
GIOVANI PORFÍRIO DA COSTA	700.xxx.xxx-15	2022/0000043640	191280/NUCAM/2024
GLAUBER MARTINS DE JESUS	283.xxx.xxx-04	2021/0000007276	192355/NUCAM/2024
GLOBAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA	63.xxx.xxx/xxxx-93	2018/0000011291	178660/NUCAM/2024
HYANS DOS SANTOS PEREIRA	012.xxx.xxx-01	2021/0000033636	192592/NUCAM/2024
INACIO GRANDINI ULBINSKI	959.xxx.xxx-53	2021/0000006063	190700/NUCAM/2024
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA LATICÍNIOS OURILÂNDIA LTDA	04.xxx.xxx/xxxx-06	2022/0000025305	182253/NUCAM/2024
ISNAN CAMPOS MARTINS	427.xxx.xxx-44	2020/0000001748	191784/NUCAM/2024
IVONEIDE MORAES LIMA	392.xxx.xxx-72	2016/0000034293	191733/NUCAM/2025
JAIME VENTURINI AGROPECUARIA-ME	26.xxx.xxx/xxxx-40	2020/0000030629	190489/NUCAM/2024
JAIR DIAS	838.xxx.xxx-49	2021/0000022154	190885/NUCAM/2024
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	195.xxx.xxx-92	2022/0000015629	192237/NUCAM/2024
JOSÉ CAMPOS SILVA	017.xxx.xxx-29	2020/0000017141	191567/NUCAM/2025
JOSENILTON MOREIRA DOS SANTOS	332.xxx.xxx-20	2024/0000044967	191177/NUCAM/2024
JOSUÉ PEREIRA DE SOUZA	206.xxx.xxx-91	2013/0000037000	191685/NUCAM/2024
JUCELINO FAUSTINO DE ABREU	655.xxx.xxx-53	2022/0000029976	192042/NUCAM/2025
JULINALDO RIBEIRO DA SILVA	671.xxx.xxx-82	2021/0000029110	189293/NUCAM/2024
KALLY AUGUSTO CARMO E SILVA	046.xxx.xxx-19	2022/0000029562	191938/NUCAM/2024
L. T. DA SILVA E CIA LTDA	07.xxx.xxx/xxx1-01	2018/00000001177	192008/NUCAM/2024
MADEIREIRA NOVO BRASIL LTDA - EPP	04.xxx.xxx/xxxx-96	2016/00000040340	191737/NUCAM/2025

MADEIREIRA NOVO MUNDO IND. E COM. E TRANSPORTE EIRELI	21.xxx.xxx/xxx-00	2023/0000001217	192962/NUCAM/2024
MÃE DO RIO MADEIRAS LTDA	15.xxx.xxx/xxx1-95	2017/0000012005	190796/NUCAM/2024
MANOEL SEVERIO DA SILVA	023.xxx.xxx-33	2017/0000003780	192707/NUCAM/2024
MARCOS VINICIUS NATIVIDADE PESSOA	692.xx.xxx-04	2022/0000023173	192021/NUCAM/2024
MARIA APARECIDA ESTEVOM SOLA	110.xxx.xxx-80	2015/0000001365	192666/NUCAM/2024
MARIA ELZA DOS SANTOS CARDOSO	013.xxx.xxx-88	2022/0000030863	192191/NUCAM/2024
MARIA LUCIA ALENCAR OLIVEIRA	170.xxx.xxx-68	2021/0000032780	190725/NUCAM/2024
MARIA RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	463.xxx.xxx-49	2021/0000014681	191922/NUCAM/2024
MATUSALEM HONORIO SILVA	001.xxx.xxx-77	2021/0000002708	191933/NUCAM/2024
MATUSALEM HONORIO SILVA	001.xxx.xxx-77	2021/0000001321	191928/NUCAM/2024
MAURICIO VIDAL DE SOUZA	014.xxx.xxx-05	2021/0000032757	192769/NUCAM/2024
MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR	009.xxx.xxx-13	2020/0000028043	191790/NUCAM/2024
MECENAS PANTOJA GONÇALVES	021.xxx.xxx-20	2024/0000026467	190822/NUCAM/2024
MINERAÇÃO MARAVAIÁ LTDA	17.xxx.xxx/xxx-47	2021/0000002003	192826/NUCAM/2024
MOVIMENTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA	07.xxx.xxx/xxx-24	2020/0000031561	191714/NUCAM/2024
MS TERRAPLENAGEM LTDA	05.xxx.xxx/xxx-52	2018/0000021286	192452/NUCAM/2024
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	05.xxx.xxx/xxx-68	2020/0000033942	192771/NUCAM/2024
NAILDON VIEIRA DE SOUZA	253.xxx.xxx-87	2019/0000051031	192009/NUCAM/2024
NILTON DA SILVA PESSANHA - LOTE 35 E 37	255.xxx.xxx-78	2022/0000023368	192029/NUCAM/2024
OLGA BEATRIZ AZIZ IBRAHIM	005.xxx.xxx-13	2021/0000008200	192859/NUCAM/2024
OSMAR DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	029.xxx.xxx-08	2020/0000028275	180581/NUCAM/2024
OSVALDO CORREA SANTA BRIGIDA JUNIOR	221.xxx.xxx-97	2024/0000014684	192093/NUCAM/2024
PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR	24.xxx.xxx/xxx-01	2022/0000001637	190004/NUCAM/2024
R N COMÉRCIO E INDÚSTRIA ME	01.xxx.xxx/xxx-75	2017/0000032893	192011/NUCAM/2024
RAFAEL CALDAS NOGUEIRA	014.xxx.xxx-35	2021/0000012207	190879/NUCAM/2024
RAIMUNDO CARLOS PROGENIO MIRANDA	488.xxx.xxx-91	2021/0000042179	190724/NUCAM/2024
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	577.xxx.xxx-87	2021/0000001397	193223/NUCAM/2025
REBELO E ALVES COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA	04.xxx.xxx/xxx-27	2017/0000010607	192729/NUCAM/2024
RENALDO PEREIRA CAMPOS	036.xxx.xxx-14	2018/0000016810	192556/NUCAM/2025
ROBERTO ROSA DE OLIVEIRA	397.xxx.xxx-91	2022/0000007856	190884/NUCAM/2024
ROBERTO SIMÃO DA SILVA	514.xxx.xxx-49	2023/0000037731	193869/NUCAM/2025
RONALDO TEIXEIRA RODRIGUES E CIA	09.xxx.xxx/xxx-08	2022/0000006483	191698/NUCAM/2024
ROSA MARIA DE ABREU ROCHA	194.xxx.xxx-72	2020/0000031289	192728/NUCAM/2024
SANDRA CARDOSO DILL	748.xxx.xxx-68	2021/0000013591	192431/NUCAM/2024
SANTA MARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - EPP	25.xxx.xxx/xxx-31	2018/0000027968	192615/NUCAM/2025
SÃO DOMINGOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA	03.xxx.xxx/xxx-73	2017/0000010059	192725/NUCAM/2024
SEBASTIÃO PADILHA DOS SANTOS	510.xxx.xxx-87	2024/0000030545	192175/NUCAM/2024
SILVAIR SERGINO DE SOUZA	190.xxx.xxx-53	2021/0000038002	192781/NUCAM/2024
SR-31 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA(INCRA)	00.xxx.xxx/xxx-08	2018/0000020434	191633/NUCAM/2025
TATIANI BUZZI SOARES	629.xxx.xxx-20	2023/0000006161	173890/NUCAM/2024
TAYLINE COELHO MARTINS	035.xxx.xxx-02	2021/0000004043	191924/NUCAM/2024
VALDEIR RODRIGUES FILHO	513.xxx.xxx-72	2024/0000036467	190821/NUCAM/2024
VALNICE MOTA MONTEIRO	719.xxx.xxx-04	2021/0000002573	193221/NUCAM/2025
VITOR CHAVES ALBERT	757.xxx.xxx-04	2023/0000044144	192101/NUCAM/2024
W N MADEIRAS LTDA-ME	04.xxx.xxx/xxx-69	2022/0000007367	192296/NUCAM/2024
WEBER DESVASTATO	127.xxx.xxx-63	2020/0000015028	191730/NUCAM/2024
WILLIAM NERES DA SILVA	542.xxx.xxx-68	2023/0000045029	193855/NUCAM/2025
JOSENILTON MOREIRA DOS SANTOS	332.xxx.xxx-20	2024/0000044967	191177/NUCAM/2024
JOSUÉ PEREIRA DE SOUZA	206.xxx.xxx-91	2013/0000037000	191685/NUCAM/2024
JUCELINO FAUSTINO DE ABREU	655.xxx.xxx-53	2022/0000029976	192042/NUCAM/2025
JULINALDO RIBEIRO DA SILVA	671.xxx.xxx-82	2021/0000029110	189293/NUCAM/2024
KALLY AUGUSTO CARMO E SILVA	046.xxx.xxx-19	2022/0000029562	191938/NUCAM/2024
L. T. DA SILVA E CIA LTDA	07.xxx.xxx/xxx1-01	2018/0000001177	192008/NUCAM/2024
MADEIREIRA NOVO BRASIL LTDA - EPP	04.xxx.xxx/xxx-96	2016/0000040340	191737/NUCAM/2025
MÃE DO RIO MADEIRAS LTDA	15.xxx.xxx/xxx1-95	2017/0000012005	190796/NUCAM/2024
MANOEL SEVERIO DA SILVA	023.xxx.xxx-33	2017/0000003780	192707/NUCAM/2024

MARCOS VINICIUS NATIVIDADE PESSOA	692.xx.xxx-04	2022/0000023173	192021/NUCAM/2024
MARIA APARECIDA ESTEVOM SOLA	110.xxx.xxx-80	2015/0000001365	192666/NUCAM/2024
MARIA ELZA DOS SANTOS CARDOSO	013.xxx.xxx-88	2022/0000030863	192191/NUCAM/2024
MARIA LUCIA ALENCAR OLIVEIRA	170.xxx.xxx-68	2021/0000032780	190725/NUCAM/2024
MARIA RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	463.xxx.xxx-49	2021/0000014681	191922/NUCAM/2024
MATUSALEM HONORIO SILVA	001.xxx.xxx-77	2021/0000002708	191933/NUCAM/2024
MATUSALEM HONORIO SILVA	001.xxx.xxx-77	2021/0000001321	191928/NUCAM/2024
MAURICIO VIDAL DE SOUZA	014.xxx.xxx-05	2021/0000032757	192769/NUCAM/2024
MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR	009.xxx.xxx-13	2020/0000028043	191790/NUCAM/2024
MECENAS PANTOJA GONÇALVES	021.xxx.xxx-20	2024/0000026467	190822/NUCAM/2024
MINERAÇÃO MARAVAIÁ LTDA	17.xxx.xxx/xxx-47	2021/0000002003	192826/NUCAM/2024
MOVIMENTO SERVIÇOS DE ENGENHARIA	07.xxx.xxx/xxx-24	2020/0000031561	191714/NUCAM/2024
MS TERRAPLENAGEM LTDA	05.xxx.xxx/xxx-52	2018/0000021286	192452/NUCAM/2024
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	05.xxx.xxx/xxx-68	2020/0000033942	192771/NUCAM/2024
NAILDON VIEIRA DE SOUZA	253.xxx.xxx-87	2019/0000051031	192009/NUCAM/2024
NILTON DA SILVA PESSANHA - LOTE 35 E 37	255.xxx.xxx-78	2022/0000023368	192029/NUCAM/2024
OLGA BEATRIZ AZIZ IBRAHIM	005.xxx.xxx-13	2021/0000008200	192859/NUCAM/2024
OSMAR DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	029.xxx.xxx-08	2020/0000028275	180581/NUCAM/2024
OSVALDO CORREA SANTA BRIGIDA JUNIOR	221.xxx.xxx-97	2024/0000014684	192093/NUCAM/2024
PRÓ SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR	24.xxx.xxx/xxx-01	2022/0000001637	190004/NUCAM/2024
R N COMÉRCIO E INDÚSTRIA ME	01.xxx.xxx/xxx-75	2017/0000032893	192011/NUCAM/2024
RAFAEL CALDAS NOGUEIRA	014.xxx.xxx-35	2021/0000012207	190879/NUCAM/2024
RAIMUNDO CARLOS PROGENIO MIRANDA	488.xxx.xxx-91	2021/0000042179	190724/NUCAM/2024
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	577.xxx.xxx-87	2021/0000001397	193223/NUCAM/2025
REBELO E ALVES COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA	04.xxx.xxx/xxx-27	2017/0000010607	192729/NUCAM/2024
RENALDO PEREIRA CAMPOS	036.xxx.xxx-14	2018/0000016810	192556/NUCAM/2025
ROBERTO ROSA DE OLIVEIRA	397.xxx.xxx-91	2022/0000007856	190884/NUCAM/2024
ROBERTO SIMÃO DA SILVA	514.xxx.xxx-49	2023/0000037731	193869/NUCAM/2025
RONALDO TEIXEIRA RODRIGUES E CIA	09.xxx.xxx/xxx-08	2022/0000006483	191698/NUCAM/2024
ROSA MARIA DE ABREU ROCHA	194.xxx.xxx-72	2020/0000031289	192728/NUCAM/2024
SANDRA CARDOSO DILL	748.xxx.xxx-68	2021/0000013591	192431/NUCAM/2024
SANTA MARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - EPP	25.xxx.xxx/xxx-31	2018/0000027968	192615/NUCAM/2025
SÃO DOMINGOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA	03.xxx.xxx/xxx-73	2017/0000010059	192725/NUCAM/2024
SEBASTIÃO PADILHA DOS SANTOS	510.xxx.xxx-87	2024/0000030545	192175/NUCAM/2024
SILVAIR SERGINO DE SOUZA	190.xxx.xxx-53	2021/0000038002	192781/NUCAM/2024
SR-31 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA(INCRA)	00.xxx.xxx/xxx-08	2018/0000020434	191633/NUCAM/2025
TATIANI BUZZI SOARES	629.xxx.xxx-20	2023/0000006161	173890/NUCAM/2024
TAYLINE COELHO MARTINS	035.xxx.xxx-02	2021/0000004043	191924/NUCAM/2024
VALDEIR RODRIGUES FILHO	513.xxx.xxx-72	2024/0000036467	190821/NUCAM/2024
VALNICE MOTA MONTEIRO	719.xxx.xxx-04	2021/0000002573	193221/NUCAM/2025
VITOR CHAVES ALBERT	757.xxx.xxx-04	2023/0000044144	192101/NUCAM/2024
W N MADEIRAS LTDA-ME	04.xxx.xxx/xxx-69	2022/0000007367	192296/NUCAM/2024
WEBER DESVASTATO	127.xxx.xxx-63	2020/0000015028	191730/NUCAM/2024
WILLIAM NERES DA SILVA	542.xxx.xxx-68	2023/0000045029	193855/NUCAM/2025

Protocolo: 1160626

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000001744
NOME DO INFRATOR: ISAN CAMPOS MARTINS
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00089, ante a incidência de prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.
EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000002242
NOME DO INFRATOR: ANA RUTILE LIMA CRUZ
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-

2-S/19-06-00205, ante a incidência de prescrição, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000003826

NOME DO INFRATOR: AULEDY NOVAIS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-05-00254, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000007222

NOME DO INFRATOR: ELIVAL DE JESUS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00102, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000013621

NOME DO INFRATOR: ATILANIO ALBINO DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-06-00173, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000013679

NOME DO INFRATOR: SIMONE AGUIAR DE LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 3º Inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00370, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000013686

NOME DO INFRATOR: JAIR FERREIRA DA SIVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 3º Inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00373, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000013730

NOME DO INFRATOR: JOSÉ EDSON DE FREITAS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 3º Inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00398, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/00000014362

NOME DO INFRATOR: EDNALVA REIS TEIXEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00099, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000004526

NOME DO INFRATOR: EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00037, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000006033

NOME DO INFRATOR: JOSÉ PAULO CARREIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00039, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000006199

NOME DO INFRATOR: VALMIR DE JESUS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00084, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000011252

NOME DO INFRATOR: EDMILSON MARQUES MATIAS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00039, ante a incidência de prescrição, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000011337

NOME DO INFRATOR: VILMAR CARVALHO E SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00039, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000039191

NOME DO INFRATOR: LUIS MARCELO LOPES DE SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00039, ante a incidência de prescrição, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2019/0000048492

NOME DO INFRATOR: FRANCISCO MOREIRA CARVALHO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/19-10-00393, ante a incidência de prescrição, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/000001125

NOME DO INFRATOR: EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00047, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000001740

NOME DO INFRATOR: GILDETE AGUIAR GOMES

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00034, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos dos art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2016/0000026309**

NOME DO INFRATOR: VALDO HENRIQUE MARDEGAN

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 3638/2016/GEFLOR, ante a incidência de prescrição, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2019/0000011337**

NOME DO INFRATOR: VILMAR CARVALHO E SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-12-00117, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2016/0000029063**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO ORLANDO DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 8330/2016-GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos dos art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000009470**

NOME DO INFRATOR: FAZENDA VITÓRIA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: Nº5031/2017/GEFLOR, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000012776**

NOME DO INFRATOR: LUIS JOSÉ GOLLO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 4638/2017/GEFLOR, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000019840**

NOME DO INFRATOR: CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA-

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 inciso III da Lei Estadual 6.381/2021, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-04-00036, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos dos art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000027278**

NOME DO INFRATOR: ROBERTO CELESTINO JUNIOR

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e o art. 255 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 4030/2016/GEFLOR, ante a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000013406**

NOME DO INFRATOR: MARIA RAIMUNDA LOPES VIANA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-04-00440, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

Protocolo: 1160710**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2014/0000004209**

NOME DO INFRATOR: VP COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 2363/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/32, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2014/0000017697**

NOME DO INFRATOR: S E S MINÉRIOS LTDA EPP

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 e 94 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 2236/2013, ante a incidência da prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2015/0000001356**

NOME DO INFRATOR: AGROPECUÁRIA UMUARAMA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: 2659/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2015/0000004861**

NOME DO INFRATOR: SANDRA MARA SILVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 2850/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/32, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2015/0000024419**

NOME DO INFRATOR: EDÉRCIO LUIZ MARTINS DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 2363/2013/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/32, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2015/0000025083**

NOME DO INFRATOR: SEBASTIANA DINELMA DE LIRA RODRIGUES

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c do art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 7159/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2016/0000012864**

NOME DO INFRATOR: SERRARIA NOVA CONCEIÇÃO LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em con-

sonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 3550/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000016410

NOME DO INFRATOR: DALTON LEMOS FREIRE

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/18-10-00243, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000017081

NOME DO INFRATOR: BRUNO ZANOL

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00300, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000017382

NOME DO INFRATOR: MANOEL SEVERINO CARDOSO MELO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00367, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000018770

NOME DO INFRATOR: REGINALDO ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00232, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000022728

NOME DO INFRATOR: WESLEY ALVES DE MELO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00268, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000022734

NOME DO INFRATOR: ROSENIR MORAIS DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00357, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000022789

NOME DO INFRATOR: TANIA BERNARDO PESSOA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-07-00267, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000023692

NOME DO INFRATOR: JURACI CORREIA DE SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00366, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000024871

NOME DO INFRATOR: SÉRGIO GARCIA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00440, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000026894

NOME DO INFRATOR: FERNANDO PINHEIRO DE FARIAS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66 paragrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-20-09/9478621, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000027198

NOME DO INFRATOR: RUSO LUIZ BEZERRA COLARES

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-08-00447, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000029510

NOME DO INFRATOR: SILVIO MENDES DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-05-00445, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000030485

NOME DO INFRATOR: CARLOS SILVESTRE PAXECO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00540, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000030602

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO CARLOS GENÉSIO FERREIRA DA COSTA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00304, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2020/0000030616

NOME DO INFRATOR: CARLOS SILVESTRE PAXECO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00558, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000032851**

NOME DO INFRATOR: CAMILLO ULIANA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00659, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000033085**

NOME DO INFRATOR: VALDIRENE MOURA ARAÚJO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00408, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000033897**

NOME DO INFRATOR: LUCÍDIO RODRIGUES RIBEIRO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00381, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000006075**

NOME DO INFRATOR: FABIANO SILVA DE ALMEIDA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 69 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-20-01/9967165, com fulcro na Súmula 473, do Superior Tribunal Federal, ante a ocorrência de BIS IS IDEN, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000006080**

NOME DO INFRATOR: FABIANO SILVA DE ALMEIDA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 90 e 91 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 40 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-20-01/9967165, com fulcro na Súmula 473, do Superior Tribunal Federal, ante a ocorrência de BIS IS IDEN, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000023319**

NOME DO INFRATOR: JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 paragrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 81 inciso III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/20-04-00173, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000013593**

NOME DO INFRATOR: LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-04-00403, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000014060**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO DIVINO JOAQUIM

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-04-00345, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000014093**

NOME DO INFRATOR: CLAUDIR JOSÉ MARANGONI

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-05-00452, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000021263**

NOME DO INFRATOR: RICARDO BARREIRO DOS SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-06-00449, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2023/0000003597**

NOME DO INFRATOR: FÁBIO COSTA SANTOS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Arts. 91 e 92 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o arts. 40 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração: AUT-22-07/8354747, já devidamente qualificado com o consequentemente arquivamento dos autos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000035512**

NOME DO INFRATOR: MAURILIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00786, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000035552**

NOME DO INFRATOR: JOSILDO MENDES DE SOUSA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 3º da Lei Federal nº 9.605/1998, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00544, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000035696**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00623, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000035703**

NOME DO INFRATOR: EZIEL DA SILVA FRANÇA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00565, ante a incidência da prescrição, nos termos dos arts. 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2020/0000035728**

NOME DO INFRATOR: EDSON OLIVEIRA PADILHA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00518, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000035949
NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO PAULINO DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00824, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2020/0000036175
NOME DO INFRATOR: ALEX AGENARIO FERREIRA CARNEIRO
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1997.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00906, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1160722

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 015 de 22 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO o Art. 15, da Lei nº 8.868/1994;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/2088341.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor Brenner da Silva Freitas, matrícula nº 5974792, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, folga nos dias de 20, 28 e 31/01/2025 e 17/04/2025, referente à convocação ocorrida para treinamentos e eventos das Eleições Municipais 2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
Portaria nº. 016 de 23 de janeiro de 2025
CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2025 GRCN-3/DGMUC e o PAE nº E-2025/2040995.
RESOLVE:
Autorizar o afastamento do servidor, conforme abaixo:

Servidor	Período	Destino	Objetivo
Lourival Baia de Vasconcelos Neto, matrícula nº 5960269.	De 15 a 17/01/2025	Oriximiná/PA	Viabilizar a participação do servidor durante a realização de reuniões técnicas e administrativas para delineamento de questões relacionadas às atividades previstas para o ano de 2025 nas UCs Esec Grão-Pará e Rebio Maicuru.
	De 20 a 24/01/2025	Santarém/PA	
	De 02 a 06/02/2025	Belém/PA	

As despesas de viagem serão de responsabilidade do projeto Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1160784

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
ERRATA DA Portaria nº 014 DE 22/01/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.109 NO DIA 23/01/2025, PROTOCOLO Nº 1160310.
REFERENTE A QUANTIDADE DE DIAS.
ONDE SE LÊ: (15 DIAS).
LEIA-SE: (30 DIAS).
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1160501

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2025/FISP/SEGUP-PA - Exercício: 2025
Contrato: Nº 001/2025/FISP.
Processo: 2024/1066657
Data da Assinatura: 23/01/2025.
Vigência: 23/01/2025 à 22/01/2026.

Objeto: Aquisição de Colchões, 260 (duzentos e sessenta) unidades, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, para atender as demandas dos Cursos de Formação, proveniente de Concurso Público, a ser realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

Origem: Trata-se de aquisição resultante do Processo Licitatório Nº 2024/1066657, realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2024-FISP, devidamente homologado e adjudicado, visando à execução de ações constantes do Orçamento Geral do Estado – OGE.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 571/2024. Valor: R\$ 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais) onerando a seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 44.101.06.181.1510.8993 – Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social; Natureza da despesa: 339030; Fonte de recursos: 01759000041; Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023; Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e sua alteração LC 147/14; Decreto Estadual nº 878, de 31 de março de 2008, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Contratada: CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, estabelecida na sede na Rua MC 10, nº 150, Quadra. 05, Lote. 17 Casas 03 Residencial Monte Carlo - Goiânia /GO - CEP: 74.370-430, Telefone: 55 (62) 98104-0914 - E-mail: ca.produto@gmail.com, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 50.032.992/0001-07, representada pelo, Sr. ANDRE VIVALDO SILVA.

Contratante: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP, CNPJ: 05.054.952/0001-01, Luís Guilherme Mota Lima - DIRETOR E ORDENADOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1160562

DIÁRIA

Portaria nº 35/2025 –SAGA, de 23 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2056465;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTEL/PA, no período de 11 À 18.02.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA CARGO: DOCENTE MF: 5281075 LOTAÇÃO: IESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCENTE NO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTEL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 08 (oito) Alimentação e 07 (sete) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.470,80 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 23 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria nº 36/2025 –SAGA, de 23 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2055901;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PORTEL/PA, no período de 10 À 13.02.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN PM EDSON DOUGLAS COSTA FERREIRA CARGO: DOCENTE MF: 57199931 LOTAÇÃO: PMPA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCENTE NO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTEL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.028,09 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 23 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria nº 38/2025 –SAGA, de 23 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2075870;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PARAGOMINAS/PA, no período de 15 À 21.12.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54196044 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR TREINAMENTO DE PILOTO DE DRONE EM APOIO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM IZAIAS MACHADO DOS SANTOS CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 5578000-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR TREINAMENTO DE PILOTO DE DRONE EM APOIO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
NOME: SGT BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO CARGO: GUARDA DA BASE/APOIO SOLO MF: 57173387-1 LOTAÇÃO: GRAESP	REALIZAR TREINAMENTO DE PILOTO DE DRONE EM APOIO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6½ (seis e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, e conceder 07 (sete) Alimentação e 06 (seis) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 5.424,57 aos servidores acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 23 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria nº 39/2025 –SAGA, de 23 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2075520;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de TOMÉ-AÇU/PA E ADJACENCIAS, no período de 20 À 25.01.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ALEXANDRE COSTA DE SOUZA CARGO: GERENTE MF: 5891588 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP
NOME: DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA CARGO: GERENTE MF: 57207614 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM GISELY LIMA SILVA CARGO: GERENTE MF: 57231915/1 LOTAÇÃO: SIAC	A SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5½ (cinco e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, e conceder 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.333,33 aos servidores acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 23 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Portaria nº 40/2025 –SAGA, de 23 de Janeiro de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2049861;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de BRAGANÇA, CAPANEMA, SALINÓPOLIS, CASTANHAL, PARAGOMINAS, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, MARABÁ, ALTAMIRA, SANTARÉM E ABAETETUBA/PA, no período de 27.01 À 17.02.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RHUAN VENICIO ELERES BARROS CARGO: COORDENADOR DE INFORMÁTICA MF: 5950962 LOTAÇÃO: NT	REALIZAR ATIVAÇÃO DE LINK DE DADOS E FIREWALL
NOME: RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES CARGO: GERENTE DE SUPORTE AO USUÁRIO MF: 5932089 LOTAÇÃO: NT	REALIZAR ATIVAÇÃO DE LINK DE DADOS E FIREWALL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 21½ (vinte e uma e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 10.624,00 aos servidores acima, que se deslocará conforme item I.
III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 23 de Janeiro de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1160718

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO AO CONTRATO Nº 009/2022-SEGUP/CGP
Processo: 2023/966984
Origem: PSS SEGUP nº 001/2021
Objeto: O Distrato do Contrato Administrativo nº 009/2022 – SEGUP/CGP, a requerimento da Sra. RAIZA CARDOSO DOS SANTOS, no que tange os serviços prestados no cargo de Assistente Administrativo Nível Médio, a contar do dia 01 de janeiro de 2025, consoante disposto na Lei Complementar n. 07, de 25 de setembro de 1991 e suas posteriores alterações (Lei Complementar nº 131, de 16 de abril de 2020; e Lei Complementar nº 170, de 18 de dezembro de 2023) e conforme Cláusula IX- Rescisão e Distrato do referido instrumento.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 017/2025-CONJUR
Data da Assinatura: 23/01/2025
Distratada: RAIZA CARDOSO DOS SANTOS
Ordenador: UALAME FIALHO MACHADO

Protocolo: 1160748



ERRATA

Errata da Portaria nº 1176/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se: Município de origem: Belém-PA; Destino:Mocajuba-PB; SGT PM Marta Eurenice De Souza Lima; CPF: 806.420.552- 20; Valor: R\$1.055.04. SGT PM Jurandir Cabral Nascimento Junior; CPF: 759.949.842-72; Valor: R\$1.055.04. CB PM Brendo Nascimento Aguiar; CPF: 012.665.162-04; Valor: R\$1.012.80. **Leia-se:** Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; SGT PM Marta Eurenice De Souza Lima; MF:572006071; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Jurandir Cabral Nascimento Junior; CPF: 759.949.842-72; Valor: R\$1.372,64. CB PM Brendo Nascimento Aguiar; MF:4219342/1; Valor: R\$1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1160731

Errata da Portaria nº 0023/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.108 do dia 22/01/2025; Onde Lê-Se:ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO. **Leia-se:** ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Errata da Portaria nº 0018/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.108 do dia 22/01/2025; Onde Lê-Se:ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO. **Leia-se:** ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1160684

CONTRATO

CONTRATO ADM Nº 012/2025-DPC. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025. VIGÊNCIA: 24/01/2025 a 24/01/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 66201.06.125.1510.8271; Órgão: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança

Pública; Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização; Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8271 – Fiscalização de Trânsito; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1030008271E; Fonte do Recurso: 02752000061 (Recursos Ordinários). EMPRESA: ORBE SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 49.814.976/0001-97); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1160633

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2025 – DL/PMPA.

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, acessórios e equipamentos de sonorização para a Banda de Música da Polícia Militar do Pará.

Data e hora de abertura: 06/02/2025, às 9h (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.

Pregoeiro: WENDELL RODRIGUES BARROS – 3º SGT PM RG 38150

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 23 de janeiro de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201

Diretor de Licitação.

Protocolo: 1160646

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 003/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido DELSON TEIXEIRA FERREIRA, CAP, MF: 571995202, do efetivo do (a) GABCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1160890

Portaria nº 002/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA, MAJ, MF: 571739571, do efetivo do (a) DF; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

Protocolo: 1160887

DIÁRIA

PORTARIA Nº0025/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 20/01 a 07/02/2025; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Naiana Camargo Crelier; MF: 57231909/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.434,19. SD PM Vandilson Alves Teixeira; MF: 3541096/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. SD PM Matheus De Sousa Viana; MF: 3541285/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. SD PM Wenderson Pereira Moreira; MF: 3541111/1; Lotação: 1ªCIME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.875,12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0026/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 03 a 22/02/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: SGT PM Armando Da Silva Barbosa; MF: 5765730/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Rangel Andrey Silva; MF: 57231917/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Cleverton Ricelli Santos Moura; MF: 54195379/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Roberto Nogueira Santos; MF: 57199204/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0027/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 27/01 a 06/02/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Agnaldo Costa De Almada; MF: 54192602/1; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$3.294,40. CAP PM Julio Salgado Souza; MF: 57822951; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$3.019,80. SGT PM Danielle Cristina De Sousa Monteiro Silveira; MF: 572328831; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Klaus Eliphaz Silveira De Souza; MF: 3541491/1; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0028/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 20 a 27/01/2025; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: MAJ PM Osmarley Furtado; MF: 571997722; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$2.306,08. SUB TEN PM Robson Afonso Amaral Chaves; MF: 56992901; Lotação: CVP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.056,18. SGT PM Max Muller Silva De Sousa; MF: 572005391; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor:

R\$2.056,18. SGT PM Anderson Cley Da Silva Bezerra; MF: 572219501; Lotação: CVP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.056,18. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1160721

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.098 de 15/01/2025, referente à errata da portaria Nº1176/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1158280.

Protocolo: 1160728

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

Portaria nº 02/2025 – GABINETE DIRETOR.FAS/PMPA..

O Diretor Executivo do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado – CGE; CONSIDERANDO o protocolo PAE nº 2023/1219041.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) CAP QOAPM RR ADEMAR DA CONCEIÇÃO GOMES, matrícula nº 3376451/1, para desempenhar a função de chefe da Seção de Controle Interno e de Agente de Controle Interno – ACI, neste Fundo de Assistência Social (FASPM), a contar de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 20 de janeiro de 2025

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social – FASPM

Protocolo: 1160742

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2025

Contrato nº 002/2024

Exercício: 2025

Objeto: Prorrogação de contrato referente à contratação de pessoas jurídicas credenciada para o fornecimento de ar-condicionado e prestação de serviços manutenção elétrica, predial e de engenharia.

Justificativa: Necessidade do objeto para manutenção dos benefícios e atividades de assistência deste FASPM.

Valor Global: Por demanda, até o limite de dotação orçamentaria de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil reais).

Vigência: 07/01/2025 A 06/01/2026

Data da Assinatura: 06/01/2025

Licitação: Processo nº 004/2023 - CPL/FASPM – Credenciamento 002/2023 – CPL/FASPM

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de despesa:

339039000 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

44905100 – Obras e Instalações

Plano Interno: 4110008338c

Fonte do Recurso: 0275900051 / 0175900051

Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA

CNPJ: 34.008.992/0001-15

Endereço: Passagem José Leal Martins, nº 585, Bairro Marco, Belém-PA,

CEP: 66.095-280

Tel.: (91) 9206-5919

e-mail: fassolucoes58@gmail.com

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 1160502

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/IN/CONTRATO, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Exercício: 2025

Processo nº: 2020/201212

Contrato nº: 053/2020

Fiscal Suplente Substituído do Contrato:

3º SGT BM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS, MF: 57173865/1

Fiscal Suplente Substituto do Contrato:

2º TEN QOABM JOEL DA SILVA VAZ, MF: 5823919-1

Objeto: Locação de veículos tipo pick-up/Auto Busca e Salvamento.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 07.590.934/0001-70

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM.

Protocolo: 1160528

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/IN/CONTRATO, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
Exercício: 2025

Processo nº: 2024/953127

Contrato nº: 152/2024

Fiscal Técnico Substituído do Contrato:

1º SGT QBM ROBERTO CARLOS BARROSO, MF: 5486947

Fiscal Técnico Substituto do Contrato:

3º SGT QBM GEZIEL REIS DA SILVA, MF: 57173932-1

Suplente Técnico Substituído do Contrato:

3º SGT QBM GEZIEL REIS DA SILVA, MF: 57173932-1

Suplente Técnico Substituto do Contrato:

SD QBM FELIPE LOPES ALVES, MF: 5970674

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (18º GBM/SALVATERRA).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

EMPRESA: GUACHE MALHARIA E GRÁFICA LTDA

CNPJ: 45.560.750/0001-56

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM.

Protocolo: 1160608

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 11/2022-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. EDER TADEU GOZZO – ME. CNPJ nº 10.535.534/0001-76. Data da Assinatura: 20/01/2025. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 meses. Vigência: de 20/01/2025 até 20/01/2026. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.122.1297.8338.339039. Estadual. Processo nº 2024/1394023. Contratado: EDER TADEU GOZZO – ME. Endereço: Rua Doutor Zuquim, nº 1360, bairro: Santana, Cep: 02.035-022, São Paulo/SP. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1160518

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 43/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 376/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de J.S.B., no dia 31/05/2023, em São Sebastião da Boa Vista-PA, nos termos do BOP 00151/2024.100347-5, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 376/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PA-PA de 15/06/2024, publicada no DOE nº 35.864 de 21/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 44/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 544/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/10/2022, publicada no DOE nº 35.174 de 03/11/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referente ao IPL nº 00180/2014.000342-2 conectados ao Processo nº 0003882-76.2014.8.14.0013, fatos ocorridos em Capanema-PA, tudo conforme relação via PAE nº 2022/1213288 encaminhados pelo TJ-Vara Criminal de Capanema-PA a CGPC/PA e Despacho da COINT/CGPC de 22/09/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem o agente público responsável pelo atraso no cumprimento da determinação judicial;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 544/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 13/10/2022, publicada no DOE nº 35.174 de 03/11/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 45/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 645/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/11/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, instaurada para apurar os fatos conectados a apuração realizada através do IPL nº 00056/2022.100134-5 (Proc. nº 0803248-54.2022.8.14.0017), comunicados pelo M.P. ao Exmo. Corregedor Geral da PC/PA, através do Of. nº 101/2022-NAF/MPPA de 23/09/2022, fatos ocorridos em Conceição do Araguaia/PA, de acordo com Despacho da COINT/CGPC de 25/10/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 645/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/11/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 46/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil Escrivão P.A.P.S., matrícula n.º 55588292, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 820/2023 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/07/2023, publicada no DOE nº 35.467 de 12/07/2023, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor (PAE E-2024/2601201);

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 820/2023 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/07/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 47/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 521/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não cumpriu diligências determinadas nos autos do Processo 0800035-63.2021.8.14.1605, nos termos do "Ofício nº. 158/2023 - 1CRIMRONDON", de 29/03/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 521/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, publicada no DOE nº 35.405 de 19/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 48/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1158/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos procedimentos de Polícia Judiciária 00057/2006.980018, 00057/20009.000020-5, 00057/209.000099-9, 00057-2009.000105-7, 00057/2009.000101-5 e 00057/2010.000004-6, e demais fatos conexos, conforme "Ofício n.º 127/2023/MPPA-PJC", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1158/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 49/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1132/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2023, publicada no DOE nº 35.568 de 06/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional de policiais civis que, em tese, ofenderam a integridade física de J.O.F.C., nos termos do "Ofício Nº 575/2023-CRSP/COINT/CGPC", e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1132/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2023, publicada no DOE nº 35.568 de 06/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 50/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil Delegada R.M.M., matrícula n.º 55760, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 551/2023 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023, publicada no DOE nº 35.425 de 05/06/2023, redistribuída pela Portaria nº 1227/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 11/12/2023, publicada no Boletim Interno nº 72/2023 de 15/12/2023, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor (PAE E-2025/2027211);

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º 551/2023 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/05/2023, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 51/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 16/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil Delegado F.A.P., matrícula n.º 5913936, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 665/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, publicada no DOE nº 35.982 de 01/10/2024, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor (PAE E-2024/2580837);

RESOLVE:

I-DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA N.º n.º 665/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/09/2024, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 52/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 065/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, teria agido de modo arbitrário quando da prisão de J.S.A., de acordo com termo de audiência de custódia do Processo 0815874-83.2023.8.14.0401, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os fatos em apuração não configuram transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 065/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 53/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 064/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0000281-73.2020.814.0006 nos termos do "Ofício nº 155/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 22/11/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso na execução das diligências ocorreu em razão da complexidade do caso, e não por negligência ou desídia de qualquer servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 064/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 54/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 057/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 008861-78.2009.814.0006 nos termos do "Ofício nº

155/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 22/11/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de qualquer transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 057/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 55/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 527/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/05/2023, publicada no DOE nº 35.414 de 26/05/2023, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de E.R.S.S. e L.F.C.F., no dia 27/01/2023, em Ananindeua-PA, nos termos do BOP 00617/2023.100016-2, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 527/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/05/2023, publicada no DOE nº 35.414 de 26/05/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 56/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 60/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0808992-29.2023.814.0006 nos termos do "Ofício nº 155/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 22/11/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso na execução das diligências não ocorreu por negligência ou desídia de qualquer servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 60/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 57/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 056/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0820031-23.2023.8.14.0006, nos termos do "Ofício nº 155/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 22/11/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso na execução das diligências não ocorreu por negligência ou desídia do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 056/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 58/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 209/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0006856-28.2014.8.14.0097, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso na execução das diligências não ocorreu por negligência ou desídia do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 209/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/03/2024, publicada no DOE nº 35.765 de 02/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 59/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 59/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0800364-51.2023.814.0006 nos termos do "Ofício nº 155/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 22/11/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 59/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIAL RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 60/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 229/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2024, publicada no DOE nº 35.775 de 09/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, não atendeu as ligações efetuadas para o telefone funcional da unidade policial, bem como adotou procedimento irregular para resolução de conflito negativo de atribuição, conforme relatório do DGI de 02/04/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o procedimento policial foi devidamente instaurado, concluído e remetido à justiça, sem qualquer prejuízo à persecução penal;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 229/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2024, publicada no DOE nº 35.775 de 09/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIAL RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 61/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 514/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/09/2022, publicada no DOE nº 35.149 de 13/10/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências referente aos IPLs conectados aos processos nº 0007210-56.2016.8.14.0138, 0007190-65.2016.8.14.0138, 0007208-86.2016.8.14.0138 e outros, o que gerou no Ministério Público a notícia de fato nº 000138-130/2022-MP-PA, atos ocorridos no município de Anapó/PA, tudo conforme Ofício encaminhado pelo Ministério Público (GAECO), através do PAE nº 2022/1258671 ao Gabinete da CGPC-PA, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem o agente público responsável pelo atraso na realização pelo atraso na realização, conclusão e remessa das diligências;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 514/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 29/09/2022, publicada no DOE nº 35.149 de 13/10/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 62/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 063/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0804572-49.2021.814.0006 nos termos do "Ofício nº 155/2023—2ªPJDHCEAPTJ", de 22/11/2023, e demais fatos conexos,, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o atraso na execução de diligências não ocorreu por negligência ou desídia do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 063/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/01/2024, publicada no DOE nº 35.697 de 30/01/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 63/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 21/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1255/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, instaurada para apurar a conduta do Investigador W.A.F., mat. 5556732, o qual, em tese, efetuou disparo de arma de fogo e demais fatos conexos, conforme BOP nº 00346/2023.100454-1, e demais fatos conexos,, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o disparo efetuado pelo sindicado se deu de forma acidental;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1255/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 64/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA**de 21/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 636/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/11/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, instaurada para apurar a conduta do servidor A.S.L., mat. nº 5940539, o qual, em tese, teria agido de forma desconexa aos preceitos legais durante a condução do TCO nº 00180/2021.100274-9, conforme decisão proferida nos autos do processo judicial nº 0801551-10.2022.8.14.0013, fatos ocorridos em Capanema/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 12/09/2022, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem falha funcional;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 636/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 21/11/2022, publicada no DOE nº 35.225 de 20/12/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 65/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA**de 21/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 446/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/08/2022, publicada no DOE nº 35.086 de 23/08/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades, referente a falta de tombamento de procedimento policial relacionado aos BOP's nºs 00135/2022.000180-6, 00135/2022.000184-4 e 00135/2022.000194-4, fatos ocorridos na DEPOL de Santa Cruz do Arari-PA, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem a falha funcional;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 446/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/08/2022, publicada no DOE nº 35.086 de 23/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 66/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA**de 21/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 550/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2022, publicada no DOE nº 35.174 de 03/11/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades na negligência e morosidade da conclusão e remessa dos Inquéritos Policiais conectados aos Processos nº 0800115-83.2021.8.14.0002, 0800502-98.2021.8.14.0002 e 0800408-53.2021.8.14.0002, tudo conforme Of. nº 319, 322 e 323/2022 - SEC VARA ÚNICA DE AFUÁ e Despacho da COINT/CGPC de 03/10/2022, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 550/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 14/10/2022, publicada no DOE nº 35.174 de 03/11/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 67/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA**de 21/01/2025**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 575/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/10/2022, publicada no DOE nº 35.187 de 16/11/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades do servidor G.C.B., mat. nº 54188948, pelo atraso nas diligências, conclusão e remessa referente ao IPL nº 00180/2009.000217-2 conectado ao Processo nº 0002643-13.2009.8.14.0013, fatos ocorridos em CAPANEMA-PA, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem a falha funcional;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 575/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/10/2022, publicada no DOE nº 35.187 de 16/11/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 68/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 625/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/08/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente L.S.F., nos termos do "Protocolo de atendimento 2561975" - SAJ 01.2024.00013740-8 da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Marituba, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência dos denunciante em colaborar nas investigações;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 625/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/08/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 69/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1279/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/11/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA, nos termos do "Ofício nº 147/2023 – 2ªPJDHCEAPTJ", de 20/11/2023, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que apesar do atraso no cumprimento da requisição do Ministério Público, a autoridade policial instaurou os devidos inquéritos para apuração dos fatos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1279/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/11/2023, publicada no DOE nº 35.642 de 13/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 70/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 624/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/08/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente no extravio, em tese, do cano de sua pistola de marca Glock, modelo G 17 GENS 5 9X19 mm, série BWPM612 e demais fatos conexos, nos termos do BOP 00346/2024.100311-2, de 30/07/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do livre convencimento motivado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 624/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 30/08/2024, publicada no DOE nº 35.950 de 04/09/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo tipo pistola de marca Glock, modelo G 17 GENS 5 9X19 mm, série BWPM612, cautelada no nome do Investigador J.N.B.J., mat nº 5856957.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 71/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/01/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 003/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/01/2024.

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 003/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 03/01/2024 o(a) Delegado(a) LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 72/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 660/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/06/2023, publicada no DOE 35.445 de 22/06/2023, instaurada para apurar a conduta do servidor T.A.T.F., mat. nº 5966805, a qual, em tese, agiu com negligência no exercício de suas funções e demais

fatos conexos, conforme "Ofício nº 729/2023 - DEAM/DEACA Castanhal", de 05/05/2023, e documentação anexada, tudo de acordo com os anexos e conexos, conforme portaria instauradora;

RESOLVE:

I-Aplicar, de acordo com o artigo 79, § 1º da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO ao Delegado T.A.T.F., mat. nº 5966805, por infringência a transgressão disciplinar insculpida no Artigo 74, VII (agir no exercício da função com negligência) e XXXII (deixar de prestar informações julgadas necessárias), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Portaria nº 73/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/01/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 893/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1623254, referente ao nono citado no item 3 do despacho de sequencial 2 da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de Bens e Valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 893/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 1160669

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 015/25-GAB/DG/PCEPA DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. Nº 33.771 de 02.01.2019;

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei nº. 5.810/1994 e o Decreto Estadual nº 795/2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2056847;

RESOLVE:

Prorrogar por 01 (um) ano a cessão da servidora AMANDA NUNES SOUZA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 5891705/1, à Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE, com ônus para o órgão de destino, durante o período de 06.03.2025 a 05.03.2026.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 22 de janeiro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1160885

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 781/ 2024

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5941895

CARGO: Motorista

ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA

MATRÍCULA: 54188037/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA

DIÁRIAS: 18 1/2 (Dezeito e meia) PERÍODO: 24/04/2024 a 12/05/2024

OBJETIVO: Participar da Operação Curupira/Realizar pericia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

***Republicada devido a exclusão do servidor Ivan Souza Tavares Mat.5908569/1**

Protocolo: 1160485

PORTARIA Nº. 2450/ 2024

PAULO THIAGO MAGNO RODRIGUES

MATRÍCULA: 5902583

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 23/12/2024 a 02/01/2025

OBJETIVO: Participar da operação fim de ano.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 2452/ 2024

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA

MATRÍCULA: 5914930

CARGO: Gerente

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 23/12/2024 a 02/01/2025

OBJETIVO: Participar da operação de fim de ano.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 2449/ 2024

VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 5888236/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: MOSQUEIRO - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 23/12/2024 a 02/01/2025

OBJETIVO: Participar da operação fim de ano.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA Nº. 2379/ 2024

ALESSANDRO TAVARES VENANCIO

MATRÍCULA: 5911102

CARGO: Auxiliar Operacional

CLEBERTON SANTOS MENDES

MATRÍCULA: 5958632

CARGO: Perito Criminal

WELLINGTON DE SOUZA SILVA

MATRÍCULA: 5963351

CARGO: Motorista

CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA

DIÁRIAS: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 03/12/2024 a 23/12/2024

OBJETIVO: Participar da operação curupira.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1160746

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 11/2025 – CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 16 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedor-Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2025 SSPAD/PAD12, de 16/01/2025, subscrito pela Presidente da Comissão LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2023/1057111.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 80/2024 CGD/PAD/DIVERSAS publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.918 em 07 de agosto de 2024, e reconduzida pela Portaria nº 121-CGD/PAD/DIVERSAS, publicada no Diário Oficial nº 36.014, de 30 de outubro de 2024, para dar continuidade dos trabalhos, a contar de 26/01/2025

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 50/2025 – CCG

Portaria nº 04/2025-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 10 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 01/2025-COMISSÃO DE PAD, de 07 de janeiro de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela Portaria nº 21/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, com substituição de membro, conforme disposto na Portaria nº 133/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 04/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.028, de 12/11/2024, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2024/892603.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA Nº 21/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, com substituição de membro pela Portaria nº 133/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 04/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.028, de 12/11/2024, a contar da data de 22/01/2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Helena Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 50/2025-CCG

Portaria nº 03/2025-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 10 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 01/2025-COMISSÃO DE PAD, de 07 de janeiro de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela Portaria nº 20/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, com substituição de membro, conforme disposto na Portaria nº 132/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 04/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.028, de 12/11/2024, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2022/1357039.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA Nº 20/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, com substituição de membro pela Portaria nº 132/2024-CGD/PAD/DIVERSAS, de 04/11/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.028, de 12/11/2024, a contar da data de 22/01/2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Helena Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 50/2025-CCG

Portaria nº 02/2025-CGD/PAD/DIVERSAS

Belém, 10 de janeiro de 2025.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO Nº 01/2025-COMISSÃO DE PAD, de 07 de janeiro de 2025, subscrito pelo Presidente do colegiado processante, Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da comissão designada pela Portaria nº 22/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, atinente ao Processo Administrativo Eletrônico - PAE (PAD) nº 2017/465335.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias a triade processante instituída pela PORTARIA Nº 22/2024 – CGD/PAD, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.903, de 24/07/2024, a contar da data de 22/01/2025;

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Helena Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1160585

Portaria nº 166/2025-DAF/CGP, de 20/01/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 123589, de 27/12/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ ENÉAS MAGNO MONTEIRO, Assistente de Administração, matrícula 3263959/1, lotado na Gerência de Obras e Serviços de Engenharia, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06/11/2024 a 04/01/2025, conforme Laudo Médico nº 123589, de 27/12/2024.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/11/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 165/2025-DAF/CGP, de 20/01/2025
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 17/12/2024 e do despacho da Gerência do Sistema RENAVAL autorizando a concessão no PAE 2024/2567865,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 049/2025-DAF/CGP, que concedeu à servidora Maria da Conceição Moreira e Silva, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175751/1, lotada na Gerência do Sistema RENAVAL, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, **onde se lê** no período de 06/01 a 06/03/2025, **leia-se** no período de 09/01 a 08/03/2025, referentes ao triênio 2009/2012.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/01/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 164/2025-DAF/CGP, de 20/01/2025
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 18/11/2024, e, Despacho no PAE 2024/2458720, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 5523/2024-DAF/CGP, que concedeu ao servidor JAIME DA SILVA BARBOSA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57196685/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, noventa (90) dias de Licença Prêmio, no período de 16/12/2024 a 15/03/2025, **onde se lê** referentes aos triênios 2011/2014 (60 dias) e 2014/2017 (30 dias), **leia-se** 2014/2017 (60 dias) e 2017/2020 (30 dias).
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/12/2024.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 163/2025-DAF/CGP, de 20/01/2025
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 14/01/2025 e do despacho da Gerência do Posto do Shopping Boulevard, autorizando a concessão no PAE 2025/2057807,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ALESSANDRA LISBOA MOREIRA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57200267/1, lotada na Gerência do Posto Estação Cidadania do Shopping Boulevard, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 20/01 a 18/02/2025, referentes ao triênio 2017/2020 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20/01/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 162/2025-DAF/CGP, de 20/01/2025
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 17/01/2025 e do despacho da Procuradoria Jurídica autorizando a concessão no PAE 2025/2077471,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Gilcéia Cardoso Soares, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57195473/1, lotada na Coordenadoria de Controle de Penalidades, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 05/02 a 06/03/2025, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05/02/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 161/2025-DAF/CGP, de 20/01/2025
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 19/12/2024 e do despacho da Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, autorizando a concessão no PAE 2024/2601194,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIZA SUELY SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3266494/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 17/01 a 15/02/2025, referentes ao triênio 2012/2015 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/01/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 160/2025-DAF/CGP, de 20/01/2025
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 09/10/2024, e despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2024/1316200,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO, Motorista, matrícula 12688/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, trinta (30)

dias de Licença Prêmio, no período de 29/10 a 27/11/2024, referente ao triênio 2004/2007 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/10/2024.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 159/2025-DAF/CGP, de 20/01/2025
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2024/1386954, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Cláudia Lima da Cunha, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3265978/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/01 a 11/02/2025, referentes ao triênio 2016/2019, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/01/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria nº 158/2025-DAF/CGP, de 20/01/2025
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2024/1386954, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora CARMEN LÚCIA ANDRÉ DE LIMA, Burocrata, matrícula 3264700/1, lotada no Posto Avançado Antonio Barreto, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01 a 05/04/2025, referentes aos triênios 1998/2001 (60 dias) e 2001/2004 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/01/2025.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1160734

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - DETRAN/PA
O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL (ANUAL) POR LOTE, conforme objeto abaixo:
OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar, instalados no DETRAN-PA (Sede), nas unidades da Região Metropolitana de Belém e nas CIRETRANS do tipo A e B do Estado do Pará, com fornecimento de peças e insumos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
ABERTURA: 11 de fevereiro de 2025.
HORA: 10h00 – dez horas (Horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 11 de fevereiro de 2025.
A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará www.detrان.pa.gov.br.
Belém/PA, 21 de janeiro de 2025.
PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA
Pregoeira/Agente de Contratação
DETRAN/PA
Visto:
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 1160529

FÉRIAS

Portaria nº 185/2025-DAF/CGP, de 23 de janeiro de 2025.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2025, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Flávio Fernandes Gomes	54197286 /2	13.11.2022/2023	03.02 a 04.03.2025	DHCRV/GPAV
Geraldo Sérgio de Assis	3262650 /1	05.10.2022/2023	03.02 a 04.03.2025	DAF/CL/GRAN
Johann Moraes Alves	5964012 /1	03.01.2024/2025	03.02 a 04.03.2025	TUCUMÃ

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1160575

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

ERRATA

Belém, 21 de janeiro de 2025.
ERRATA DA Portaria nº 0078/2025-CGP/SEAP, DE 14/01/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.100, DE 16/01/2025, REFERENTES A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº 8473/2025-CGP/SEAP.
ONDE SE LÊ: “[...]SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8472/2025-CGP/SEAP”.
LEIA-SE: “SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8473/2025-CGP/SEAP”.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160538

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00109/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 15/01/2025 a 29/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES Matrícula: 5949476	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
WILCELY COSTA PINHEIRO DE ALMEIDA Matrícula: 5949941	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
HERLLON JEFFERSON SOUZA DE ARAUJO Matrícula: 5953945	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
ILKE EMERSON BALTAZAR LIMA Matrícula: 5953997	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
CLAUDINEI JUSTINO DE SOUZA Matrícula: 5950101	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
JANDER DA SILVEIRA COUTO Matrícula: 5954030	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
ORLANDO RONAN LOPES ROSA Matrícula: 5934092	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS
GENILDO LIMA DA CONCEICAO Matrícula: 5954416	POLICIAL PENAL	GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIAS

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ (quatorze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.582,52, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160831

PORTARIA Nº: 00178/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 24/01/2025 a 24/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
IZAIAS PANTOJA DA SILVA Matrícula: 8400423	MOTORISTA	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TOMÉ-AÇU
LILIAN CRISTINA MORAES DA SILVA Matrícula: 5978235	TECNICO EN ENFER-MAGEM	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TOMÉ-AÇU
GILBERTO FERREIRA DA SILVA Matrícula: 5971330	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TOMÉ-AÇU
PAULO ROBERTO DE SOUSA REIS Matrícula: 5973281	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE TOMÉ-AÇU

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160785

PORTARIA Nº: 06641/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SALVATERRA/PA; no período de 30/01/2025 a 01/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
FABIO DAMASCENO QUADROS Matrícula: 5954344	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARITUBA III
NATANAEL CARDOSO DE AVIZ Matrícula: 5975076	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MARITUBA III

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160786

PORTARIA Nº: 00028/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 15/01/2025 a 30/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
LUCIANO PEREIRA DOS PASSOS Matrícula: 57199640	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
RODRIGO MALONY RIBEIRO ITAPARICA Matrícula: 4219971	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ANDERSON DA SILVA COELHO Matrícula: 5923839	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
JOSE RIBAMAR GALVAO DA SILVA JUNIOR Matrícula: 6402204	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160787

PORTARIA Nº: 00086/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUI/PA; no período de 13/01/2025 a 14/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
FABRICIO DA PIEDADE GOMES Matrícula: 57203161	AGENTE PENITENCIÁRIO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160788

PORTARIA Nº: 00076/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 16/01/2025 a 18/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
DAILSON SALES DOS SANTOS Matrícula: 5907234	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE BREVES
MATEUS FRANCISCO DA SILVA MONTE Matrícula: 5970363	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE BREVES
ODIANI MARIA PANTOJA LEMOS Matrícula: 5979127	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE BREVES

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160783

PORTARIA Nº: 00172/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 16/01/2025 a 17/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
NILTON RIBEIRO DA SILVA Matrícula: 5869013	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE TUCURUÍ
JOEL MONTEIRO VIEIRA Matrícula: 5974974	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE TUCURUÍ
JORGE DOUGLAS ALFAIA GOMES Matrícula: 57220861	AGENTE PENITENCIÁRIO	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINSERÇÃO DE TUCURUÍ

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160796
PORTARIA Nº: 00073/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 11/01/2025 a 12/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
CICERO MOURA LIMA Matrícula: 5926576	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - VITÓRIA DO XINGU
DARIO ALVES DA SILVA JUNIOR Matrícula: 5931353	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTODIA E REINSECAO DE VITORIA DO XINGU I
LUIZ VITOR DE SOUZA ROCHA SEGUNDO Matrícula: 5900143	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTODIA E REINSECAO DE VITORIA DO XINGU I

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160791
PORTARIA Nº: 00183/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 24/01/2025 a 11/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
GILVANDRO DO NASCIMENTO GOMES Matrícula: 56161821	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
HARLISON JOSE FERREIRA DOS SANTOS Matrícula: 57198790	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ADRIEL MACEDO BARATA Matrícula: 57232413	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
HIGOR BRAGA CRISTO Matrícula: 6401095	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 18 e ½ (dezoito e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 4.570,80, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160800
PORTARIA Nº: 00169/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ABAETETUBA/PA; no período de 22/01/2025 a 06/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ANTONIO RENILSON DA SILVA LELES Matrícula: 5796083	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
LUIS ALEX DOS SANTOS PALHA Matrícula: 54194118	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

KEILA DA CONCEICAO FURTADO RODRIGUES Matrícula: 54195454	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ELDER DENIS DA SILVA SANTOS Matrícula: 541933511	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
AGENOR AMADOR BARROS FILHO Matrícula: 54195400	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
FELIPE CONCEICAO DOS SANTOS Matrícula: 5926786	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
MESSIAS DA SILVA SANTA ROSA Matrícula: 6401282	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ANDERSON RICARDO PINTO COSTA Matrícula: 6402766	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160804
PORTARIA Nº: 00139/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 15/01/2025 a 15/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ANTONIO XAVIER DA SILVA Matrícula: 54194947	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - MARITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160807
PORTARIA Nº: 00030/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 10/01/2025 a 25/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
JEAN CARLOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE Matrícula: 54195462	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ALAN TARLEY OLIVEIRA DA ROCHA Matrícula: 54193342	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
CLEBERVALDO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR Matrícula: 4219716	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
RAIMUNDO THIAGO MARQUES FURTADO Matrícula: 64021201	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 e ½ (quinze e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.829,59, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160811
PORTARIA Nº: 00021/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SOURE/PA; no período de 08/01/2025 a 10/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
IGOR DE SOUZA KIYATAKE Matrícula: 57221123	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - MARITUBA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160840

PORTARIA Nº: 00043/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 11/01/2025 a 12/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE Matrícula: 5909035	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU II
MARCONDES BEZERRA CEZARIO Matrícula: 5974905	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU II
RONE SANTOS BATISTA Matrícula: 55208783	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - VITÓRIA DO XINGU

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160848

PORTARIA Nº: 00173/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA; no período de 22/01/2025 a 22/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
FRANCISCO ALDEMIr DE ARAUJO Matrícula: 5910539	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CASTANHAL
RONIÊ ANDRADE DE SANTANA Matrícula: 5971107	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CASTANHAL
THIAGO LOPES COSTA Matrícula: 5960203	POLICIAL PENAL	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CASTANHAL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160845

PORTARIA Nº: 00133/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 20/01/2025 a 21/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ERNESTO DANTAS JUNIOR Matrícula: 5859700	AGENTE PENITENCIÁRIO	GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160835

PORTARIA Nº: 00111/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA; no período de 22/01/2025 a 22/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
DOUGLAS DA SILVA PIMENTEL Matrícula: 5970662	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL
VICTOR HUGO DA SILVA ROCHA Matrícula: 5972942	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160837

PORTARIA Nº: 00072/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; no período de 13/01/2025 a 17/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ROBSON CARDOSO DE SOUSA Matrícula: 57220957	AGENTE PENITENCIÁRIO	COORDENADORIA DE TRANSPORTE - SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160816

PORTARIA Nº: 00107/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TOMÉ-AÇU/PA; no período de 21/01/2025 a 21/01/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
LUIS MENDES GONÇALVES FILHO Matrícula: 5971112	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL
THIAGO TADEU TRINDADE QUEIROZ LOPES Matrícula: 5925294	POLICIAL PENAL	CENTRAL DE CUSTÓDIA PROVISÓRIA DE SANTA IZABEL

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1160821

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 0133/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 20 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8490/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor O.T.R. (M.F.: 5931145), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta inobservância ao dever de assiduidade e pontualidade, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7225/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 - RJU.
Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;
Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160547

Portaria nº 0134/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 20 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em

12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8491/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor D.M.C.S. (M.F.: 5950122) e o ex-servidor M.V.L.S. (M.F.: 5954820), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuar o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/199244, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - APÓS a instrução processual retornar os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/199244 a DAR;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160548

Portaria nº 0132/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 20 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7225/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos mencionados no Boleim de Ocorrência nº 0004/2022.109236-4 - Cidade Nova - 3ª Seccional - 2ª RISP, em 06 de setembro de 2022, referente à troca de equipe no antigo Centro de Recuperação Feminino - CRF.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face do servidor O.T.R. (M.F.: 5931145), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria, com fulcro nos arts. 177, I c/c 188, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da Lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do servidor O.T.R. (M.F.: 5931145), pela infração, em tese, aos arts. 177, I, VI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994 - RJU, referente à suposta prática de inobservância ao dever de assiduidade e pontualidade.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160544

Portaria nº 0135/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 20 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8492/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor F.E.V.S. (M.F.: 5954125), M.S.A. (M.F.: 5954431) e J.A.P.S. (M.F.: 57213768), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuar o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/1018408, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - APÓS a instrução processual retornar os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1018408 ao setor competente;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160551

Portaria nº 0138/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8169/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de suposta divergência quanto ao cumprimento de expediente no dia 20/02/2024, de servidor desta SEAP/PA, conforme os fatos narrados no Relatório de Diligência nº 180/2024, e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/211161.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face do servidor H.J.V. (M.F.: 5827540), diante da existência de indícios razoáveis de materialidade e autoria, com fulcro nos arts. 177, VI, IX, alínea b, c/c 188, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120 da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da Lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, em desfavor do servidor H.J.V. (M.F.: 5827540), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI, IX, alínea b, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 - RJU, referente a possíveis atrasos e retenções de viatura destinada a cumprimento de ordem judicial.

Art. 2º - ENVIAR integralmente os autos e a presente decisão à Corregedoria da PM para conhecimento e providências;

Art. 3º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160552

Portaria nº 0140/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8494/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor R.A.F.T. (M.F.: 5953990), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta negligência ao não ter o devido cuidado na guarda de material bélico pertencente a esta SEAP/PA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 537/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, 178, XIV, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160560

Portaria nº 0139/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8493/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor H.J.V. (M.F.: 5827540), objetivando apurar a possível responsabilidade adminis-

trativa e/ou funcional, referente a supostos atrasos e retenções de viatura destinada a cumprimento de ordem judicial, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 8169/2024-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, IX, alínea b, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA – Funcional: 54196889 – Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO – Funcional: 5952445 – Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160558

Portaria nº 0145/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8499/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores F.A.O. (M.F.: 5949667), W.S.C. (M.F.: 5950119) e C.N.N. (M.F.: 57225351), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuarem o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/1325242, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94–RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO – Funcional: 6039262 – Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO – Funcional: 5952445 – Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º – APÓS a instrução processual retornar os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1325242 a DAR;

Art. 6º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160573

Portaria nº 0143/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 21 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8489/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, acerca das circunstâncias da fuga das PPL's ALEXANDRE COELHO RAMOS (INFOPEN 211021), DENIELSON MIRANDA DA TRINDADE (INFOPEN 367966) e GUSTAVO RODRIGUES DE CARVALHO (INFOPEN 76894), ocorrida na Unidade de Custódia e Reinserção de Parauapebas – UCR PARAUAPEBAS, de acordo com Boletim de Ocorrência nº 00071/2024.108653-1, de 08/09/2024.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA – Funcional: 55585599 – Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO – Funcional: 5952445 – Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160569

Portaria nº 0144/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8498/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores F.A.O. (M.F.: 5949667), L.G.S. (M.F.: 5953838), e J.M.S. (M.F.: 5830842), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuarem o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/1443931, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94–RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA – Funcional: 54196889 – Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA – Funcional: 5917930 – Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º – APÓS a instrução processual retornar os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1443931 a DAR;

Art. 6º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160571

Portaria nº 0141/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994–RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8495/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor G.A.S.A. (M.F.: 55209591), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à sua conduta inadequada, ao supostamente, ter cometido importunação sexual e assédio sexual em desfavor de Pessoa Privada de Liberdade – PPL ETANY ROBERTA SAMPAIO DA GAMA (INFOPEN 353452), custodiada na Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém – UCR SANTARÉM, conforme os fatos narrados no Ofício nº 614/2024-3ªPJ/STM e demais documentos encaminhados via PAE 2024/1386951, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, c/c 190, I, IV (importunação sexual e assédio sexual), XII, XXI, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA – Funcional: 55585599 – Presidente; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO – Funcional: 5952445 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810/1994–RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

Art. 6º – OFICIE-SE ao MP e à DECRIF para a ciência e medidas cabíveis;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160566

Portaria nº 0142/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8496/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor E.S.S. (M.F.: 6400958) e C.S.S. (M.F.: 5950093), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto vazamento de imagens da evasão ocorrida na Unidade de Custódia e Reinserção de Parauapebas – UCR PARAUAPEBAS, no dia 08/09/2024, conforme os fatos narrados na Representação, de 09/09/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, III, IV, VI, 178, II, VII, “a”, “b”, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 55585599 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160567**Portaria nº 0146/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8500/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores M.D.B.A. (M.F.: 5954420), F.E.V.S. (M.F.: 5954125) e J.A.P.S. (M.F.: 57213768), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuarem o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/1325226, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - APÓS a instrução processual retornar os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1325226 a DAR;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160576**Portaria nº 0147/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8501/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores W.C.M.J. (M.F.: 5953855), U.M.M. (M.F.: 5950173) e J.A.P.S. (M.F.: 57213768), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuarem o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/158072, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA

OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - APÓS a instrução processual retornar os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/158072 a DAR;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160577**Portaria nº 0148/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8502/2025-CGP/SEAP em desfavor da ex-servidora A.S. (M.F.: 6403359), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuar o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/873445, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - APÓS a instrução processual retornar os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/873445 a DAR;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160578**Portaria nº 0149/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8503/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores A.A. G.A. (M.F.: 54181913), L.G.S. (M.F.: 5953838) e os ex-servidores J.N.S. (M.F.: 54187556) e M.F.S. (M.F.: 6403707), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuarem o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/38250, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - APÓS a instrução processual retornar os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/38250 a DAR;
Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160579

Portaria nº 0151/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8504/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores D.S.B. (M.F.: 5954307), U.R.S. (M.F.:5954335) e J.M.S. (M.F.: 5830842), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuarem o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/683737, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - APÓS a instrução processual retornar os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/683737 a DAR;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160580

Portaria nº 0158/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 191, §3º, da Lei 5.810/1994 (com nova redação dada pela Lei nº 10.560/2024) c/c aos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, I, da Lei nº 8.972/20, acerca do abandono de Cargo, deverá a Autoridade Competente instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS, sob o rito sumário, para apuração;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO nº 8506/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor E.A.P. (M.F.: 5949665), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca do suposto abandono de cargo, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2024/1239922, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, IV, V, c/c art. 190, I, II, IV (ao não apresentar justificativa acerca das ausências) e 191-A, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262; - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 191, §1º da Lei nº 9.230/2021, atentando-se para o rito sumário, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1160584

Portaria nº 0152/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8505/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores U.M.M. (M.F.: 5950173) e C.N.N. (M.F.: 57225351), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuarem o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/978917, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - APÓS a instrução processual retornar os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/978917 a DAR;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160582

Portaria nº 0159/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8507/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores A.L.A.S. (M.F.: 5954196) e A.A.G.A. (M.F.: 54181913), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuarem o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/992924, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - APÓS a instrução processual retornar os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/992924 a DAR;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160587

Portaria nº 0160/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 191, §3º, da Lei 5.810/1994 (com nova redação dada pela Lei nº 10.560/2024) c/c aos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, III, da Lei nº 8.972/20, acerca do abandono de Cargo, deverá a Autoridade Competente instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS, sob o rito sumário, para apuração;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO nº 8508/2025-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor K.N.G. (M.F.: 6331915), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca dos supostos valores porventura recebidos indevidamente pelo ex-servidor no período em que esteve afastado irregularmente (abandono de cargo), de acordo com o parecer nº 146/2024-CONJUR, conforme os fatos narrados no Despacho datado de 21/08/2024, encaminhado da DGP, via Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2024/1014597, infringindo, em tese, aos arts. 178, IV, c/c art. 190, II e 191-A, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889; - Presidente; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 191, §1º da Lei nº 9.230/2021, atentando-se para o rito sumário, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1160589

Portaria nº 0161/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8509/2025-CGP/SEAP em desfavor do ex-servidor A.A.S.S.F. (M.F.: 5931523), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente ao ter se ausentado nos dias 05,16,17,27 e 30 de setembro de 2024, sem justificativa, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 650/2024-UCR/URRS-ABAET/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/1183565, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c 189, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160591

Portaria nº 0162/2025-CGP/SEAP

Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8510/2025-CGP/SEAP em desfavor da servidora M.S.O. (M.F.: 5954436), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à ausência no plantão do dia 27/10/2024, quando lotada na Unidade de Custódia e Reinserção de Paragominas-UCR PARAGOMINAS/SEAP, conforme os fatos narrados no Ofício nº 286/2024/DIREÇÃO-UCR PARAGOMINAS/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/1298549, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 189, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - SUGIRO a comissão da SAD que análise se é possível aplicar o instituto da TAD ao caso em tela.;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160592

Portaria nº 0163/2025-CGP/SEAP B

Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8511/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores L.C.N.S.C. (M.F.: 5970488), M.N.A. (M.F.: 5976275), R.R.G.B. (M.F.: 97571254) e o ex-servidor A.D.S. (M.F.: 57220934), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à terem autorizado a liberação antes de, supostamente, adotar os procedimentos de pesquisa junto a DEC, do interno PEDRO MELO DA SILVA JUNIOR (INFOPEN 418437), custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel I - UCR SANTA IZABEL I, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 477/2024-DAP/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE 2024/1051514, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, IX, "b", 178, V, c/c 190, I, IV (ao terem autorizado a liberação antes de adotar os procedimentos de pesquisa junto a DEC), XIII, e XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160594

Portaria nº 0164/2025-CGP/SEAP

Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8512/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor E.C.R.L. (M.F.: 57228310), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta negligência ao não ter o devido cuidado na guarda de material bélico pertencente a esta SEAP/PA, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 607/2024-DAP/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/1265448, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI, 178, XIV, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160597

Portaria nº 0166/2025-CGP/SEAP

Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual

nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8514/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.S.S.G. (M.F.: 5952406), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta inobservância as suas atribuições, ao ser o responsável de presidir a Comissão Disciplinar de PDP e não atentar-se, causando certa duplicidade de informações para o mesmo fato, conforme os fatos narrados no Processo nº 0013397-67.2016.8.14.0401, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, c/c 189, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160602

Portaria nº 0171/2025-CGP/SEAP
Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8515/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.A.M.V. (M.F.: 5953890), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente, ao supostamente, ter encaminhado mensagens ao Gerente de Segurança, como forma de ameaça em virtude da sua transferência, conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 234/2024-DIREÇÃO/UCRPA/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/1037212, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, IV, VI, 178, XI, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS - Funcional 5898361 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160603

Portaria nº 0165/2025-CGP/SEAP
Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8513/2025-CGP/SEAP em desfavor das servidoras J.G.S.C. (M.F.: 5895672) e S.C.P.A. (M.F.: 5879833), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, quanto a suposta fraude em curso de provas do ENEM PPL 2023, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência - RID nº 019/2024, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 190, I, IV (ao terem descum-

prindo determinação de concurso, uma por ter inscrito servidora, outra por ter tentando realizar prova que era destinada somente para PPL), XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; ALLSTON BRUNO JORGE CORDEIRO - Funcional: 5935751 - Membro; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160599

LICENÇA CASAMENTO

Portaria nº 066/2025/DGP/SEAP Belém, 23 de janeiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor ANDREW BARROS ALVES (mat. 5976272/1), Assistente Administrativo, no período de 13/01/2025 a 20/01/2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 13 de janeiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1160609

Portaria nº 065/2025/DGP/SEAP
Belém, 23 de janeiro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
NANCY EULALIA MELO FONSECA	5973195	06/01 e 10/01/2025.
CRISTIAN COSTA GAVINHO	5970911	23/01; 27/01 e 31/01/2025.
LUTIANE DA SILVA VASCONCELOS	5970878	01/03 e 18/04/2025.
ROZALBA ALVES RODRIGUES	5971071	24/02 e 25/12/2025.
JOHN NONATO MELO DE SOUZA	5971378	20/06/2025.
MARIA ANALU CARVALHO MARTINS	7565651	03/03/2025.
EDGAR AUGUSTO MORAES MATOS	5949716	02/03/2025.
ANDRE OLIVEIRA DE MELO	7009648	25/01/2025.
ANDERSON CARRERA ALEIXO	5949757	13/01/2025.
ANDREZA FERREIRA RODRIGUES	5972765	30/01/2025.
BIANCA HELAINE FONSECA CUNHA	5916138	19/06/2025.
THAIS DOS SANTOS TOME	5971079	11/02 e 11/03/2025.
JEFFERSON EMANUEL TAVARES DE OLIVEIRA	5970771	31/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1160611

Portaria nº 0172/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8516/2025-CGP/SEAP em desfavor da ex-servidora F.A.A. (M.F.: 5976291), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente, ao supostamente, ter levado a sua frequência de AGOSTO/2024 para sua residência, sem autorização e sem consentimento da Coordenação, conforme os fatos narrados no Despacho encaminhado via PAE nº 2024/1097995, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c 189, todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 – Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160605

Portaria nº 0173/2025-CGP/SEAP

Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8517/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores U.R.S. (M.F.: 5954335), U.M.M. (M.F.: 5950173), J.A.P.S. (M.F.: 57213768) e o ex-servidor J.V.S.F. (M.F.: 80015479), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuar o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/194294, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94–RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; SARA OLIVEIRA DE SOUSA CARVALHO - Funcional: 5952445 – Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º – APÓS a instrução processual retornar os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/194294 a DAR;

Art. 6º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160606

Portaria nº 0174/2025-CGP/SEAP

Belém (PA), 22 de janeiro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8518/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor M.S.C. (M.F.: 5950064) e o ex-servidor D.B.S.N. (M.F.: 54196811), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, concernente ao não efetuar o depósito de valores referentes à devolução de

diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados nos documentos encaminhados via PAE nº 2022/1302081, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c art. 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94–RJU.

Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; TATIANA CORDEIRO DE JESUS – Funcional 5898361 – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º – DETERMINAR à Comissão designada que observe o disposto no art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/1994–RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo, ainda, apresentar Relatório Conclusivo ao término da instrução processual.

Art. 5º – APÓS a instrução processual retornar os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1302081 a DAR;

Art. 6º – COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1160607

PORTARIA Nº 13/2025/DGP/GAB/SEAP

Belém, 23 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º REVOGAR, a contar de 31 de dezembro de 2024, o ato que cedeu a servidora **NARA DO SOCORRO FREITAS DE SOUZA**, matrícula funcional nº 54182666, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 7º, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 14/2025/DGP/GAB/SEAP

Belém, 23 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º RECONHECER, para fins de regularização funcional, como de efetivo exercício no serviço público o período de 18 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2024, no qual a servidora **NARA DO SOCORRO FREITAS DE SOUZA**, matrícula funcional nº 54182666, ocupante do cargo de Assistente Administrativo nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), esteve lotada no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 15/2025/DGP/GAB/SEAP

Belém, 23 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º CEDER a servidora **NARA DO SOCORRO FREITAS DE SOUZA**, matrícula funcional nº 54182666, ocupante do cargo de Assistente Administrativo desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), para o Ministério Público do Estado do Pará, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026, com ônus integral para o órgão cessionário, nos termos do artigo 3º, §3º, e artigo 6º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1160892

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 032 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei 5.810, de 24.01.1994, e os termos do Processo nº 2025/2066879 de 16.01.2025; R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ OLIVEIRA PANTALEÃO, matrícula nº 54182687-2, ocupante do cargo de Assistente Cultural, 30 (trinta) dias iniciais de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 03.02.2025 a 04.03.2025, referente ao triênio de 29.10.2008 a 28.10.2011.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Estado de Cultura, em 17 de janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto/SECULT

Protocolo: 1160705

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 033 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 21.01.2025, o usufruto de férias da servidora VIVIANNE MIRANDA MACIEL DA SILVA, matrícula nº 5945713/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, concedidas através da portaria coletiva nº 458 de 28.10.2024, publicada no DOE de 05.11.2024, restando 15(quinze) dias para posterior usufruto, referente ao Período Aquisitivo de 01.01.2024 a 31.12.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 21 de janeiro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto /SECULT.

Protocolo: 1160820

EDITAL Nº 01/2025 – CONVOCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA A EVENTUAL E FUTURA GESTÃO DE ESPAÇOS DE CULTURA

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ – SECULT, situada à Av. Magalhães Barata, nº 830, Bairro de São Brás, Belém (PA), CEP: 66.063-240, vem, por intermédio deste instrumento, tornar público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A OUTORGA DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, cujas atividades sejam dirigidas à gestão de espaços culturais componentes desta Secretaria, para a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais, tornando-as aptas a celebrar Contrato de Gestão com a Administração Estadual, cujas áreas do objeto social coincida com a seara de atuação desta SECULT, nos termos da Lei Estadual nº 5.980/96, alterada pela Lei Estadual nº 6.773/2005, do Decreto Estadual nº 3.876/2000, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.418/2015.

1. OBJETO

O É objeto desta Convocação é a qualificação como Organização Social, de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que possuam interesse no feito, com fito de posteriormente em Processo Seletivo adequado, celebrar futuro e eventual Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução de espaços de cultura que compõem a Secretaria de Estado de Cultura:

o A qualificação da entidade como Organização Social não gera o direito à contratação, a qual deverá ocorrer por meio de novo chamamento público com este propósito.

2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

o Para fins de obtenção da qualificação como Organização Social, as pessoas jurídicas interessadas deverão apresentar o requerimento, nos termos do ANEXO I deste Edital de Chamamento Público, instruído dos seguintes documentos em fotocópia autenticada e em modelo digital.

DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 21/2019 E PELA LEI ESTADUAL Nº 5.980/96

1. Requerimento por escrito de qualificação como Organização Social;
2. Documentos que devem acompanhar o requerimento, em cópia autenticada (art. 3º):
3. estatuto registrado em cartório;
4. ata de eleição de sua atual diretoria;
5. inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
6. declaração de isenção do imposto de renda;
7. demonstração de legitimidade de quem formula o pedido de qualificação;
8. regulamentos de compras;
9. regulamento de seleção de pessoal; e
10. balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício.
11. Estatuto Social com previsão de faculdade de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade de notória capacidade profissional e idoneidade

moral, observado o disposto na Lei;

12. Estatuto Social com previsão de obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução de contrato de gestão;

• Comprovação da prestação de serviços sociais mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou, ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgão do setor público que atue em áreas afins (art. 9º, Parágrafo Único).

1. Previsões obrigatórias do Estatuto Social (art. 2º, I):

2. Natureza social de seus objetivos na respectiva área de atuação;

3. Finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;

4. Obrigatoriedade de, em caso de extinção, o seu patrimônio, legados e doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serem incorporados ao patrimônio do Estado ou ao de outra Organização Social, devidamente qualificada

5. Órgãos de deliberação superior e de direção (art. 2º, II).

6. Composição do Conselho de Administração ou Curador (art. 3º, I):

7. 0 a 20% (zero a vinte por cento) de representantes do Poder Público;

8. 0 a 20% (zero a vinte por cento) de membros indicados pelas entidades representativas da sociedade civil

9. 40 a 60% (quarenta a sessenta por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida no Estatuto

10. 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral

11. 10 a 20% (dez a vinte por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade

• Regras de funcionamento do Conselho de Administração ou Curador (art. 3º, II, III, IV e VI):

1. os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho terão mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

2. o primeiro mandato de metade dos membros eleitos e indicados será de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no Estatuto;

3. o dirigente máximo da entidade participa das reuniões do Conselho de Administração ou Curador, sem direito a voto;

4. os Conselheiros não receberão remuneração ou vantagens pelos serviços que prestarem à Organização Social.

• Competências que devem ser atribuídas ao Conselho de Administração ou Curador:

1. definir objetivos e diretrizes de atuação da entidade;

2. aprovar a proposta de orçamento da entidade e o programa de investimentos;

3. escolher, designar e dispensar os membros da Diretoria;

4. fixar a remuneração dos membros da Diretoria;

5. aprovar e dispor sobre a alteração do Estatuto da entidade;

6. aprovar o Regimento Interno da entidade, que disporá sobre a estrutura, gerenciamento, cargos e competências.

7. aprovar o manual de qualidade, o regulamento próprio de contratação de bens, obras ou serviços e o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da entidade

8. aprovar e encaminhar, ao órgão público supervisor, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria

9. fiscalizar, com o auxílio de auditoria externa, o cumprimento das diretrizes e metas definidas para a entidade

10. Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista (não previstos na Lei nº 5.980/96, nem no Decreto nº 21/2019, para fins de qualificação, mas exigíveis em razão dos benefícios legais, inclusive tributários, já proporcionados pela qualificação conforme art. 7º, da Lei nº 5.980/96:

11. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

12. Certidão Negativa de Débitos (Tributários e Não-Tributários) com a Fazenda Estadual e Dívida Ativa;

13. Certidão Negativa de Débitos (Tributários e Não-Tributários) com a Fazenda Municipal e Dívida Ativa;

14. FGTS;

15. Declaração prestada pela entidade interessada, sob as penas da lei, de que não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). (art. 8º, do Decreto nº 21/2019).

o O requerimento munido de todos os documentos aqui elencados para qualificação de Organização Social deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da SECULT, localizado à Av. Magalhães Barata, nº 830, Bairro de São Brás, Belém (PA), CEP: 66.063-240, contendo fotocópia autenticada e material digital em pen drive.

o Todos os atos do presente certame serão publicados em Diário Oficial, em respeito ao princípio da publicidade.

16. ANÁLISE DO REQUERIMENTO

o A Comissão Especial para Qualificação de Entidades como Organizações Sociais realizará análise preliminar do preenchimento ou não, pelas entidades interessadas, dos requisitos fixados no item 1 deste Edital e encaminhará o processo devidamente instruído, à Secretaria de Estado de Cultura do Pará, a qual emitirá no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento pela Secretaria, parecer favorável ou não sobre o pedido de qualificação.

o Caso seja favorável o parecer emitido pela Secretaria de Estado de Cultura, o processo será encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, para apreciação e manifestação, especialmente quanto à observância das normas e procedimentos inerentes à qualificação como Organização Social.

o Caso seja desfavorável a manifestação de quaisquer das Secretarias en-

volvidas, o devido ato deverá ser devidamente motivado e publicado. o A entidade cujo requerimento for indeferido, poderá reapresentá-lo a qualquer tempo.

17. OUTORGA DE QUALIFICAÇÃO

o Caso sejam favoráveis as manifestações da Secretaria de Estado de Cultura e da Secretaria de Estado de Administração, o processo será enviado à Casa Civil, para homologação do Governador do Estado e posterior expedição de decreto de qualificação da entidade requerente como Organização Social.

18. FORO

o Fica eleito o foro da Comarca de Belém – PA para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questionamentos pertinentes ao presente procedimento administrativo.

Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura do Pará
Comissão Especial para Qualificação de Entidades como Organizações Sociais

(nome da entidade), sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (número), neste ato representada por (nome e qualificação do representante legal), vem à presença de Vossa Excelência requerer a QUALIFICAÇÃO como Organização Social para a futura e eventual GESTÃO DOS ESPAÇOS DE CULTURA COMPONENTES DA SECULT/PA, com interesse em firmar pretensão Contrato de Gestão com a Administração Pública Estadual, de acordo com o Edital que será posteriormente publicado, com fundamento na Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996 e Decreto Estadual nº 3.876, de 21 de janeiro de 2000, juntando em anexo a documentação correspondente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

(Local e data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Entidade)

Protocolo: 1160813

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 031/25, de 17.01.2025

Servidor: Hugo Nazareno Carvalho da Silva

Cargo: Técnico em Gestão Pública-Economista

Matrícula: 55590106-3

Órgão cedente: Secretaria de Estado de Cultura-SECULT

Órgão cessionário: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ

Ônus: Órgão cessionário

Período da prorrogação: A contar de 01.01.2025, pelo prazo de até 03 (tres) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período

Protocolo: 1160739

Termo Aditivo: 3º

Contrato: 001/2022

Processo: 2021/546790

Objeto: Prestação de serviços técnicos e especializados em manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, estofado, tapeçaria, pintura, pneumática com fornecimento e troca de peças originais ou similar, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro 24h (vinte e quatro horas) para os veículos que compõe a frota da fundação cultural do estado do Pará. O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Valor Global Atual: R\$ 279.981,60

Vigência: iniciando em 24/01/2025 e seu término em 24/01/2026

Dotação Orçamentária: Projeto / Atividade: 8338; Ação: 283302, 283141, Elemento: 339030, 339039 PI: 4110008338C; Fonte: 015.0000.0001;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: L F M MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.301.446/0001-33

Data de Assinatura: 21/01/2025

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1160516

APOSTILAMENTO

TERCEIRO APOSTILAMENTO

PAE Nº 2022/89276

CONT.: 042/2022 - FCP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2022 - FCP

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o contrato nº 042/2022, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, cujo contratado e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.538.011/0001-31.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000; Plano Interno: 411.000.8338 C; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339037; Ação: 283141.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 042/2022

Data de Assinatura: 23/01/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1160581

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 013/2022

PAE: 2022/382846

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 013/2022, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2024, com a empresa: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A- CNPJ: 03.506.307/0001-57

As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2025 correrão a conta da dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 4668 411.000.4668 C; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339030; Ação: 283291;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2022

Data de Assinatura: 23/01/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1160583

QUINTO APOSTILAMENTO

Processo nº 2019/45075

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019- FCP

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o contrato nº 043/2019, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, cujo contratado e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.489.015/0001-65.

As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho : 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno : 411.000.8338 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283141;

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 043/2019

Data de Assinatura: 23/01/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1160572

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

PAE Nº 2020/424582

Contrato.: 442/2021- FCP

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 442/2021, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, cujo Contratado é a empresa JL MESQUITA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.141.734/0001-44.

As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2024 correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno: 411.000.8338 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 283141.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 002/2024

Processo: 2023/1122234

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12(DOZE) meses com a empresa especializada na LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT, nas CIDADES PÓLOS das Mesorregiões do Baixo Amazonas, do Marajó, da Metropolitana de Belém, do Nordeste Paraense, do Sudeste Paraense, do Sudoeste Paraense, de acordo com o cronograma e especificações constantes no Termo de Referência, e necessidades desta FCP conforme discriminado no PAE 2023/1122234, que é parte integrante e indivisível deste instrumento, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Valor Global Atual: R\$ 2.499.600,00

Vigência: iniciando em 25/01/2025 e seu término em 25/01/2026

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.1512.8421.0000 Plano Interno: 104.000.8421 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 283334;

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.072.916/0001-04.

Data de Assinatura: 23/01/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1160795

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato 442/2021
Data de Assinatura: 23/01/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1160757

PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PAE Nº 2023/249636
CONT.: 361/2023 - FCP

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o contrato nº 361/2023, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, cujo contratado é a empresa CINEMATICA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.410.923/0001-01.
As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho : 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno : 411.000.8338 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283141.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 361/2023
Data de Assinatura: 23/01/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1160615

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

PAE Nº 2023/223605
CONT.: 362/2023 – FCP

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 362/2023, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, cujo Contratado é a empresa SERVISAM SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 2960 /98054-5097.
As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho : 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno : 411.000.8338 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283141
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 362/2023
Data de Assinatura: 23/01/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1160630



DIÁRIA

Portaria nº 32 de 22 de janeiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2085943 /SECOM.
RESOLVE:
– Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Castanhal, no dia 21 de janeiro de 2025, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: LUIS DIEGO NASCIMENTO LIMA
MATRICULA: 5980058
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.
Portaria nº 31 de 22 de janeiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2086014 /SECOM.
RESOLVE:
– Concede ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o Município de Castanhal, no dia 21 de janeiro de 2025, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística.
NOME: CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA JUNIOR
MATRICULA: 5965215
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1160759



PORTARIA

Portaria nº 009/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2025-GAB-FUNTELPA, de 06 de janeiro de 2025, contido nos autos do Processo nº 2025/2016323, de 06 de janeiro de 2025;
R E S O L V E:
I – NOMEAR MAYARA TAYNA COQUEIRO ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II.
II – Os efeitos desta portaria entram em vigor a conta de 01/02/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1160556

Portaria nº 010/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2025-GAB-FUNTELPA, de 06 de janeiro de 2025, contido nos autos do Processo nº 2025/2016323, de 06 de janeiro de 2025;
R E S O L V E:
I – EXONERAR NATASHA CARVALHO RODRIGUES, matrícula 73504139/6, do cargo em comissão de ASSISTENTE II.
II – Os efeitos desta portaria entram em vigor a conta de 31/12/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1160553

DIÁRIA

Portaria nº 008/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) MATEUS MIRANDA LOPES, mat. nº 5918904/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotado na diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Augusto Correa, no período de 26/01/2025 a 27/01/2025, com o objetivo de realizar reportagem de campo do jogo entre CLUBE DO REMO X CAETÉ. Partida válida pela segunda rodada do CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL – PARAÇÃO 2025.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61;
III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente

Protocolo: 1160559



TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 012/2025-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 26/12/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: OCLEANE BATISTA VALENTE
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: Portaria nº 014/2025-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 12/11/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ELISANGELA OLIVEIRA DE MIRANDA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Ato: Portaria nº 015/2024-CPS-DIPSE-SAGEP
Término de vínculo: 04/12/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MARCOS LUIS PEREIRA FONSECA
Cargo: Professor
Forma de admissão: Temporário
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1160604

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: HELENA LIMA DOS SANTOS DA SILVA
CONCESSÃO: 21 DIAS
PERÍODO: 21/11/24 A 11/12/24
MATRÍCULA: 5543568/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE NAGIB C. MATNI/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 123049
NOME: LAIANE TAIRYME COELHO DA SILVA
CONCESSÃO: 43 DIAS
PERÍODO: 07/11/24 A 19/12/24
MATRÍCULA: 5961855/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE NOVAS ÁGUAS LINDAS/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 122935
NOME: MARA SILVANA MONTEIRO DA SILVA SOUSA
CONCESSÃO: 50 DIAS
PERÍODO: 02/09/24 A 21/10/24
MATRÍCULA: 5892328/1 CARGO: ASSIST.GEST.GOV. E EDUC.
LOTAÇÃO: EE DIOCESANA SÃO FRANCISCO/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 593/2024
NOME: REGELENE FERREIRA ALENCAR
CONCESSÃO: 97 DIAS
PERÍODO: 22/02/24 A 28/05/24
MATRÍCULA: 5418686/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE SEVERIANO B. SOUZA/Sta. MARIA DO PARÁ
LAUDO MÉDICO: 120547

Protocolo: 1160631

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: JACYRA VALÉRIA NEGRÃO DE SOUZA
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 30/10/24 A 13/12/24
MATRÍCULA: 5774284/2 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: ERC ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 122708
NOME: JOSÉ RICARDO DOS SANTOS
CONCESSÃO: 17 DIAS
PERÍODO: 24/06/24 A 10/07/24
MATRÍCULA: 5901688/1 CARGO: PROF
LOTAÇÃO: EE REGINA C. S. SILVA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 117717

Protocolo: 1160634

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº 0002332/2025 de 21/01/2025
De acordo com processo nº 2580339/2024 Nome:SELMA CALDERADO DO ROSARIO
Matricula:446823/1Cargo:ServenteLotação:EEEF Centro Educacional Amzonía/AnanindeuaPeríodo:29/01/2025 a 29/03/2025 - 30/03/2025 a 28/05/202502/01/2025 a 02/03/2025Triênio:07/04/2006 a 05/04/2009 - 06/04/2009 a 04/04/2012LICENÇA LUTO
PORTARIA No 000309-2025 de 20/01/2025De acordo com processo nº 1215315/2024Conceder a Licença luto,o servidora ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA MODESTO, Matricula nº 57232184/1, Professor, lotada na EEPrincesa Izabel/Ananindeua, no periodo de 14/09/2024 a 21/09/2024.PORTARIA No 000334-2025 de 22/01/2025De acordo com processo nº 1207854/2024Conceder a Licença luto,o servidora GABRIELA PAUXIS ESTEVES DOS SANTOS, Matricula nº 51855823/1. Professor, lotada na UTJose Alvares de Azevedo/Belém, no periodo de 02/10/2023 a 12/10/2023.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA No 000307/2025 de 20/01/2025
De acordo com processo nº 1217001/2024Conceder a Licença Paternidade, LUCAS ASSUNCAO MARTINS, Matricula nº 5972085-1, Professor, lotado na EELuis Gualberto Martins Pimentel/Dom Eliseu, no periodo de 25/09/2024 a 14/10/2024.PORTARIA No 0003087-2025 de 20/01/2025De acordo com processo nº 1221804/2024Conceder a Licença Paternidade, RODRIGO COSTA CORREA, Matricula nº 5976505-1, Professor, lotado na EEProf Ernestina Pereira Maia/Moju, no periodo de 10/06/2024 a 29/06/2024. PORTARIA No 000335/2025 de 22/01/2025De acordo com processo nº 964330/2023Conceder a Licença Paternidade, OLEMAR DE JESUS SANTOS, Matricula nº 54184016/2, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado na EE Dionisio Bentes de Carvalho sede/Rondon do Pará, no periodo de 16/08/2023 a 04/09/2023.Prof Ernestina Pereira Maia/Moju, no periodo de 10/06/2024 a 29/06/2024.PORTARIA No 000342/2025 de 22/01/2025De acordo com processo nº 144323/2024Conceder a Licença Paternidade, MURILO COSTA DE MELO, Matricula nº 6404270/1, Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional A, lotada na 18 URE/Mae do Rio, no periodo de 02/02/2024 a 21/02/2024.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

Portaria nº 02/2025 de 13/01/202
De acordo com o Processo nº 2025/2084364
Nome:JOÃO BATISTA EMÍLIO DA CRUZ
Matricula:678317-1Período:26/03/2025 a 24/04/2025Exercício:2025
Unidade:EE Raimunda Benjamin Ramos/Tracuateua
Portaria nº 14/2025 de 20/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2084559
Nome:RITA DE CASSIA PAIXÃO SANTA BRIGIDA
Matricula:5979543-1Período:22/04/2025 a 21/04/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Osvaldo Cruz/Capitão Poço

Portaria nº 11/2025 de 20/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2084598
Nome:HOSVALDO JOSÉ DA SILVA
Matricula:57210436-1Período:08/03/2025 a 06/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM Paciífico Leão da Costa/Garração do Norte
Portaria nº 12/2025 de 20/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2084628
Nome:JOSÉ SANTANA DOS SANTOS
Matricula:6010881-1Período:01/03/2025 a 30/03/2025Exercício:2025
Unidade:EEEM Paciífico Leão da Costa/Garração do Norte
Portaria nº 10/2025 de 20/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2084680
Nome:LUZIENE SANTOS REGO
Matricula:5976853-1Período:03/02/2025 a 04/03/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM Profº Mario Brasil/Garração do Norte
Portaria nº 13/2025 de 20/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2084704
Nome:JACQUELINE RUFINO DE ARAÚJO
Matricula:57208260-1Período:10/04/2025 a 24/05/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Belina Campos Coutinho/Capitão Poço
Portaria nº 09/2025 de 20/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2084735
Nome:DIONE ISMAILLY FARIAS DE CARVALHO
Matricula:57212207-1Período:01/03/2025 a 30/03/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM Antonio Valdenir Araújo de Lima/Capitão Poço
Portaria nº 10/2025 de 15/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2084846
Nome:MARIA ELIZABETH BRITO SOUZA
Matricula:57214537-1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEF Casa da Amizade/Bragança
Portaria nº 02/2025 de 20/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2084879
Nome:DANIELLE OLIVEIRA MARQUES
Matricula:57210537-1Período:01/03/2025 a 30/03/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Profª Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço
Portaria nº 03/2025 de /2025
De acordo com o Processo nº 2025/2084891
Nome:LUCILENE GALDINO DE ALBUQUERQUE
Matricula:57210531-1Período:01/03/2025 a 30/03/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Profª Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço
Portaria nº 05/2025 de 20/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2084923
Nome:LIDIANE ALMEIDA ALVES
Matricula:57212276-1Período:01/04/2025 a 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM Profª Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço
Portaria nº 11/2025 de 15/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2084948
Nome:NAIARA DE CASSIA CARDOSO GONÇALVES
Matricula:57214599-1Período:03/03/2025 a 01/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEF Casa da Amizade/Bragança
Portaria nº 07/2025 de 20/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2084953
Nome:ANTONIA XIMENDES DE ARAÚJO
Matricula:5503523-1Período:01/03/2025 a 30/03/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM Profª Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço
Portaria nº 12/2025 de 15/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2085004
Nome:IZABEL MARIA BARBOSA NOGUEIRA MATOS
Matricula:57214454-1Período:03/03/25 a 01/04/25Exercício:2025
Unidade:EEEF Casa da Amizade/Bragança
Portaria nº 14/2025 de 15/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2085088
Nome:LEIRE LAYANA SILVA CORREA
Matricula:57214597-1Período:03/03/25 a 01/04/25Exercício:2025
Unidade:EEEFM Sistema Educ. Radiofonico de Bragança/Bragança
Portaria nº 15/2025 de 15/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2085105
Nome:RAIMUNDO MIRANDA DA COSTA
Matricula:57211642-1Período:03/03/25 a 01/04/25Exercício:2025
Unidade:EEEFM Sistema Educ. Radiofonico de Bragança/Bragança
Portaria nº 16/2025 de 15/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2085129
Nome:NANDERSON ANDRÉ DE AGUIAR SILVA
Matricula:57212579-1Período:03/03/25 a 01/04/25Exercício:2025
Unidade:EEEF Santa Terezinha/Bragança
Portaria nº 06/2025 de 20/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2084944
Nome:JUCILEIA DE LIMA OLIVEIRA
Matricula:57209830-1Período:01/03/2025 a 30/04/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM Profª Terezinha B. Siqueira/Capitão Poço
Portaria nº 13/2025 de 15/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2085020
Nome:ANTONIO HÉLIO CUNHA FIGUEIREDO
Matricula:57214437-1Período:03/03/25 a 01/04/25Exercício:2025
Unidade:EEEFM Sistema Educ. Radiofonico de Bragança/Bragança
Portaria nº 1038/2025 de 08/01/2025
De acordo com o Processo nº 2025/2091784
Nome:LUCIANO FRANCO MARTINS PINHEIRO
Matricula:57210264-1Período:01/07/2025 a 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:DRE/Castanhal

Portaria nº 075/2025 de 22/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2095917
Nome: LEIDIANE DAMASCENO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5891622-1 Período: 24/07/2025 a 22/08/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

Portaria nº 077/2025 de 22/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2096004
Nome: LILIANE GONÇALVES ARAÚJO
Matrícula: 57215299-1 Período: 01/02/2025 a 30/03/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

Portaria nº 074/2025 de 22/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2095843
Nome: KIARA CARDOSO SOUSA
Matrícula: 57215286-1 Período: 01/03/2025 a 30/03/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

Portaria nº 072/2025 de 22/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2095811
Nome: IRAÍLDE DA SILVA XISTO
Matrícula: 5901292-1 Período: 08/07/2025 a 06/08/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

Portaria nº 070/2025 de 22/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2095734
Nome: IZONEIDE LEÇAO MOREIRA
Matrícula: 57218286-1 Período: 01/07/2025 a 30/07/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

Portaria nº 069/2025 de 22/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2095714
Nome: DINALVA RIBEIRO BARREIROS
Matrícula: 57215289-1 Período: 01/03/2025 a 30/03/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEM Gerson Peres/Breves

Portaria nº 060/2025 de 16/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2091266
Nome: ERCILENE GOMES DE MORAES
Matrícula: 57220105-1 Período: 07/07/2025 a 05/08/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEM Maria Elizete Fona Nunes/Breves

Portaria nº 059/2025 de 16/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2091263
Nome: ANA MARIA LEÃO PAES
Matrícula: 554146-1 Período: 02/05/2025 a 31/05/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEM Maria Elizete Fona Nunes/Breves

Portaria nº 058/2025 de 16/01/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2091257
Nome: ANTONIO JOSÉ LIMA BRANDÃO
Matrícula: 57215146-1 Período: 01/03/2025 a 30/03/2025 Exercício: 2025
Unidade: EEEM Maria Elizete Fona Nunes/Breves

Portaria nº 04/2025 de 20/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2086197 Nome: EDLAILSON FERREIRA DE SOUSA Matrícula: 5979578-1 Período: 28/01/25 a 26/02/25 Exercício: 2024 Unidade: EEEM Ver. Raimundo de Sousa Coelho/Juruti

Portaria nº 31/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2086286 Nome: MARIA LUCIA BORGES DE BRITOMatrícula: 57214558/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2024 Unidade: EEEFM Prof Bolivar B da Silva/Bragança

Portaria nº 32/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/20886383 Nome: VALDIR GOMES DA SILVA Matrícula: 6317588/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEM Ver. Raimundo de Sousa Coelho/Juruti

Portaria nº 33/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2086437 Nome: VALDECI MATEUS DE AVIZ JUNIOR Matrícula: 57214515/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEF APAE/Bragança

Portaria nº 35/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2086498 Nome: IVETE MARIA MORAES GARCIA Matrícula: 950505/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEF Joao Paulo II/Bragança

Portaria nº 36/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2086565 Nome: MARIANA THEREZO VILAR Matrícula: 57214293/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEF Joao Paulo II/Bragança

Portaria nº 37/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2086646 Nome: OCIONE SOUSA COSTA Matrícula: 57211650/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEFM Monsenhor Mancio/Bragança

Portaria nº 39/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2086767 Nome: RENATA TAIANA DOS SANTOS RIBEIRO Matrícula: 57214541/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEFM Monsenhor Mancio/Bragança

Portaria nº 40/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2086803 Nome: ROSEANE GOMES DOS SANTOS LIMAMatrícula: 57214523/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEFM Monsenhor Mancio/Bragança

Portaria nº 41/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/ Nome: DANIELLE DE CASSIA AGUIAR DA SILVA Matrícula: 57214576/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

Portaria nº 42/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2086948 Nome: RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS Matrícula: 57214417/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

Portaria nº 43/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2086981 Nome: RAIMUNDA BENEDITA FERREIRA TURBEMatrícula: 6317537/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

Portaria nº 44/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2087058 Nome: LUCIA DE FATIMA DAMASCENO REIS DE OLIVEIRA Matrícula: 6317634/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

Portaria nº 45/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2087155 Nome: MARIA DE FATIMA FERREIRA AMORIM Matrícula: 6317529/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

Portaria nº 46/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2087272 Nome: ROSIDALVA DE JESUS FERREIRA Matrícula: 6317766/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

Portaria nº 47/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2087356 Nome: SONIA MARIA CUNHA DA COUTO Matrícula: 6317782/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

Portaria nº 05/2025 de 15/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2087907 Nome: MARIO GUILHERME FARIAS SILVAMatrícula: 57214505/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: DRE/Bragança

Portaria nº 40/2025 de 18/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2082251 Nome: ELIANI CRISTINA PENA PINHEIRO Matrícula: 57218410/1 Período: 19/06/25 a 18/07/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarape Miri

Portaria nº 42/2025 de 18/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2082305 Nome: FRANCINEIDE DA COSTA SOUSAMatrícula: 5889804/1 Período: 05/05/25 a 18/06/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarape Miri

Portaria nº 43/2025 de 18/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2082336 Nome: JOAO BATISTA PANTOJA CARNEIRO Matrícula: 212857/1 Período: 10/03/25 a 08/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarape Miri

Portaria nº 44/2025 de 18/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2082368 Nome: JOSE ANTONIO SANTOS RIBEIRO Matrícula: 57218301/1 Período: 20/06/25 a 19/07/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarape Miri

Portaria nº 45/2025 de 18/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2082392 Nome: LILIAN CRISTINA CORREA SACRAMENTO Matrícula: 57227149/1 Período: 21/04/25 a 20/05/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEEM Manoel Antonio de Castro/Igarape Miri

Portaria nº 24/2025 de 07/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2055703 Nome: CLEUMA OLIVEIRA DA COSTA Matrícula: 791156/1 Período: 03/02/25 a 04/03/25 Exercício: 2025 Unidade: 6 URE/Monte Alegre

Portaria nº 036/2025 de 18/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2082109 Nome: CARLOS DO SOCORRO SERRÃO OLIVEIRA Matrícula: 57213051/1 Período: 27/01/25 a 25/02/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarape Miri

Portaria nº 18/2025 de 17/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2072846 Nome: RAIMUNDO NONATO FURTADO OLIVEIRA Matrícula: 418030/1 Período: 01/05/25 a 30/05/25 Exercício: 2025 Unidade: EE Antonio Brasil/Tome Açú

Portaria nº 05/2025 de 17/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2084605 Nome: VIVIANA CHAVES MEIRA Matrícula: 57211565/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEFM Gov Eurico Valle/Ruropolis

Portaria nº 02/2025 de 17/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2084204 Nome: DORISVANE FERREIRA SILVA Matrícula: 57211014/1 Período: 01/04/25 a 30/04/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEM Gov Eurico Valle/Ruropolis

Portaria nº 24/2025 de 07/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2055115 Nome: ALBAIRA MARIA BRITO BANDEIRA Matrícula: 57213139/1 Período: 03/03/25 a 01/04/25 Exercício: 2025 Unidade: 6 URE/Monte Alegre

Portaria nº 04/2025 de 17/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2083966 Nome: FLEDSON NASCIMENTO DOS SANTOS Matrícula: 57210330/1 Período: 01/03/25 a 30/03/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEM Gov Eurico Valle/Ruropolis

Portaria nº 38/2025 de 18/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2082185 Nome: EDINEIA DE SENA SILVA Matrícula: 57218409/1 Período: 16/06/25 a 15/07/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarape Miri

Portaria nº 39/2025 de 18/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2082220 Nome: ELAINE INES DO ESPIRITO SANTO MIRANDA DE SOUZAMatrícula: 57212388/1 Período: 06/02/25 a 07/03/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarape Miri

Portaria nº 40/2025 de 20/01/2025

De acordo com processo nº 2025/208 Nome: NADIR DE OLIVEIRA BARBOSA Matrícula: 57204846/2 Período: 01/03/25 a 30/03/25 Exercício: 2025 Unidade: EE Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

Portaria nº 42/2025 de 20/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2085463 Nome: HAROLD DE SOUZA VASCONCELOS Matrícula: 545090/1 Período: 01/05/25 a 30/05/25 Exercício: 2025 Unidade: EE Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

Portaria nº 43/2025 de 20/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2085471 Nome: CLAUDIO MOREIRA DA CRUZ Matrícula: 733733/1 Período: 27/01/25 a 25/02/25 Exercício: 2025 Unidade: EE Magalhaes Barata/Santa Izabel do Pará

Portaria nº 37/2025 de 18/01/2025

De acordo com processo nº 2025/2082159 Nome: DALVA DO SOCORRO GOMES DE AMORIM Matrícula: 5834198/3 Período: 16/06/25 a 15/07/25 Exercício: 2025 Unidade: EEEM Manoel Antonio de Castro/Igarape Miri

Portaria nº 000325/2025 de 21/01/2025
De acordo com processo nº 2025/2085140Nome:TATIANE MORAES CHAGASMaticula:57223102/2 Período:01/03/25 a 30/06/25 Exercício:2024Unidade:EEEFM Prof Manoel Saturnino de Andrade Favacho/Ananindeua

Portaria nº 323/2025 de 21/01/2025
De acordo com processo nº 2025/2085069Nome:JOSE AURELIO LAMEIRA FERREIRAMaticula:239348/1 Período:20/03/25 a 18/04/25 Exercício:2024Unidade:EE Dep Armando Correa/Ananindeua

Portaria nº 09/2025 de 15/01/2025
De acordo com processo nº 2025/2084822Nome:ANA CRISTINA MAIA SALGADOMaticula:57214347/1 Período:03/03/25 a 01/04/25 Exercício:2025Unidade:EEEF Casa da Amizade/Bragança

Portaria nº 000343/2025 de 22/01/2025
De acordo com processo nº 2091806/2025Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL FRADEMaticula:756687/1 Período:22/01/25 a 05/02/25 Exercício:2024Unidade:Divisão de Cadastro/Belém

Portaria nº 1049/2025 de 08/01/2025
De acordo com processo nº 2025/2082092319Nome:NELY MOREIRA DA SILVAMaticula:55587102/3 Período:01/08/25 a 14/09/25 Exercício:2025Unidade:DRE/Castanhal

Portaria nº 042/2025 de 17/01/2025
De acordo com processo nº 2025/2092528Nome:ANDREIA ANDRADE DAS NEVESMaticula:57213388/1 Período:01/08/25 a 30/08/25 Exercício:2025Unidade:EE Gonçalo Ferreira/Curuçá

Portaria nº 051/2025 de 20/01/2025
De acordo com processo nº 2025/2092942Nome:DEBORAH LUCIANA NUNES MONTEIROMaticula:5977567/1 Período:01/07/25 a 30/07/25 Exercício:2024Unidade:EEEFM Padre Salvador Traccaili/Castanhal

Portaria nº 1053/2025 de 08/01/2025
De acordo com processo nº 2025/20993775Nome:ROBSON BARBOSA DE MELOMaticula:57213000/1 Período:01/07/25 a 30/07/25 Exercício:2025Unidade:DRE/Castanhal

Portaria nº 1056/2025 de 08/01/2025
De acordo com processo nº 2025/20993024Nome:ROAIANA DE ARAUJO AMORIMMaticula:5900131/1 Período:01/07/25 a 14/08/25 Exercício:2025Unidade:DRE/Castanhal

Portaria nº 1052/2025 de 08/01/2025
De acordo com processo nº 2025/20992485Nome:PAULO DAS MERCES PRISTISMaticula:60222472/1 Período:01/06/25 a 30/06/25 Exercício:2025Unidade:DRE/Castanhal

Portaria nº 1050/2025 de 08/01/2025
De acordo com processo nº 2025/2092409Nome:NICLECIA MARIA DAS NEVES AMORIMMaticula:5902271/1 Período:24/07/25 a 06/09/25 Exercício:2025Unidade:DRE/Castanhal

Portaria nº 073/2025 de 22/01/2025
De acordo com processo nº 2025/2095826Nome:JOSE RAIMUNDO FERREIRA BALIEIROMaticula:57215228/1 Período:01/03/25 a 30/03/25 Exercício:2025Unidade:EEEM Gerson Peres/Breves

Portaria nº 1032/2025 de 02/01/2025
De acordo com processo nº 2025/2088325Nome:INALDO AZEVEDO DA SILVAMaticula:57224780/1 Período:01/08/25 a 14/09/25 Exercício:2025Unidade:EEEM Jose Salles/Castanhal

TORNAR SEM EFEITO
Portaria No 000330-2025 de 21/01/2025
De acordo com processo nº 2022065/2025.TORNAR SEM EFEITO a

Portaria nº 248/2024 DE 10/07/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, a servidor CRISWKSON TAVARES DA COSTA, Matricula 57215765/1, Auxiliar Operacional e EducacionalB, lotado na EEEEM Santo Agostinho/Breves, referente ao exercício de 2024.

ERRATA
ERRATA na Publicação da Portaria nº 000300/2025 de 17/01/2025
Onde se lê: VILMA HELENA DA SILVA MESQUITA
Leia-se: VILMA HELENA DA SILVA NOGUEIRA
Publicada no Diário Oficial nº 36.108 de 22/01/2025

ERRATA na Portaria no.: 279/2025 de 17/01/2025
Nome:CELITA DE SOUSA CASTRO
Onde se lê: Período de 18/11/2025 a 17/12/2025
Leia-se: Período de 18/11/2024 a 17/12/2024
Publicada no Diário Oficial nº 36.108 de 22/01/2025

ERRATA na Portaria no.: 276/2025 de 17/01/2025
Nome:JOSIANE DE JESUS AMORIM MORAIS
Onde se lê: Período de 28/11/2025 a 11/01/2026
Leia-se: Período de 28/11/2024 a 11/01/2025
Publicada no Diário Oficial nº 36.108 de 22/01/2025

ERRATA na Portaria nº:13/2025-GS/SEDUC, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
Nome:SANDRA SUELY MARQUES PINHEIRO, Matricula nº 588888/1
Onde se lê: EEEFM.Avertano Rocha/Belém 10
Leia-se: EEEEM.Raymundo Martins Vianna Rocha/Belém 09/Art.1º Dispensar
Publicada no Diário Oficial nº 36.109 de 22/01/2025

Protocolo: 1160883

Portaria nº 013/2025-CPS/DIPSE-SAGEP
A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 008/2021-GS de 21/01/2021, e considerando os autos dos processos nº E-2024/2445865 e E2025/2517721.

RESOLVE:
Excluir os servidores abaixo relacionados, da portaria de distrato nº 537/2024-CPS/DIPSESAGEP, publicada no DOE nº 36.083 de 30/12/2024. 5892949-2 Elisangela Oliveira de Miranda 5930236-2 Marcos Luis Pereira Fonseca

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.
Belém, 22 de janeiro de 2025.
(Assinado eletronicamente)
Tiago Lima e Silva
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1160614

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

READAPTAÇÃO FUNCIONAL
PAE: 2024/2565293
PORTARIA Nº 0158/25, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : CONCEDER a servidora ELIANE SANTOS DA COSTA, Id. Funcional nº 57202494/ 1, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, readaptação funcional, conforme laudo nº 123922,a contar de 11/10/2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1160672

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PAE: 2025/2020553
PORTARIA Nº 0129/25, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : DESIGNAR o(a) servidor(a) CLEDIANE DE OLIVEIRA ALVES, Id. Funcional nº5889452/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, para responder como COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE CAMPUS DE INTEGRIZAÇÃO (PARAUPEBAS), no período de 02.01.2025 a 16.01.2025, em substituição ao titular que estará afastado por férias regulamentares.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1160673

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
PAE: 2024/1120158
PORTARIA Nº 0225/25, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) RAPHAEL DO NASCIMENTO GENTIL, Id. Funcional nº 54196793/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE- III, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO, progressão HORIZONTAL, para referência IV da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência a contar de 26.09.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PAE: 2024/403885
PORTARIA Nº 0226/25, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA GORETTI SOUSA LA-MEIRA, Id. Funcional nº 55586669/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE-I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE TUCURUI, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ASSISTENTE, com vigência a contar de 08.04.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1160674

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
PAE: 2024/504844
PORTARIA Nº 0227/25, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : CONCEDER, ao(a) servidor(a) KELIA DAS GRACAS DE PAIVA MACIAS NAKAI, Id. Funcional nº 5802245/ 4, cargo de PROFESSOR SUBS-TITUTO, lotado(a) no CAMPUS DE PARAUPEBAS/DMCF, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, no período de 23.12.2024 a 23.12.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1160675

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ DOCENTE.
PAE: 2024/1261464
PORTARIA Nº 0228/25, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório o(a) servidor(a) do corpo docente desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, a partir de 16.12.2024.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
FRANCIELLE BONET FERRAZ	5932225/ 3	PROFESSOR AUXILIAR	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1160676

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR
PAE: 2024/1378397
PORTARIA Nº 0229/25, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
R E S O L V E : AUTORIZAR, o afastamento do(a) servidor(a) MARCIA HELENA MACHADO NASCIMENTO, Id.Funcional nº 5302510/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, para representar o programam de Pós-Graduação em Enfer-magem da UEPA na Escola de Enfermagem do Porto/Portugal, no período de 21.01.2025 a 30.01.2025, com ônus para esta IES.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1160677

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2025/2053272
PORTARIA Nº 0162/25, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIEL DA SILVA NORO-NHA, Id. Funcional nº 57201588/ 1, cargo de MOTORISTA C - II, lotado na PRO REITORIA DE EXTENSAO , Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2020/2022, para referência III da Classe C, do cargo

de MOTORISTA integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 14.01.2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 1160666
PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0045/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 44/2024-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 14.133 e a DÉCIMA QUINTA relativo ao Contrato nº 44/2024 UEPA (PAE Nº 2024/1245571-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, Renan Eduardo Soares Rodrigues, matrícula 5956730/2, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 44/2024, firmado entre UEPA e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, Joana Darc Lemos de Souza, Matrícula 57209329/1.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso de Link de Dados e Internet (Fibra ótica) através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, Licença de Uso de Sistemas Globais, Hospedagem de Websites e Hospedagem de Servidores Virtualizados e Business Intelligence - WEB, para atender às necessidades da Universidade do Estado do Pará.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 20 de Janeiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1160695
PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0046/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 43/2024-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item na Lei 14.133 e a DÉCIMA QUINTA relativo ao Contrato nº 43/2024 UEPA (PAE Nº 2024/1140582-UEPA), RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Patricia Almeida de Souza (Titular), Matrícula 57209879/1, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 43/2024, firmado entre UEPA e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, Renan Eduardo Soares Rodrigues, Matrícula 5956730/2 (Suplente).

Art. 2º - Contratação de empresa especializada de serviços de digitalização e microfilmagem de documento para atender às necessidades de guarda, consulta e armazenamento do acervo de documentos administrativos da Universidade do Estado do Pará.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º- É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei Nº 14.133 e Nº 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 20 de Janeiro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
PAE: 2025/2033680

PORTARIA Nº 0140/25, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE FADOU SARAIWA, Id. Funcional nº 5007224/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE ACADEMICO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 15.05.1999 a 13.05.2002, no período de 10.03.2025 a 08.04.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1160671

CONTRATO

CONTRATO

PAE Nº 2024/1140582- UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 43/2024 – UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: serviços de digitalização e microfilmagem de documento para atender às necessidades

de guarda, consulta e armazenamento do acervo de documentos administrativos da Universidade do Estado do Pará.

VALOR: R\$ R\$ 129.777,37

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/01/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/01/2026

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: nº 27/2024-UEPA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora - 740201

Fonte de Recurso - 0.1.500.1001-02

Programa de Trabalho - 12.122.1297.8338

Elemento de despesa - 339140

Plano Interno - 4110008338C

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO

ESTADO DO PARÁ - PRODEPA,

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.059.613/0001-18

ENDEREÇO: Rod Augusto Montenegro, Km 10,

BAIRRO: Icoaraci

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.820-000

ORDENADOR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1160683

CONTRATO

PAE Nº 2024/1245571- UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 44/2024 – UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO fornecimento de acesso de Link de Dados e Internet (Fibra ótica) através da Rede de

Comunicação de Dados do Estado do Pará, Licença de Uso de Sistemas Globais, Hospedagem

de Websites e Hospedagem de Servidores Virtualizados e Business Intelligence - WEB.

VALOR: R\$ 1.159,334,40

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 20/01/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/01/2026

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: nº 28/2024-UEPA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora - 740201

Fonte de Recurso - 0.1.500.1001-02

Programa de Trabalho - 12.122.1297.8338

Elemento de despesa - 339140

Plano Interno - 4110008338C

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA,

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ: 05.059.613/0001-18

ENDEREÇO: Rod Augusto Montenegro, Km 10,

BAIRRO: Icoaraci

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.820-000

ORDENADOR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1160687

CONVÊNIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

Proc. nº 2022/1621998- PAE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de vigência do CONVÊNIO Nº 01/2023 para consolidação do componente curricular prático obrigatório e não obrigatório para discentes dos cursos de graduação desta IES

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19/01/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 19/01/2030

FORO: Belém do Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3284-9558

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 34.151.100/000014-55

Razão Social: SOTREQ S/A
CEP: 66.630-505
Logradouro: Avenida Almirante Barroso, nº 384
Bairro: Souza
Cidade: Belém
UF: Pará
Dados do Responsável pela Parte: Teresa Cristina Mota Lopes
CPF: 005.607.107-80
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas
Protocolo: 1160515

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 0266/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO A
Nome: HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Matrícula Funcional: 55208214/ 1
Valor: R\$ 1.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
Fonte: 015001001 02
339030_ R\$ 1.000,00
PORTARIA Nº 0267/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: ADILA SIMONE BARBOSA VARELA
Matrícula Funcional: 5532892/ 4
Valor: R\$ 6.000,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203
Fonte: 015001001 02
339030_ R\$ 3.000,00
339039_ R\$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
Protocolo: 1160700

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2025/ 2057457
PORTARIA Nº 0251/25, 23 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: OSCAR VIEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5898982/4
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 03/02/2025 a 07/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
OBJETIVO: Cerimonial de Outorga de Grau.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2018001
PORTARIA Nº 0252/25, 23 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ARTHUR ELIAS SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 80015690/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia/PA
PERÍODO: 06/01/2025 a 23/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezesete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministras disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2063018
PORTARIA Nº 0253/25, 23 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HELEN SUZANDREY MAIA SOUSA
MATRÍCULA: 8081584/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE VIGIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Portel/PA
PERÍODO: 28/01/2025 a 09/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 2.637,63
OBJETIVO: Ministras disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.
PAE: 2025/2049041
PORTARIA Nº 0254/25, 23 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARIA JOSE SOARES RODRIGUES
MATRÍCULA: 304816/2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODO: 28/01/2025 a 04/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03
OBJETIVO: Ministras disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2091768
PORTARIA Nº 0255/25, 23 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5903849/2
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 29/01/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
OBJETIVO: Acompanhar e registrar as formaturas de Cursos.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
PAE: 2025/2033007
PORTARIA Nº 0268/25, 23 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CARLOS DO SOCORRO GUERREIRO VAZ
MATRÍCULA: 5787920/2
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA
PERÍODO: 09/02/2025 a 15/02/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.371,57
OBJETIVO: Ministras disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
DOE Nº 36.097 de 14/01/2025
Protocolo: 1160662
DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL
PAE: 2025/2083855
PORTARIA Nº 0256/25, 23 de Janeiro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: RAMON DOS SANTOS DE JESUS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Redenção/PA
PERÍODO: 23/02/2025 a 01/03/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
OBJETIVO: Realizar levantamento de confecção de inventário.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 0056/25, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
DOE Nº 36.097 de 14/01/2025
Protocolo: 1160663

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 003/2025-UEPA
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM- PPGENF/UEPA - ANO ACADÊMICO DE 2025
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 25 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025, o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem receberá as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Enfermagem, com entrada no primeiro semestre letivo de 2025.
Maiores informações: Fone: (91) 3284-9834
O Edital na íntegra está disponível no site: www.uepa.br .
Belém, 23 de janeiro de 2025.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará
Protocolo: 1160509

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 35/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Atendendo PROCESSO: E-2025/2091140

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de: 20/01/2025 a 18/07/2025, para a servidora, JANIELE DOS REIS SILVA, Matrícula nº. 5984556/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada no DAS/SEASTER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de janeiro de 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945803/1

Protocolo: 1160773

OUTRAS MATÉRIAS

**RESOLUÇÃO Nº 45, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO
ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -
CEDPI/PA.**

CAPÍTULO I**NATUREZAS E COMPETÊNCIAS**

Art. 1º - O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Pará – CEDPI, criado pela Lei Nº 6.634 é um órgão colegiado superior de deliberação, proposição, orientação e normatização da Política Estadual da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER), com a finalidade de formular princípios e diretrizes, articular políticas sob a ótica da pessoa idosa, objetivando assegurar seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 2º - O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI terá sua organização e funcionamento definidos na forma deste regimento.

Art. 3º - Compete ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI:

I - Fomentar ação integrada e articulada com o conjunto de Secretarias Executivas e demais órgãos públicos para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos, buscando a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, proporcionando sua integração à comunidade;

II - Prestar assessoria ao Poder Executivo, encaminhando pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito estadual, bem como opinar sobre as questões referentes à pessoa idosa;

III - Apoiar e estimular estudos, pesquisas, levantamentos e publicações que ampliem os conhecimentos biopsicosociais dos aspectos do envelhecimento;

IV - Estimular e apoiar a criação de centros de referência à pessoa idosa;

V - Apoiar campanhas educativas junto aos meios de comunicação de massa que permitam a divulgação de informações sobre os aspectos biopsicosociais do envelhecimento;

VI - Estimular, no âmbito estadual, a criação de um banco de dados que permita a divulgação da política dos serviços, dos planos e programas em nível de governo;

VII - Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação da Política Estadual da Pessoa Idosa;

VIII - Sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou revogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações contra as pessoas idosas;

IX - Sugerir a adoção de providências legislativas que visem eliminar a discriminação da pessoa idosa, encaminhando-as ao poder público competente;

X - Propor intercâmbios, convênios ou outras formas de parcerias com organismos nacionais e internacionais, públicos ou privados, com o objetivo de incrementar o desenvolvimento das políticas públicas de interesse da pessoa idosa;

XI - Manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de pessoas idosas, garantindo suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientações próprios;

XII - Receber, analisar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a pessoa idosa, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes;

XIII - Estimular a criação de conselhos municipais de direitos da pessoa idosa;

XIV - Propiciar assessoramento aos conselhos municipais do Estado do Pará no sentido de tornar efetiva a aplicação dos direitos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei Federal 8.842, de 4 de janeiro de 1994;

XV - Estabelecer parceria com o Ministério Público Estadual a fim de atuar, sempre que necessário, para defender os direitos da pessoa idosa;

XVI - Acompanhar a elaboração da proposta orçamentária do Estado, propondo aos órgãos Estaduais ações e programas voltados à temática do Envelhecimento assim como, indicando aos Conselhos de políticas setoriais ou, no caso de inexistência deste, ao Secretário de Estado competente, as modificações necessárias à consecução da política formulada, bem como a análise da aplicação de recursos relativos à competência deste Conselho;

XVII - Incentivar à criação e o funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa no Estado do Pará;

XVIII - Deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FUNEPI);

XIX - Receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às pessoas idosas, bem como encaminhar aos órgãos competentes para as medidas cabíveis, e acompanhar os seus desdobramentos.

**CAPÍTULO II
DIRETRIZES BÁSICAS DE ATUAÇÃO**

Art. 4º - O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa orientar-se-á pelas diretrizes emanadas pela Constituição Federal em vigor, e demais leis decorrentes:

I - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

II - Lei Federal 8.842 de 4 de janeiro de 1994 - Política Nacional do Idoso;

III - Decreto 1.948, de 3 de julho de 1996, que regulamenta a Lei 8.842;

IV - Lei 6.582, de 22 de setembro de 2003 - Política Estadual do Idoso;

V - outras que forem editadas pelo Poder Legislativo.

Parágrafo único - Para efetivação dos direitos da pessoa idosa, o CEDPI fará cumprir as disposições da Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, acompanhando e fiscalizando sua implantação e implementação no Estado do Pará.

**CAPÍTULO III
ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA**

Art. 5º - O CEDPI é constituído por 8 (oito) organizações governamentais e 8 (oito) organizações não governamentais de âmbito estadual, que coordenam, executam programas e ações com pessoas a partir dos 60 anos de idade.

I - São representantes das organizações governamentais, os titulares e seus suplentes das Secretarias Estaduais e outros órgãos de acordo com o art. 3º § 2º da Lei Estadual 6.634 de criação do CEDPI;

II - Serão indicados, preferencialmente, como representantes titulares de órgãos governamentais, funcionários efetivos do Estado vinculados as ações de pessoas idosas do órgão de origem.

III - As organizações não governamentais serão eleitas em assembleia geral específica para este fim, com acompanhamento do Ministério Público Estadual, devendo informar ao CEDPI seus respectivos titulares e suplentes até 10 (dez) dias após a realização da mesma;

III - Os suplentes das organizações governamentais e não governamentais que têm assento no Conselho são membros das próprias organizações de seus titulares;

IV - O representante suplente substituirá o titular nas ausências e impedimentos; sucedendo-o em caso de vacância para completar o mandato;

V - Considera-se de âmbito estadual a organização que desenvolva atividades em dois ou mais municípios do Estado.

Art. 6º - O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil será de dois anos, a partir da data de posse, permitida uma única recondução.

Art. 7º - Os representantes do poder público e da sociedade civil serão nomeados por decreto governamental.

Parágrafo único: No caso de vacância de organização não governamental, a vaga será assumida pela mais votada, em ordem decrescente de votos.

Art. 8º - as organizações não - governamentais, após notificação, por meio de ofício do CEDPI, perderão o mandato automaticamente, em caso de 3 (três) ausências consecutivas não justificadas e 6 (seis) alternadas, no período de doze meses.

Art. 9 - A. As funções de membro do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa não serão remuneradas, sendo o seu exercício, relevante serviço prestado ao Estado, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades do Conselho.

Art. 10º - A estrutura básica do CEDPI é constituída de:

I - Plenária

II - Mesa Diretora

III - Secretaria Executiva.

Art. 11 - A plenária é o órgão de deliberação do CEDPI.

§ 1º - O Plenário será composto pelos membros do CEDPI-Pa presentes, na forma deste Regimento Interno, ao qual incumbe acompanhar e controlar, em todos os níveis, as ações de sua competência.

§ 2º - As reuniões ordinárias do CEDPI-PA serão realizadas mensalmente e instalar-se-ão em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros e em segunda convocação, após 15 minutos, com metade do quantitativo de entidades que compõem o conselho.

§ 3º - O Plenário reunir-se-á, mensalmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que convocado pela presidência e/ou mesa diretora, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

§ 4º - As deliberações do CEDPI serão oficializadas na forma de resoluções homologadas pela presidência e publicadas no Diário Oficial do Estado.

§ 5º - Em se tratando de Regimento Interno, Fundo, Orçamento, assim como para propor intercâmbios, convênios ou outras formas de parcerias e reconsideração de matérias, a plenária deliberará mediante o voto de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 6º - Nas demais matérias a plenária deliberará mediante o voto de metade mais um de seus membros.

§ 7º - O CEDPI-PA poderá promover anualmente, pelo menos, 02 (duas) reuniões descentralizadas no Estado do Pará.

§ 8º - As reuniões do CEDPI-PA serão realizadas na segunda quarta-feira de cada mês, ou conforme deliberado pela plenária, sendo que o calendário para a gestão será aprovado na última reunião do ano anterior e posteriormente divulgado, podendo ser alterado pelo plenária.

§ 9º - As reuniões são públicas, abertas à participação de todo o cidadão, que terão direito somente a voz, conforme art. 14, Parágrafo único, deste Regimento.

Art. 12 - À plenária compete:

I - Deliberar, acompanhar e avaliar a política estadual da pessoa idosa;

II - Deliberar sobre assuntos encaminhados à apreciação do CEDPI;

III - Aprovar comissões temáticas permanentes ou transitórias;

IV - Eleger membros da diretoria executiva e das comissões temáticas;

- V - Aprovar o regimento interno do CEDPI;
- VI - Aprovar estudos e pareceres sobre questões referentes à pessoa idosa;
- VII - Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação referente à pessoa idosa;
- VIII - Receber, analisar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a pessoa idosa, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes;
- IX - Solicitar à diretoria a inclusão, na agenda, de assuntos que deseja discutir;
- X - Manter a organização que representa permanentemente informada sobre os trabalhos desenvolvidos pelo conselho;
- XI - Aprovar, acompanhar e avaliar os recursos financeiros, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
- XII - Estudar assuntos de interesse do Conselho que forem solicitados pela diretoria executiva;
- XIII - Manifestar-se sobre quaisquer assuntos de interesse e competência do conselho.

SEÇÃO I – DA MESA DIRETORA E ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO

Art. 13 – A Mesa Diretora será constituída por 04 conselheiros, sendo 02 governamentais e 02 não-governamentais, com atribuições e obrigações estabelecidas nos dispositivos desta seção e de forma residual àquelas competências definidas às comissões permanentes, podendo avocar aquelas delegadas às comissões temporárias, além de deter poder geral fiscalizador.

Parágrafo único: Na primeira reunião ordinária do colegiado eleito haverá eleição da mesa diretora para Presidente, Vice-Presidente, primeiro Secretário e segundo secretário

Art. 14 – Acompanhar e manter o sistema de administração do espaço físico, de material, patrimônio, transportes, biblioteca, serviços e atividades de conservação e manutenção das instalações e equipamentos adequados para o funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e de suas Comissões.

Parágrafo único: A mesa diretora será paritária havendo alternância na sua constituição, sendo um mandato presidido por uma entidade governamental e em seguida outra não governamental, vedada a repetição por natureza a cada biênio. Da atuação da seguinte forma:

Presidência - Governamental; vice-presidência - não governamental; 1º Secretário - Governamental; 2º Secretário - Não Governamental.

Art. 15 – Ao presidente compete:

- I - Convocar e coordenar as reuniões da plenária;
- II - Representar judicialmente e extrajudicialmente o CEDPI;
- III - Delegar competências;
- IV - Determinar a Secretaria Executiva às resoluções emanadas da plenária para as providências necessárias;
- V - Homologar as deliberações do conselho.

Art.16 – Ao vice-presidente compete:

- I - Substituir o presidente em seus impedimentos ou ausências;
 - II - Supervisionar as atividades da Secretaria Executiva;
 - III - Auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições e realizar outras atividades que lhe sejam conferidas pelo Presidente ou pela plenária.
- Art. 17 - Nas eleições da mesa diretora, deve ser observado a alternância da função de presidente entre os órgãos do governo e da sociedade civil, mantida a paridade.

Art.18 – Ao Secretário compete:

- I - Lavar as atas do CEDPI, colhendo as assinaturas dos participantes e arquivá-las;
- II - Proceder a leitura da ata da reunião anterior no início de cada reunião da plenária;
- III - Participar das demais atividades da diretoria executiva;
- IV - Substituir o vice-presidente em seus impedimentos ou ausências.

Art. 19 - A secretaria executiva será constituída de funcionários públicos estaduais, requeridos pela mesa diretora, com a equipe mínima de:

- I – Secretário executivo;
- II – Dois Técnicos de nível superior: sendo um, preferencialmente, assistente social.
- III – Dois auxiliares administrativos.

Art. 20 – À secretaria executiva compete:

- I - Prestar o suporte técnico-administrativo necessário ao funcionamento do CEDPI;
- II - Cumprir as determinações da mesa diretora;
- III - Assessorar a mesa diretora em assuntos específicos;
- IV – Cumprir fielmente as determinações votadas em reunião do Plenário;
- V – Prestar assessoramento aos presidentes das comissões permanentes e temporárias.

SEÇÃO I – DAS COMISSÕES

Art. 21 - O CEDPI poderá criar comissões temáticas paritárias, permanentes ou provisórias, constituídas de membros titulares e/ou suplentes.

§1º As comissões temáticas terão competências e prazos estabelecidos pela plenária para apresentação de relatórios e pareceres de matérias que lhes forem encaminhadas.

§2º As comissões serão criadas através de resoluções do CEDPI.

§3º As comissões temáticas deverão escolher entre seus membros um coordenador e um relator.

§4º As comissões provisórias podem ser encerradas pela plenária quando encerrados seus trabalhos.

§5º O CEDPI poderá contratar serviços de assessoria e consultoria para assuntos específicos.

§6º As Comissões têm a função de elaborar planos, relatórios, proceder análise, emissão de pareceres, encaminhar sugestões ao Plenário no âmbito de sua competência para apreciação e deliberação do CEDPI-Pa.

§ 7º As Comissões serão paritárias, constituídas por conselheiros titulares

e, na ausência destes, por seus suplentes;

§ 8º As Comissões, para o perfeito cumprimento de suas atribuições, deverão contar com a infraestrutura administrativa e operacional necessária, através da Secretaria de Estado responsável pela coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

§ 9º As Comissões reunir-se-ão ordinariamente, no mínimo uma vez por mês, anteriormente à reunião ordinária, mediante calendário anual previamente enviado a todos os Conselheiros.

§ 10º As Comissões registrarão suas conclusões em relatório por escrito para arquivo da equipe técnica do CEDPI-PA e as apresentarão ao Plenário para deliberação.

Art. 22- São Comissões Permanentes do CEDI-PA

I - Comissão de Defesa da Pessoa Idosa.

II - Comissão de Política da Pessoa Idosa.

III - Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro.

Art. 23- Compete à Comissão de Defesa da Pessoa Idosa:

I - Fiscalizar o cumprimento do princípio de igualdade, combatendo a discriminação nas seguintes áreas: educação, saúde, trabalho, lazer, cultura, justiça, transporte e outras áreas de interesse.

II - Identificar políticas públicas voltadas para a pessoa idosa, em âmbito nacional, estadual e municipal.

III - Acompanhar, com rigor, no controle do uso e destinação das verbas públicas.

IV - Estimular a obediência às normas legais e regulamentares que determinam a eliminação das barreiras arquitetônicas em todas as construções públicas e privadas, com apoio dos órgãos de fiscalização.

V - Pugnar para que a população idosa tenha acesso fácil aos meios de transporte coletivo, apresentando sugestões aos órgãos encarregados desse meio de locomoção.

VI - Manter permanente contato com o Ministério Público, para fiel cumprimento do Estatuto do Idoso.

VII - Apoiar todos os programas, projeto e ações que venham prevenir a violência contra a pessoa idosa.

VIII - Reivindicar prioridade obrigatória de atendimento às pessoas idosas em todas as repartições públicas e privadas, incluindo-se, a facilidade nas ações judiciais.

IX - Acompanhar o funcionamento do DISQUE IDOSO após a sua instalação.

X - Cumprir e fazer cumprir os dispositivos previstos no Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, previstos no Artigo 3º.

XI - Assegurar os direitos e combater a discriminação das pessoas idosas, baseado-se sempre na Política Nacional do Idoso e no Estatuto do Idoso.

Art. 24- Compete à Comissão de Política da Pessoa Idosa:

I - Acompanhar os desdobramentos operacionais da Política Nacional do Idoso.

II - Acompanhar e avaliar o cumprimento do Estatuto do Idoso.

III - Analisar e emitir parecer sobre o Plano Estadual de Governo para a população idosa, elaborado pelas Secretarias Executivas Estaduais.

IV - Acompanhar, fiscalizar e avaliar Programas, Projetos, Serviços e Benefícios à população idosa.

V - Promover a intersetorialidade entre as políticas públicas voltadas à população idosa.

VI - Acompanhar, avaliar e fiscalizar as políticas públicas intersetoriais voltadas à população idosa.

VII - Promover a relação interconselhos para assuntos relacionados à pessoa idosa.

VIII - Propor estudos e pesquisas sobre questões epidemiológicas, sociais relacionados à velhice, ao envelhecimento, ciclo de vida, buscando parcerias com órgãos de fomento à pesquisa e Universidades.

IX - Propor ações que elevem o nível da qualidade de vida da população idosa nos aspectos biopsicossociais, com atenção especial a divulgação, capacitação e aprimoramento de cuidadores, profissionais ou familiares, de pessoas idosas;

X - Propor e acompanhar a capacitação de conselheiros, gestores e profissionais envolvidos com trabalho junto à população idosa.

XI - Articular-se com as demais comissões temáticas para subsidiar seus trabalhos.

XII - Estudar analisar e emitir pareceres sobre matérias da competência da comissão.

XIII – Incentivar, apoiar e acompanhar a criação de Conselhos em todos os municípios do Estado do Pará, estimulando a participação da população idosa nos programas e projetos por ela dirigidos.

XIV - Acompanhar e avaliar programas, projetos e iniciativas de inovação e modernização, que tenham como objetivo a efetivação dos direitos da pessoa idosa, através das Secretarias Estaduais.

XV - Constituir, em conjunto com todos os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e das demais Comissões, instrumentos e mecanismos capazes de assegurar interfaces e processos para a constante capacidade inovativa da gestão na modernização de arranjos, envolvendo todas as Secretarias Estaduais responsáveis por programas e projetos com a pessoa idosa.

Art. 25 - Compete à Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro :

I - Coordenar a elaboração do planejamento orçamentário do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

II - Acompanhar e avaliar a execução do planejamento orçamentário e propor medidas que assegurem a consecução das metas e objetivos estabelecidos.

III - Receber as propostas e requerimentos orçamentários das demais comissões, permanentes ou temporárias, para avaliação, triagem e submissão ao Pleno, além de acompanhar a efetivação e respectiva execução daquelas proposições aprovadas em última instância.

IV - Responsabilizar-se pelo acompanhamento à preservação da documentação e da informação institucional na área de atuação da Comissão de

Planejamento Orçamentário e Financeiro.

V - Assessorar e instrumentalizar o Conselho Estadual Dos Direitos da Pessoa Idosa e as demais comissões no desenvolvimento de projetos de informática, bem como no processamento de dados e informações orçamentárias e financeiras analisando as propostas apresentadas.

VI - Propor recursos para execução de projetos, capacitação, viagens e outras despesas do conselho.

VII - Acompanhar a execução financeira das atividades administrativas do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa visando o controle e avaliação de seus resultados.

VIII - Elaborar, os relatórios específicos de sua área de atuação e, consolidar os relatórios anuais de atividades do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

IX - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros alocados para a Política Estadual do Idoso.

X - Receber e avaliar propostas de gastos, investimentos e melhorias na aplicação dos valores referentes ao FUNEPI;

XI - Apresentar propostas à Plenária sobre melhor utilização dos recursos do FUNEPI;

Art. 26 As reuniões ordinárias do CEDIP-Pa terão sua pauta elaborada pela Mesa diretora e organizada pela Secretaria Executiva, observando as propostas das Comissões Permanentes e dos conselheiros e dela constará necessariamente:

I - abertura da reunião, leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião anterior, bem como aprovação da pauta do dia;

II - leitura de expedientes e das comunicações da ordem do dia, abrangendo informes da Presidência, Secretaria Executiva, Conselheiros, Colaboradores e Fiscalizadores;

III - informes da gestão;

IV - deliberações;

V - encerramento.

Parágrafo único: Todos os participantes têm o direito ao uso da palavra, desde que previamente inscritos.

DO PROCESSO FINANCEIRO OU FISCAL

Art. 27 - O Plano de aplicação financeira irá nortear o destino das verbas do Fundo Estadual da Pessoa Idosa - FUNEPI.

§Único - As propostas financeiras elaboradas devem ser submetidas ao Presidente da Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro

Art. 28 - Qualquer proposta apresentada à Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro deverá ser votada entre seus membros, podendo sofrer alterações que estes julgarem mais adequadas, para elaboração da proposta final.

§1º - A Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro pode negar seguimento da proposta apresentada, desde que em decisão fundamentada e encaminhada a quem realizou sua apresentação.

§2º - Qualquer decisão da Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro está sujeita a recurso nos termos deste regimento interno, em respeito ao princípio constitucional do duplo grau de jurisdição

Art. 29 - As propostas aprovadas pela Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro serão submetidas à Plenária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, onde será votada.

§1º - Propostas que não consigam maioria de pelo menos 2/3 dos Conselheiros a seu favor, serão reprovadas.

§2º - Qualquer decisão tomada pela Plenária estará sujeita a Recurso Interno, nos termos deste Regimento.

CAPÍTULO VI

DAS CONDUTAS DOS CONSELHEIROS

Art. 30 - Devem os Conselheiros, obrigatoriamente, seguir e zelar pelos princípios gerais da Administração Pública, sendo eles:

I- Legalidade;

II- Impessoalidade;

III-Moralidade;

IV-Publicidade;

V- Eficiência.

DOS TIPOS DE PENALIDADES

Art. 31 - São cabíveis as seguintes formas de penalidades:

I - Advertência verbal na Plenária, com registro em ata;

II - Advertência escrita, encaminhada ao órgão ou entidade que o Conselheiro representa;

III - Afastamento, por não mais que 30 (trinta) dias;

IV - Suspensão, por até 180 dias;

V - Exclusão.

§1º - Após decisão motivada, é possível a aplicação, em caráter preventivo, do inciso III.

§2º - Conselheiros que sofram a penalidade prevista ao teor do inciso V, não podem ser reconduzidos ao cargo automaticamente, porém a entidade ou órgão que ele representa poderá solicitar ao Conselho que, em Reunião Extraordinária, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação, deverá votar o retorno.

CAPÍTULO VIII

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Art. 32 - Aplicam-se, de forma subsidiária, todos os dispositivos legais vigentes na lei brasileira sobre o procedimento interno, com prioridade ao Código de Processo Civil vigente.

CAPÍTULO IX

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 33 - O Período Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas será de forma bianual, tendo início de no mínimo 90 dias antes do término do mandato vigente.

§1º - O Período Eleitoral será da seguinte forma:

I- Eleição das organizações não governamentais a compor do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

II- Eleição da mesa diretora para Presidente, Vice-Presidente, primeiro Secretário e segundo Secretário.

§2º - A Comissão eleitoral do CEDPI-PA será composta por 4 (quatro) representante de entidade ou órgão governamental escolhido em reunião ordinária do pleno do CEDPI-PA, onde coordenará a assembleia geral com acompanhamento do Ministério Público.

§3º cada uma das eleições descritas no §1º deste artigo terá duração máxima de 20 dias, prorrogáveis por até 10 dias, sem ultrapassar os 90 dias previstos ao teor do caput.

§4º - Serão reservados 20 dias, contínuos ou não, do prazo previsto ao teor do caput deste artigo aos preparativos dos Processos Eleitorais.

Art. 34 - Deverá ser constituída uma Comissão Eleitoral para cada uma das eleições, sendo que:

§Único - A Eleição das entidades não-governamentais terá Comissão Especial Eleitoral constituída pelo Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa em exercício, e mais dois Conselheiros, um representando órgão do governo, e outro entidade civil, para completar o quadro;

Art. 35 - Durante o Período Eleitoral, os prazos referentes a Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias estarão suspensos.

Art. 36 - As candidaturas em ambas as eleições irão obedecer, obrigatoriamente, aos seguintes critérios;

I- Submeter, em até 07 dias, à Comissão Especial Eleitoral, do ofício da entidade civil que deseja concorrer a uma das 07 cadeiras do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, indicando os nomes dos Conselheiros Titular e Suplente;

II- Apresentar, em até 07 dias, proposta escrita para concorrer ao cargo de Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, com um resumo dos planos e projeções que deseja concretizar durante o mandato.

Art. 37 - Nas eleições para ocupar os cargos de Conselheiros, os candidatos terão, no dia da votação, a palavra por até 10 minutos, para apresentações tanto da instituição, quanto informações pessoais e objetivas como Conselheiros.

Art. 38 - Será avaliado pela comissão especial eleitoral, até o fim do período de inscrições, o preenchimento de todas as vagas mínimas para a concorrência às entidades não governamentais, bem como se todas as organizações inscritas estão presentes no dia da eleição, para resguardar a garantia da característica de paridade deste Conselho.

§1º - Se não houver preenchimento do quantitativo mínimo de entidades não governamentais inscritas antes do dia da eleição, serão mantidas as organizações que são integrantes atuais do Conselho, vedada segunda recondução dos seus representantes no novo biênio.

§2º - Na hipótese do parágrafo anterior, caso conselheiro titular que não possa ser reconduzido, o seu suplente deverá ocupar o seu lugar.

§3º - Na impossibilidade de recondução do conselheiro titular e suplente de entidade não governamental já ocupante de cadeira no Conselho, na hipótese tratada por esse dispositivo, será expedido ofício para no prazo de 07 dias, indicar novos representantes.

§4º - No total impedimento de uma ou mais entidades, nos termos do §1º desse artigo, a comissão especial eleitoral deverá fazer escolha indireta fundamentada no histórico de organizações que participaram do CEDPI-PA, suspender o procedimento eleitoral por não mais que 07 dias e convocar reunião extraordinária com o pleno atualmente constituído, para aprovação da formalização do convite por meio de ofício assinado pela atual presidência tanto da mesa diretora quanto da responsável pelo procedimento de eleição.

§5º - Caso nenhuma ou poucas entidades atendam ao convite formal, realizar-se-ão eleições nos termos do artigo 13 da lei de criação Nº 6.634, de 29 de março de 2004.

§6º - Observada a ausência de quantitativo mínimo das entidades não governamentais no dia da eleição, proceder-se-á na mesma forma dos parágrafos anteriores, observando sempre a adequação ao caso concreto e suas especificidades.

Art. 39 - O Representante do Ministério Público Estadual será convidado para acompanhar o Processo Eleitoral, tanto no dia da votação, quanto na condução das atividades da Comissão Especial Eleitoral, podendo este enviar um suplente que aja em seu nome.

Art. 40 - Na eleição subsequente, para Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, deverão os candidatos interessados submeter suas propostas, em até 07 dias, representando suas respectivas entidades, à Comissão Especial Eleitoral recém-constituída para este propósito.

§1º - Acaso nenhuma entidade manifeste interesse em ocupar o cargo de Presidente do Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas Idosas, a Comissão Especial Eleitoral fará indicação indireta do Conselheiro que deverá ocupar o cargo.

§2º - O Conselheiro indicado nos termos do parágrafo anterior pode recusar a indicação, devendo a Comissão Especial Eleitoral escolher outro nome.

Art. 41 - Para concorrer a vaga de Presidente do CEDPI, o candidato deverá constituir chapa onde tenha os seguintes nomes:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Primeiro Secretário;

IV - Segundo Secretário;

Art. 42 - De qualquer resultado em ambos os Processos Eleitorais, cabe Recurso Administrativo ou Sindicância, nos termos deste Regimento Interno.

Art. 43 - Aplica-se, de forma subsidiária, todos os dispositivos das leis vigentes no Brasil, ao momento que os atos sejam praticados.

CAPÍTULO X

DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E SEUS LIMITES

Art. 44 - Qualquer proposta de alteração do Regimento Interno deve encaminhada por escrito à Mesa Diretora, endereçada à Presidência do CEDPI

– PA, e deve conter, obrigatoriamente:

I – Introdução, na forma de exposição de motivos, com esclarecimentos sobre a necessidade da mudança;

II – Corpo e desenvolvimento contendo apenas os dispositivos a serem alterados, com presença indispensável de sugestão do novo texto do dispositivo regimental alvo;

III – Conclusão, na forma de uma breve explanação acerca do funcionamento das alterações com o texto original do Regimento.

§1º – A proposta de alteração não segue um modelo pré-definido, porém os requisitos elencados nos incisos são necessários para critérios de avaliação do pleito.

§2º – Somente podem fazer propostas para modificar o Regimento Interno do CEDPI/PA as entidades que integram o Conselho naquele mandato, vedada propositura de qualquer outra pessoa.

§3º – Para propósitos de nomenclatura, a modificação apresentada, neste momento, é tratada como Proposta Inicial.

Art. 45 – As propostas iniciais encaminhadas serão processadas pela Mesa Diretora, que será responsável por avaliar se estão presentes os requisitos mínimos trazidos ao teor do dispositivo anterior, podendo negar seguimento quando:

I – Verificar a ausência de um ou mais requisitos elencados anteriormente;

II – Avaliar falta de clareza na exposição de qualquer dos requisitos mínimos;

III – Notar flagrante contrariedade a dispositivo legal vigente ou deste Regimento Interno. §Único – Caberá recurso interno da decisão que negar prosseguimento, nos termos deste Regimento.

Art. 46 – Verificada a presença de todos os elementos mínimos, a Presidência deverá convocar Reunião Extraordinária para formar a Comissão Especial de Avaliação e Modificação Regimental (CEAMOR), que deve ter constituição paritária deve ser obrigatoriamente presidida por um representante de entidade intimamente ligada ao Direito e sua prática, em razão da avaliação de quesitos técnicos que sejam eventualmente necessários.

§1º – Na ausência de entidade intimamente ligada ao Direito e sua prática, deverá ser nomeado Presidente algum integrante do Conselho com registro ativo na OAB/PA, ou pessoa com notório e reconhecido saber jurídico, podendo ser conduzido à Presidência desta comissão qualquer outra entidade que se prontifique na inexistência de Conselheiro sem as características descritas.

§2º – Caso a hipótese do §1º não possa ocorrer, deverá ser encaminhado ofício à OAB/PA para nomear um representante, que fará o papel de revisor, com base no artigo 81, III da lei 10.741de 2003, não lhe cabendo a Presidência da CEAMOR ou assento garantido no CEDPI/PA.

Art. 47 – A CEAMOR tem o prazo de 90 dias para avaliar a proposta inicial, devendo emitir parecer escrito e fundamentado, explicando se concorda ou não com a proposta e os motivos que amparam sua decisão.

§1º – A decisão da CEAMOR será encaminhada à Presidência do CEDPI/PA, para ciência do autor da proposta.

§2º – Caberá Recurso Interno da decisão da CEAMOR, nos termos desse Regimento.

Art. 48 – Qualquer proposta inicial aprovada pela CEAMOR será encaminhada ao Pleno, para avaliação das entidades e, no prazo de 15 dias, envio dos apontamentos escritos.

§1º – O envio pode ocorrer via mensagem eletrônica ao email oficial do CEDPI/PA ou por meio físico, através de protocolo em sua sede.

§2º – Caso seja aprovada a proposta por unanimidade no pleno, esta será encaminhada ao núcleo jurídico da Secretaria a qual o CEDPI/PA é vinculado, para avaliação final e concretização.

Art. 49 – As propostas apresentadas na forma do dispositivo anterior serão processadas e avaliadas em prazo máximo de 30 dias, quando a CEAMOR deverá apresentar a versão intermediária do pedido, com suas considerações em documento a parte.

§Únicoº – Acaso a CEAMOR concorde com as contribuições realizadas pelo Pleno, deverá emitir parecer confirmatório, que deverá ser encaminhado a todas as entidades para conhecimento, assim como uma cópia da Proposta Final.

Art. 50 – Apresentada versão intermediária da Proposta, o Pleno deverá decidir, em última instância, se haverá aprovação do texto apresentado, devendo ser aprovado por maioria absoluta dos conselheiros em exercício, durante reunião extraordinária com pauta única e sujeição a sanções administrativas por ausência desmotivada.

§Único – Caberá à CEAMOR, após deliberação do pleno, realizar correções de grafia ou terminológicas que não alterem o sentido original do texto aprovado pelo pleno.

Art. 51 – Nos termos do Art. 61, III, deste Regimento Interno, será prontamente negado prosseguimento as propostas que versarem sobre:

I – Extinção de qualquer das Comissões Permanentes, Mesa Diretora ou Secretaria Executiva;

II – Elimine, limite ou mitigue a paridade do CEDPI/PA;

III – Reduza ou extinga funções atribuídas ao CEDPI/PA pela sua lei de criação, pelo Estatuto do Idoso ou pela Política Nacional do Idoso;

IV – Retire qualquer uma das hipóteses de negativa ao prosseguimento presentes neste dispositivo;

V – Extinga qualquer um dos procedimentos elencados neste Regimento Interno;

VI – Retire o prazo mínimo para recondução de representantes das entidades;

VII – Reduza a quantidade de cadeiras disponíveis para ocupação no CEDPI/PA;

VIII – Mude a estrutura interna para retirar sua eficiência, limitar sua atuação ou condicionar seu agir a circunstâncias não previstas em lei;

IX – Abolir o pleno ou reduzir seu poder decisório.

Art. 52 – Propostas internas que busquem modificar a lei Nº 6.634, de 29

de março de 2004, seguirão o mesmo procedimento exemplificado acima, respeitando os trâmites do Processo legislativo, na forma do Regimento Interno da ALEPA, Constituição Federal e todas as legislações aplicáveis.

§Único – Qualquer proposta de modificação legislativa aprovada pelo pleno deverá ser acompanhada pela Mesa Diretora e Secretaria Executiva, para garantir seu prosseguimento e, na medida do que for permitido por lei, garantir sua aprovação na Casa Legislativa Estadual.

ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CEDPI-PA

Protocolo: 1160772

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 085 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Afastar, o servidor Huender Barboza Santos, matrícula nº.57195197/1, ocupante do cargo de monitor, a Incapacidade Definitiva para o trabalho a partir de 23.01.25.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior-Presidente da FASEPA
Protocolo: 1160703

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Contrato	Contratado	Matrícula	Cargo	Lotação	Admissão	Término Vínculo	Número Processo
	KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES	5920388/ 3	Assistente Social	DAS	01.02.2024	20.01.2025	2025/2064930
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior							

Protocolo: 1160586

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 046 DE 13 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE WILSON CLAUDIO BORGES, matrícula nº. 3218805/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 26.02.2010 a 25.06.2013 complemento, com gozo no período de 03.02.2025 à 04.03.2025.

Portaria nº 047 DE 13 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora FERNANDA KELLY DA SILVEIRA GOMES PALHETA, matrícula nº. 57174122/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 11.08.2017/17.03.2022 complemento, com gozo no período de 01.02.2025 à 02.03.2025.

Portaria nº 077 DE 21 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora DEYSE DA ROCHA MACEDO, matrícula nº. 57200386/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 08.07.2008/07.07.2011 complemento, com gozo no período de 10.02.2025 à 11.03.2025.

Portaria nº 078 DE 21 DE JANEIRO DE 2025-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor TEMISTOCLES RODRIGUES PEREIRA matrícula nº. 55587518/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 03.08.2013/2016 complemento, com gozo no período de 25.01.2025 à 23.02.2025.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1160549

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº.083 DE 23 DE JANEIRO DE 2025-
Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Gilson da Silva Duarte	Monitor	5848415/2	Atestado	13.12.24 a 16.12.24	4
Ana Paula Martins de Lima	Psicologo	54183277/2	Atestado	17.12.24	1
Daniel Victor de Lima Silva	Ag. Adm	5932346/3	Atestado	12.01.25 a 19.01.25	8

PORTARIA Nº.084 DE 23 DE JANEIRO DE 2025-
Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Jose Reinaldo da Costa Monte	Ag. Adm	3193152/1	124041	17.05.24 a 06.06.24	21
Josue Francerry Melo Guedes	Assist. Social	54187946/1	123982	29.12.24 a 07.01.25	10
Joselene Maciel de Melo Souza	Monitor	54194963/1	124129	08.01.25 a 09.01.25	2
Mario Sergio de Souza Marvao	Monitor	57200259/1	124104	28.11.24 a 09.02.25	74
Meire Elen Gomes Caetano	Ag. Adm	57195164/1	124191	30.12.24 a 08.01.25	10
Rosemar Porto Alegre Brasil	Assist. Social	3218732/1	124100	17.12.24 a 31.12.24	15
Adriana Santos da Silva	Monitor	57188632/1	124122	30.10.24 a 27.04.25	180

Dellivio Castro Sacramento	Motorista	54191311/1	124196	18.12.24 a 16.01.25	30
Huender Barboza Santos	Monitor	57195197/1	124168	03.12.24 a 22.01.25	51

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1160667

CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2024, firmado em 20/01/2025, com a empresa V.B. ARAÚJO MONTEIRO
Objeto: O objeto da contratação é a aquisição de FILTROS DE ÁGUA E RE-FIL DO FILTRO, a fim de atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins
Amparo: Dispensa Eletrônico nº 03/2024 constante no PAE 2024/1142641 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21
Vigência: 20/ 01/ 2025 a 19/02/2025.
Cobertura Orçamentária: Unidade / Gestão: 680201
Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316.
Elemento de Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 015000000001
Valor: R\$ 8.109,00 (Oito mil e cento e nove reais)
Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, V.B. ARAÚJO MONTEIRO COMÉRCIO, CNPJ nº 17.431.302/0001-17, com sede na Travessa A, nº 18 - Conj. COHAB - Gleba II, CEP: 66623-270; Bairro: Marambaia, Belém - PA
Ordenador: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS / Diretor Administrativo e Financeiro da FASEPA
Protocolo: 1160537

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2024 PROCESSO Nº 2024/1157149
Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e EMPRESA LAJE ENGENHARIA LTDA
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalentes a cinco por cento, no mínimo e, quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes
Data da assinatura: 22 de Janeiro de 2025.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.
WALDEMAR DUARTE DAMASCENO FILHO / SÓCIO-ADMINISTRADOR DA LAJE ENGENHARIA LTDA
Protocolo: 1160685

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 073 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 476 de 17.04.2024 - GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;
I - DESIGNAR, a servidora ROSELI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO, matrícula nº. 54191611/1, para responder pela Gerencia de Protocolo Geral, com ônus para a Administração, na ausência do titular LUIS GUSTAVO CRUZ DO NASCIMENTO, matrícula nº. 5949397/1, ocupante da função de GERENTE III - DAS. 2, por motivo de férias, no período de 09.12.2024 a 07.01.2025.
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1160636



PORTARIA

Portaria nº 38/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 23 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994 e o Decreto nº. 795 de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316 de 1º de junho de 2020, e, a Lei Estadual nº 10.703/2024, que dispõe sobre normas perti-

nentes à cessão de servidores;
CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2025/2036209;
RESOLVE:
CEDER a servidora: RENATA DE FÁTIMA MORAES BORGES, matrícula nº. 8094286/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de: 20/01/2025 a 19/01/2029, em conformidade com o disposto nos art. 3º, § 2º; art. 4º, inciso I; do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020. Até ulterior deliberação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1160679

Portaria nº 39/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 23 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o artigo nº 31, da Lei 5.810/94, e o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE, nº 34.316, de 1º de junho de 2020, que dispõe sobre normas pertinentes a cedência de servidores;
RESOLVE:
REVOGAR a cessão da servidora RENATA DE FÁTIMA MORAES BORGES, matrícula nº 8094286/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 19/01/2025, cedida à Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, conforme Portaria nº 73/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial nº 35.719, de 22/02/2024, com ônus para o órgão cessionário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1160680

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 30/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 4.345, de 26 de novembro de 2024, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2015059.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão II de Tomadas de Contas Especiais e, os respectivos Termos de Fomentos sob sua responsabilidade.
Presidente:
JOSEANE TAVARES FARIAS, matrícula funcional de nº 5898162/1.
Membros:
CLÁUDIO DA SILVA MONTEIRO, matrícula funcional de nº 57202242/1.
JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS LEAL, matrícula funcional de nº 57230890/1.

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021	TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018
TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021	TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1160808

Portaria nº 29/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 4.345, de 26 de novembro de 2024, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2007907.
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão I de Tomadas de Contas Especiais e, os respectivos Termos de Fomentos sob sua responsabilidade.
Presidente:
ROSIANE ANDRADE TERRA, Matrícula Funcional de nº 57212244/2.
Membros:
EDSON DA SILVA RODRIGUES, Matrícula Funcional de nº 5900189/1.
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA, Matrícula Funcional de nº 5973812/2

TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022	TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022	TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022	TERMO DE FOMENTO Nº 13/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 07/2022	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020
TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020
TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1160779

Portaria nº 31/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 21 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 4.345, de 26 de novembro de 2024, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2015047.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão IV de Tomadas de Contas Especiais e, os respectivos Termos de Fomentos sob sua responsabilidade.

Presidente:

SIMONE DORA SILVA DA SILVA, matrícula funcional de nº 57201173/1

Membros:

JEANETE DA SILVA GOMES, matrícula funcional de nº 54188359/3.

RITA DE CÁSSIA VIEGAS PAULO, matrícula funcional de nº 5470587/3.

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022	OSGP
TERMO DE FOMENTO Nº 12/2021	OSGP
TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021	OSGP
TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021	OSGP
TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021	OSGP
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2018	OSGP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1160852

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
Portaria nº 37 de 23 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e a empresa JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA LTDA

CONTRATO Nº 13/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel e afim, sob demanda, na Região Metropolitana de Belém.

Processo nº 2022/544077

FISCAL TITULAR: CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA – Matrícula nº 5969936/1

FISCAL SUBSTITUTO: VANESSA CUNHA FARIAS – Matrícula 57220877/3

Art. 2º. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 456 de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 02 de agosto de 2022.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1160738

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
Portaria nº 36 de 23 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e a empresa BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, carreta palco e tabladros e afim, sob demanda, na Região Metropolitana de Belém.

Processo nº 2022/542075

FISCAL TITULAR: CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA – Matrícula nº 5969936/1

FISCAL SUBSTITUTO: VANESSA CUNHA FARIAS – Matrícula 57220877/3

Art. 2º. O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para

prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 455 de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 23 de setembro de 2022.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1160736

PORTARIA Nº 28 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto de Nomeação Nº 35.276, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2084814

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar visita ao Núcleo Regional de Paragominas/PA, e reunião de alinhamento com a equipe técnica, no período de 21 a 24/01/2025

Servidores:

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 864,74

Secretário Adjunto:

Valor unitário: R\$ 287,34

Valor individual: R\$ 1.005,69

Valor total: R\$ 2.735,17

Nome: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ – Cargo: Secretário Adjunto-SEJU – Matrícula: 5946182/3

Nome: NATÁLIA MATOS SANTOS - Cargo: Chefe de Gabinete – Matrícula: 57218058

Nome: ROSIANE ANDRADE TERRA – Cargo: Diretora/DAFIN – Matrícula: 57212244

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,

21 DE JANEIRO DE 2025

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1160830

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO
Portaria nº 10 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – CONCEDER de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO a servidora IARINMA DE MORAIS PAULA, Matrícula nº 5982109/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Ciências Sociais, no período de 02/01/2025 a 09/01/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1160511

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 05/2025 – GABIN/IMETROPARÁ, 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato:

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023 e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no Artigo 8º , inciso II, da Lei Federal nº 14.123/21;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no Artigo 8º , inciso I, da Lei Federal nº 14.123/21com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
014/2023	inexigibilidade nº 02/2023	Companhia de saneamento do estado do Pará (fornecimento de água e coleta de esgoto)	F: Carlos Renalt Xavier Gavinho S: Roberta Moraes Gomes Wanderley

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém,PA, 23 de janeiro de 2025.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1160628

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 016/2025 de 23/01/2025.

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará da reunião no Ministério do Turismo, no período de 12 a 15/02/2025 em Brasília/DF, conforme processo nº E-2025/2090398.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipe Meireles Xavier	5902461/3	Presidente	3,5	R\$582,20	R\$ 2.037,70

Período: Saída em 12/02/2025 e Chegada em 15/02/2025

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis, após a data de retorno da viagem.

Ordenadora: Karla da Costa Dias

Karla da Costa Dias - Secretária-Geral

Protocolo: 1160715

Portaria nº 015/2025 de 23/01/2025.

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará da reunião no Ministério do Turismo, no período de 06 a 08/02/2025 em Brasília/DF, conforme processo nº E-2025/2089947.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Filipe Meireles Xavier	5902461/3	Presidente	2,5	R\$582,20	R\$ 1.455,50

Período: Saída em 06/02/2025 e Chegada em 08/02/2025

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis, após a data de retorno da viagem.

Ordenadora: Karla da Costa Dias

Karla da Costa Dias - Secretária-Geral

Protocolo: 1160713

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0029/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei nº14.133/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2092576, de 22/01/2025, OF. nº 32/2025, de 22/01/2025- DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- EXCLUIR, nos efeitos da Portaria nº. da Portaria nº. 0248/2024 de 14/03/2024, publicada no DOE 35.747, de 15/03/2024, a Designação de Fiscal dos servidores DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, e RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, referente ao Contrato nº 58/2023.

II- DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I como titular, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
58/2023	OCC Participações e Construções Ltda	Execução de Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba –Canais Vileta, Timbó, União e Leal Martins, no Município de Belém, neste Estado.

III – DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DE SOUZA AGUIAR, Matrícula nº 5054980/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1160778

PORTARIA Nº. 0027/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei nº14.133/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2090912, de 21/01/2025, OF. nº 27/2025, de 21/01/2025- DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a Portaria nº 1008/2024, de 13/09/2024, publicado no DOE nº 35.964, de 16/09/2024, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 46/2024, dos servidores José Henrique Tavares da Silva, Matrícula nº 5942371/8, Cargo/Função: Assessor II, e Wlyelison Barbosa Cereja, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador do Núcleo Regional.

II–DESIGNAR o servidor ALEX GOMES BATISTA, Matrícula nº 5985966/1, Cargo/Função: Assessor II, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
46/2024	Consórcio RMB	Execução de Pavimentação e Requalificação de vias urbanas na Região Metropolitana de Belém, neste Estado- Lote II.

III – DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 14/01/2025.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1160732

PORTARIA Nº. 0031/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei nº14.133/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2092527, de 22/01/2025, OF. nº 31/2025, de 22/01/2025- DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- EXCLUIR, nos efeitos da Portaria nº. da Portaria nº. 0139/2024 de 15/02/2024, publicada no DOE 35.714, de 16/02/2024, a Designação de Fiscal dos servidores DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, e RICARDO ANGELIM DA

SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, referente ao Contrato nº 40/2023.

II- DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I como titular, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
40/2023	Consórcio Canal Gentil SPE Ltda	Execução da Macro drenagem da bacia do Tucunduba Canal da Gentil, no Município de Belém/PA.

III – DESIGNAR a servidora BEATRICE CRISTINE PIEDADE PINHO, Matrícula nº. 5927732/4; Cargo/Função: Engenheira Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1160733

PORTARIA Nº. 0028/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, Lei nº14.133/2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2092098, de 22/01/2025, OF. nº 29/2025, de 22/01/2025- DIPOC/SEOP.

R E S O L V E:

I- EXCLUIR, nos efeitos da PORTARIA nº. da PORTARIA nº. 0248/2024 de 14/03/2024, publicada no DOE 35.747, de 15/03/2024, a Designação de Fiscal dos servidores DIONÍSIO BENTES RODRIGUES DO COUTO NETO, Matrícula nº 5979869/1, Cargo/Função: Diretor, e RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, referente ao Contrato nº 75/2023.

II- DESIGNAR o servidor ALEX GOMES BATISTA, Matrícula nº 5985966/1, Cargo/Função: Assessor II, como titular, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
75/2023	Consórcio Canal Bengui	Realização dos serviços de Infraestrutura dos Canais do Bengui e Marambaia e adequação viária da Rua das Rosas, no Município de Belém/PA.

III – DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 14/01/2025.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1160777

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 1160440, publicada no DOE nº 36.109, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, referente ao 1º TAC Nº 29/2024 – CP Nº 19/2023:

ONDE-SE LÊ: Alteração societária de consorciada e destituição e nomeação do líder do consórcio.

LEIA-SE: Alteração societária de uma das Consorciadas e destituição e nomeação do representante legal do Consórcio.

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1160533

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 07/2024 – CP Nº 24/2023

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

OCC Construções E Participacoes S/A – CNPJ 09.296.159/0001-70

Objeto do Contrato: Reforma do Canal da Avenida Almirante Tamandaré e Construção do Parque Linear, no Município de Belém, neste estado

Justificativa: Replaniamento de serviços sem reflexo financeiro, alteração societária da Contratada e alteração da representação administrativa da Contratada

Valor da Supressão: R\$ 10.596.822,39

Valor do acréscimo: R\$ 10.596.822,39

Dotação Orçamentária:

Nº 07.101 15. 451. 1489. 7608

Natureza de Despesa: 444042

Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001

Fonte de Transf. de Convênios e outros: 01700000006 / 02700000006

Fonte Nacional: 01754000030 / 02754000030

Data da Assinatura: 23/01/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1160555

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019 - COSANPA.

Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 70/2019, referente a Administração Local e Administração Central.

Data de assinatura: 23/01/2025

Contratada: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Protocolo: 1160764

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025- COSANPA

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em redes elétricas aéreas de distribuição de energia em média tensão (13.800 VOLT E 4.160 VOLT) com eventual desmatamento/podagem/supressão de árvores, conforme termo de referência Nº 021/2024-DO – (ANEXO I DO EDITAL).

A abertura do certame ocorrerá dia 10/02/2025 às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA 23 de janeiro de 2025.

Paulo César Nascimento Feio

Pregoeiro

Protocolo: 1160812

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 007/2025-GAB/NGTM

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias

Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias

Nome do Servidor: Scarlett Melo da Costa

Cargo: Assessor Administrativo

Matrícula Funcional: 5953324

Recurso(s):

Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338

Fonte do Recurso:01500.000001

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$1.800,00 e 339039 - Valor: R\$700,00

Ordenador: Adler Silveira

Protocolo: 1160590

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº015/2024-AR-TRAN/PA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.

Por este instrumento, de um lado a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, autarquia pública estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.538.860/0001-40, sediada na Capital do Estado do Pará, na Rua dos Pariquis, nº 1907, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-110, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade n.º 1399147 SSP/PA e do CPF/MF nº 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais, e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 27.595.780/0001-16 com sede na Av. Saraiva, nº400 - Sala 8, Vila Cintra, Mogi das Cruzes -SP, CEP:08745900, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal pelo senhor João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, CPF nº 043.780.526-30, e o senhor Paulo Roberto Teixeira, CPF: 042.607.376.27.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente termo a retificação do CNPJ da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ – ARTRAN/PA, constante na qualificação das partes do Contrato nº015/2024-ARTRAN/PA firmado entre esta ARTRAN/PA e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. O presente Termo de Apostilamento retifica o CNPJ da CONTRATANTE, nos termos da Lei 14.133/2021, em seu art. 136, por tratar-se de correção que não altera o contrato:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CORREÇÕES E RETIFICAÇÕES
3.1. A retificação é necessária para regularizar as informações e permitir a correta emissão de documentos fiscais, pela CONTRATADA, em especial a nota fiscal referente aos serviços prestados
3.1.1. Assim fica corrigido o CNPJ da CONTRATANTE na qualificação do Contrato nº015/2024-ARTRAN/PA:
CNPJ CORRIGIDO:53.538.860/0001-40

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
Belém-PA, 23 de janeiro de 2025.
Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral – ARTRAN/PA
Protocolo: 1160550

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº023/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº1.180/2008;
RESOLVE:
1-CONCEDER suprimimento de fundos, conforme consta no PAE nº2025/2101826, ao servidor CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, Id. Funcional nº8058407/3 portador do CPF nº172.008.222-72, ocupante do cargo de Diretor de Regulação e Pjanejamento.
2-O valor do suprimimento corresponde a R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo.
3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
33.90.30 - R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) - MATERIAL DE CONSUMO
4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 23 de janeiro de 2025.
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral/ARTRAN
Protocolo: 1160853

DIÁRIA

PORTARIA Nº021/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2069504
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Xinguara e Redenção-PA no período de 23 a 25/01/2025.

Servidores	Objetivo
Gilberto Alves da Silva, matrícula funcional nº5945899/1 ocupante do cargo de Gerente Operacional, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Flávio Webá Sodré Filho, matrícula funcional nº64036709/3 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	
Antônio Marcos Cardoso Silva, matrícula funcional nº5984160/1, ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 21 de janeiro de 2025
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1160564

PORTARIA Nº022/2025 - GAB/ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2069187
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de Santa Izabel e Vigia-Pa no período de 23 a 25/01/2025.

Servidores	Objetivo
Saulo de Tarso Costa e Costa matrícula funcional nº5963768/2 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Leonan Cunha da Silva, matrícula funcional nº5984117/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	
José Élio Cardoso, matrícula funcional nº5984116/1, ocupante do cargo de Controlador de transporte, lotado na ARTRAN/PA.	

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 21 de janeiro de 2025
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL
Protocolo: 1160568

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o período de férias do Gerente de Negócios - GNE, Rossi Rufino Da Silva; CONSIDERANDO processo nº E-2025/2037008
R E S O L V E: Art.1º Designar KELVYN MARTINS OGAWA RODRIGUES, Gerente de Divisão, matrícula 5955729, como substituto interino do colaborador ROSSI RUFINO DA SILVA, Gerente de Área, matrícula 57223112, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Negócios - GNE, subordinada à Diretoria de Relações Institucionais – DRI, no período de 14/01 a 23/01/2025, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 13 de janeiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.011, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;
R E S O L V E: Art.1º Exonerar ADRIANA NUNES TELES XISTO, Analista de Sistemas, matrícula nº. 8080330, da Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Negócios de Sistemas - GNS, subordinada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas/DDS, a contar de 15 de janeiro de 2025. Art. 3º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 15/01/2025. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 23 de janeiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA – PRESI Nº 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2025 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº E-2025/2076592
R E S O L V E: Art. 1º Colocar “ad referendum” a servidora ADRIANA NUNES TELES XISTO, matrícula 8080330, Analista e Desenvolvedora de Sistemas, à disposição da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA, com ônus ao Município de Belém, a contar de 15 de janeiro de 2025. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem

à 15/01/2025. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 23 de janeiro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1160474

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº.012/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025 - CONTRATO: Nº 003/2020 – VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 26.338,08 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339040 - 01.501.0000.61- Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160476

APOSTILA Nº.003/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025 - CONTRATO: Nº 003/2024 – FIDELCINO ANDRADE - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 24.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339036 - 01.501.0000.61 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160486

APOSTILA Nº.013/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025 - CONTRATO: Nº 006/2022 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 15.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339139 - 01.501.0000.61 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160479

APOSTILA Nº.002/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025 - CONTRATO: Nº 039/2021 – DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 382.365,36 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339037 - 01.501.0000.61 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160482

APOSTILA Nº.007/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025 - CONTRATO: Nº 029/2023 – RONY CLAYTON DE OLIVEIRA NASCIMENTO - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 26.400,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339036 - 01.501.0000.61 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160493

APOSTILA Nº.006/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025 - CONTRATO: Nº 024/2022 – MAURO DE JESUS PAIXÃO - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 22.800,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339036 - 01.501.0000.61 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160526

APOSTILA Nº.004/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025 - CONTRATO: Nº 001/2021 – GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 17.473,08 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339036 - 01.501.0000.61 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160513

APOSTILA Nº.005/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025 - CONTRATO: Nº 010/2023 – JUVENAL DA CRUZ MARTINS - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 26.400,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339036 - 01.501.0000.61 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160514

APOSTILA Nº.011/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025 - CONTRATO: Nº 011/2020 – ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 834.236,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 – 339037 - 01.501.0000.61 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160763

APOSTILA Nº.016/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025 - CONTRATO: Nº 008/2023 – TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 1.168.271,43 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 – : 339040 - 01.501.0000.61 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160775

APOSTILA Nº.017/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025 - CONTRATO: Nº 007/2023 – RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERV EIRELI - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 160.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 – 339040 - 01.501.0000.61 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160776

APOSTILA Nº.014/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025 - CONTRATO: Nº 046/2021 –EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 1.800.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339039 -01.501.000.61 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160770

APOSTILA Nº.015/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025 - CONTRATO: Nº 015/2022 – CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 310.799,88 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 – 339040 - 01.501.0000.61 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160771

APOSTILA Nº.010/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025 - CONTRATO: Nº 035/2021 – ENEAS GONÇALVES DE LIMA - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 15.600,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339036 - 01.501.0000.61 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160758

APOSTILA Nº.008/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025 - CONTRATO: Nº 020/2020 – RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 9.100,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339036 - 01.501.0000.61 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160751

APOSTILA Nº.009/2025-

OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentaria para o Exercício 2025 - DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025 - CONTRATO: Nº 022/2022 – CONDOMÍNIO SOLAR DA TATIANA - Valor para o Exercício de 2025: R\$ 17.400,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339039 - 01.501.0000.61 – Recursos Próprios – Ordenador de Despesa – CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1160752

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA nº 011/GEPS/SETUR DE 23 DE JANEIRO DE 2025
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2093763; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias a colaboradora eventual abaixo descrito: GISELE ANTUNES LIMA, ID: 16498119, CPF: 129.291.018-65 OBJ. Participação em reuniões de promoção Internacional do Estado com a Ibéria para captação de novos voos para Belém. DESTINO: Madri – Espanha. PERÍODO: 25/01/2025 a 28/01/2025 VALOR UNITÁRIO: € 342,00 (trezentos e quarenta e dois euros). VALOR TOTAL: € 1.197,00 (mil cento e noventa e sete euros). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1160545

DEFENSORIA PÚBLICA

DIARIAS

PORTARIA nº 45/2025-GGP/DPG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2038424, RESOLVE:
Conceder 02 (dois) dias de folgas ao Defensor Público BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, Id. Funcional nº 5931561/1, em decorrência da realização de plantões, para serem usufruídos nos dias 06 e 07 de março de 2025. LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1160496

PORTARIA nº 43/2025-GGP/DPG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2572767, RESOLVE:
Conceder 03 (três) dias de folgas à Defensora Pública CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO LOPES, Id. Funcional nº 57231670/1, em decorrência da realização de plantões, para serem usufruídos nos dias 06, 07 e 10 de março de 2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1160490
PORTARIA nº 15/2025-GGP/DPG, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2570527, RESOLVE:
Retificar os dias de folgas do Defensor Público Marco Aurélio Vellozo Guterres concedidos através da PORTARIA nº 1095/2024-GGP/DPG, de 16/12/2024, DOE nº 36.071, de 18/12/2024, para que onde consta 17 e 18/12/2024, passe a constar 18 e 19/12/2024.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1160480
PORTARIA nº 35/2025-GGP/DPG, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2075138, RESOLVE:
Conceder folgas compensatórias em razão da realização de Plantão, conforme tabela abaixo:

DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS)		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO DE FOLGAS
BÁRBARA VITORINO CAMELO DE FREITAS	5974687	28, 29, 30 e 31/01/2025
FERNANDA DE SALES SCHETTIN	5968121	10/02/2025
JAIRO MAIA JÚNIOR	5957722	07/01/2025
JAQUELINE KURITA	57234661	03, 04, 05, 06 e 07/02/2025
JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES MENEZES	5935435	07, 08, 09, 10 e 11/04/2025
KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	5957724	05/02/2025
LAÍS NÓBREGA AIRES CAMPELO	5974702	24, 25, 26, 27 e 28/02/2025
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	5895968	22,23,24 e 25/04/2025
PABLO DE SOUZA MELO	55589590	16,17,18 e 19/12/2024

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará
Protocolo: 1160481
PORTARIA nº 17/2025-GGP/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2048216, RESOLVE:
Retificar, a pedido, os dias 29 e 30/01/2025 de folgas da servidora pública DAIANA FERREIRA SOBRINHO, Id. Funcional nº 5897798/3, concedidos através da PORTARIA nº 1087/2024-GGP/DPG, de 13/12/2024, DOE nº 36.070, de 17/12/2024, ficando agora para os dias 20 e 21/02/2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1160478
PORTARIA nº 36/2025-GGP/DPG, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2075408, RESOLVE:
Conceder 05 (cinco) dias de folgas à servidora pública MALENA CARNEIRO DA SILVA, Id. Funcional nº 5931811/3, em decorrência da realização de plantões, para serem usufruídos nos dias 06, 07, 10, 11 e 12 de março de 2025.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1160484
PORTARIA nº 46/2025-GGP/DM, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2526654, RESOLVE:
CONCEDER indenização de acumulação aos(às) defensores(as) públicos(as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Juliana Andréa Oliveira	5895991	3ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	2ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 17/01/2025
Anamelia Silva Ferreira	5895979	8ª Defensoria Pública Criminal	3ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 24/01/2025
João Peres de Andrade Filho	55588720	7ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	11ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 21/01/2025
Luciana Silva Rassy Palácios	57209873	6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	1ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 30/06/2025
Reginaldo Taveira Ribeiro	55589624	10ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	5ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 14/07/2025
Andréa Barreto Ricarte de Oliveira Farias	55588705	3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	4ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 08/02/2025
José Anijar Fragoso Rei	55588719	11ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	8ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	22/01/2025 a 08/02/2025
Alex Mota Noronha	57176553	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	2ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 30/06/2025
André Martins Pereira	57176553	5ª Defensoria Pública Criminal Especializada	3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 26/01/2025
Carmem Elizabeth Aragão Addario Haber	3084841	1ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais	3ª Defensoria Pública Criminal de Flagrantes e Inquéritos Policiais	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 30/06/2025
Carla Regina Santos Constante Mathne	55589177	3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 21/01/2025
Danielle Santos Maués Carvalho	57227128	1ª Defensoria Pública Criminal Especializada	2ª Defensoria Pública Criminal Especializada	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 26/01/2025
Fábio Pires Namekata	55588709	4ª Defensoria Pública Criminal Especializada	3ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 30/06/2025
			5ª Defensoria Pública Criminal Especializada	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	20/01/2025 a 25/02/2025
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro Filho	57233819	4ª Defensoria Pública Criminal	10ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 17/01/2025
			9ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 30/06/2025
Ingrid Leda Noronha Macedo	57196155	5ª Defensoria Pública Criminal	6ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	27/01/2025 a 14/02/2025
Rafael da Costa Sarges	55588712	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 05/02/2025

Susana Hoyos de Jesus	57192988	1ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	27/01/2025 a 14/02/2025
Thais Coelho de Vilhena	57192989	6ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 26/01/2025
				10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	15/02/2025 a 30/06/2025
Mayana Barros Jorge João	5931565	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	8ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 30/06/2025
Walbert Pantoja De Brito	57174392	6ª Defensoria Pública Cível De Ananindeua	1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 30/06/2025
Larisse Campelo Messias	5968093	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 30/06/2025
Adriana Martins Jorge João	55589094	7ª Defensoria Pública Cível	3ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 26/01/2025
Franciara Lemos Rell	55587528	1ª Defensoria Pública de Cível	4ª Defensoria Pública de Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 31/01/2025
			11ª Defensoria Pública de Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 31/01/2025
Caio Favero Ferreira	57234658	13ª Defensoria Pública Cível	14ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	07/01/2025 a 19/01/2025
Luciana Souza dos Anjos	57234663	2ª Defensoria Pública Cível	14ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	20/01/2025 a 31/01/2025

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
DIRETORA METROPOLITANA

Protocolo: 1160711

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº 42/25/GGP/DPG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
A Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006 e o art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.
Considerando o afastamento de Licença Prêmio da titular da Coordenação da Diretoria Administrativa e Financeira, solicitado e autorizado no PAE: E-2025/2014379 e o PAE: E- 2024/2315759 nos quais indicam a substituição para o período de fruição de Licença Prêmio da titular. RESOLVE: DESIGNAR para responder pela Coordenação da Diretoria Administrativa e Financeira; durante o afastamento de Licença Prêmio da titular, a Servidora Pública ERICA RIBEIRO DE SOUZA, Id Funcional: 57190731/ 1, a Servidora Pública Jéssica Lobato Maués, sendo a fruição no período de 07.01.2025 a 05.02.2025; assegurados os efeitos financeiros.
Luciana Santos Filizzola Bringel
Subdefensora Pública Geral Institucional

Protocolo: 1160570

PORTARIA nº 1.044/24/GGP/DPG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2323052 e E-2024/2576430; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Defensora Pública GRAZIELA PARO CAPONI, Id Funcional: 5935439/ 1, referentes ao Triênio (2020/2023), com fruição no período de 25.12.2024 a 23.01.2025.
Luciana Santos Filizzola Bringel
Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1160595

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 38/2025/GGP/DPG, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2081168; RESOLVE:
DESIGNAR a Defensora Pública MARCELA HENRIQUE LARANJA, Id. Funcional nº 5981500/1, para responder pelo Núcleo Regional do Tapajós, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público RONDINELLY LOURENCO SANTOS, Id. Funcional nº 5974698/1, no período de 13/01/2025 a 24/01/2025 - 12 dias, resguardados os efeitos financeiros.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1160689

PORTARIA nº 33/2025/GGP/DPG, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2024425; RESOLVE:
DESIGNAR o Defensor Público REINALDO MARTINS JUNIOR, Id. Funcional nº 57192842/2, para responder pelo Núcleo de Defesa do Consumidor, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensor Público CASSIO BITAR VASCONCELOS, Id. Funcional nº 5895998/1, no período de 07/01/2025 a 16/01/2025- 10 dias, resguardados os efeitos financeiros.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1160668

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA nº 27/2025/GGP/DPG, DE 16/01/2024, D.O.E. nº 36.102, de 17/01/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2066240; RESOLVE:
Onde se lê: PORTARIA Nº 27/2025/GGP/DPG, de 16 DE JANEIRO DE 2024.
Leia-se: PORTARIA Nº 27/2025/GGP/DPG, de 16 DE JANEIRO DE 2025.
Onde se lê: - Id. Funcional: 5968289. OLIVIA ALBINO DE ALENCAR. Servidora.
Leia-se: Id. Funcional: 5968289. OLIVIA ALBINO DE ALENCAR. Defensora.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1160682

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2025-DPE/PA E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFGPA Nº 0001/2025-GABG/PFUFPA/PGF/AGU PROCESSO N.º E-2024/2.138.555-DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ - CONCEDENTE, CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CNPJ/MF nº. 34.621.748/0001-23, como CONVENIENTE EXECUTORA, e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP, CNPJ nº 05.572.870/0001-59, INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA
OBJETO: Formação de mestres em direito no quadro funcional da CONCEDENTE, com a oferta de 01 (uma) vaga por ano de 2025/2026 e 2027.
DATA ASSINATURA: 22/01/2025.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.128.1530.2339 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 015000000001 Plano Interno (PI): 105RAE2339C Gp Pará: 299551.
VALOR: R\$ 79.200,00 por aluno, R\$ 237.600,00 total.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.
RESPONSÁVEIS NA CONTRATAÇÃO:
REITOR UFGPA: GILMAR PEREIRA DA SILVA. CPF/MF: 146.656.202-10
FADESP: ROBERTO FERRAZ BARRETO CPF/MF: 132.202.092-20
ENDEREÇO DA CONTRATADA Rua Augusto Correa, nº 1, Guamá
ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1160743

FÉRIAS

PORTARIA nº 40/2025-GGP-DPG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2053355; RESOLVE:
Conceder abono de 10 (dez) dias e fruição de 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao Defensor Público RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA; Id. Funcional: 57231624/1, referente ao aquisitivo 2024/2024.1, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025 – 10 dias, e de 05/05/2025 a 14/05/2025 – 10 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1160686

PORTARIA nº 41/2025-GGP-DPG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2085287; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO; Id. Funcional: 55588803/1, referente ao aquisitivo 2023/2023, no período de 28/01/2025 a 26/02/2025 – 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1160664

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA nº 39/2025-GGP-DPG, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2070131; RESOLVE:

TRANSFERIR a segunda fração de férias, referente ao P.A. 2018/2019, da Servidora Pública GILLA SHISLAI PARENTE AGUIAR; Id. Funcional: 57201711/1, concedido por meio da PORTARIA nº 539/2024/GGP/DPG, de 17/07/2024; publicada no D.O.E. nº 35.903, de 24/07/2024, com gozo de no período de 07/01/2025 a 26/01/2025 – 20 dias, ficando agora transferido o gozo da segunda fração para 01/06/2025 a 20/06/2025 – 20 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1160692

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de promover a transparência nas contratações públicas, assegurando que os atos de gestão sejam acessíveis ao controle social e ao acompanhamento por todos os interessados, considerando a importância de aprimorar a governança pública, otimizando os processos de aquisição de bens, serviços, obras e soluções tecnológicas, com o objetivo de garantir a eficiência administrativa, que o Plano Anual de Contratações consolida, de forma estruturada, as demandas que a Defensoria Pública do Estado do Pará pretende realizar no ano subsequente, permitindo maior controle e previsibilidade nas aquisições, que o alinhamento das aquisições com o planejamento estratégico institucional é essencial para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma coerente com os objetivos e metas da Defensoria Pública, considerando que o PAC fornece subsídios essenciais para a elaboração das leis orçamentárias, permitindo uma adequada previsão orçamentária e evitando contingenciamentos que possam comprometer as atividades finalísticas da Defensoria Pública, e tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; RESOLVE:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Objeto e Âmbito de Aplicação**

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o Plano Anual de Contratações – PAC, de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Cada Unidade Administrativa da Defensoria Pública deverá elaborar anualmente relatório contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente.

Art. 3º Os relatórios de que trata o art. 2º servirão de base para a elaboração do PAC da Defensoria Pública do Estado do Pará.

CAPÍTULO II**DA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES****Seção I****Setor Requisitante**

Art. 4º O setor requisitante, ao sugerir a inclusão de um item no PAC, deverá informar:

- I – o tipo de item e respectivo código, conforme os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços;
- II – a unidade de fornecimento do item;
- III – quantidade a ser adquirida ou contratada;
- IV – descrição sucinta do objeto;
- V – justificativa para a aquisição ou contratação;
- VI – estimativa preliminar do valor;
- VII – grau de prioridade da compra ou contratação;
- VIII – data desejada para a compra ou contratação;
- IX – se há dependência com outro item, visando à sequência dos procedimentos licitatórios.

Seção II**Da Diretoria de Administração e Finanças**

Art. 5º A Diretoria de Administração e Finanças deverá analisar as demandas encaminhadas pelas unidades administrativas requisitantes, promovendo diligências para:

I – agregação, sempre que possível, de demandas referentes a objetos de mesma natureza;

II – adequação e consolidação do PAC; e

III – construção do calendário de licitação, observado o disposto no art. 4º.

CAPÍTULO III**CONSOLIDAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO****Cronograma**

Art. 6º Até o dia 15 de março do ano de elaboração do PAC, as unidades administrativas requisitantes deverão encaminhar, por meio do relatório de que trata o art. 2º, as contratações que pretendem realizar ou prorrogar, na forma dos arts. 105 a 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º A Diretoria de Administração e Finanças deverá analisar as demandas encaminhadas, conforme disposto no art. 5º, e enviá-las para aprovação da Defensoria Pública-Geral, ou a quem esta delegar.

Parágrafo único. Até o dia 1º de abril, o PAC deverá ser aprovado pela Defensoria Pública-Geral e disponibilizado no portal eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Pará.

CAPÍTULO IV**DA REVISÃO E EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES****Revisão e Redimensionamento**

Art. 8º Poderá haver inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens do PAC nos seguintes momentos:

I – no terceiro quadrimestre do exercício financeiro correspondente;

II – na quinzena posterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual, para adequação ao orçamento aprovado.

§ 1º A alteração do PAC, nas hipóteses deste artigo, deverá ser aprovada pela Defensoria Pública-Geral, ou a quem esta delegar.

§ 2º O redimensionamento ou exclusão de itens do PAC somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação.

§ 3º A inclusão de novos itens somente poderá ser realizada, mediante justificativa, quando não for possível prever, total ou parcialmente, a necessidade da contratação, quando da elaboração do PAC.

§ 4º A versão atualizada do PAC deverá ser divulgada no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Pará.

CAPÍTULO V**DA EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES****Compatibilização da demanda**

Art. 9º Na execução do PAC, a Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios deverá observar se as demandas a ela encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.

Parágrafo único. As demandas que não constem do PAC ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se o disposto no art. 8º desta Instrução Normativa.

Art. 10. As demandas constantes do PAC deverão ser encaminhadas ao setor de licitações com a antecedência necessária para o cumprimento da data estimada no inciso VIII do art. 4º, acompanhadas da devida instrução processual de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO VI**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. O PAC poderá ser atualizado durante sua execução, mediante justificativa aprovada pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 12. Os itens classificados como sigilosos, conforme a Lei nº 12.527/2011, estão dispensados de registro.

Art. 13. Os casos omissos serão dirimidos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1160499

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-PRO-2025/00259**

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e Faculdades Integradas Brasil Amazônia S.S LTDA - FIBRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.236.516/0001-90.

OBJETO: O objeto do presente Acordo a Cooperação Técnica é estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes para a realização do Estágio Supervisionado nas áreas de Enfermagem, Odontologia, Serviço Social, Psicologia, Farmácia e Nutrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: Sem repasse de recursos.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2025
FORO: Belém/PA.
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO: TJPA: JOSE MIGUEL ALVES JUNIOR, matrícula 49999 – Coordenadoria de Saúde e pelo partícipe FIBRA: CARMEN DENISE GAIA CAVALLEIRO DE MACEDO, Email: núcleo.estagio@fibrapara.edu.br.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1160473

OUTRAS MATÉRIAS

PODER JUDICIÁRIO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024														
RGF - ANEXO I (LRF art 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													
	ÚLTIMOS 12 MESES													
	LIQUIDADAS													
	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	48.124.749,11	129.363.463,69	129.435.283,65	151.397.612,33	175.049.265,62	135.866.693,37	159.332.127,84	147.531.332,40	163.029.452,51	280.598.027,20	168.535.425,06	565.540.427,00	2.253.803.859,78	
PESSOAL ATIVO	43.576.615,03	92.563.857,11	107.513.153,93	128.725.094,81	150.580.605,44	116.792.634,01	133.337.850,06	126.580.555,15	124.083.257,48	245.835.394,80	135.239.440,40	536.547.568,61	1.941.376.026,83	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.576.615,03	76.067.521,83	89.051.729,13	108.283.181,11	132.049.604,95	98.229.157,43	114.749.147,48	104.923.287,04	104.601.530,00	226.321.258,53	117.747.746,10	477.312.698,68	1.692.913.477,31	
Obrigações Patronais	-	16.496.335,28	18.461.424,80	20.441.913,70	18.531.000,49	18.563.476,58	18.588.702,58	21.657.268,11	19.481.727,48	19.514.136,27	17.491.694,30	59.234.869,93	248.462.549,52	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	4.548.134,08	36.799.606,58	21.922.129,72	22.672.517,52	24.468.660,18	19.074.059,36	25.994.277,78	20.950.777,25	38.946.195,03	34.762.632,40	33.295.984,66	28.992.858,39	312.427.832,95	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	-	32.415.384,65	17.353.689,18	18.314.014,98	20.007.513,44	14.703.086,81	21.650.217,93	16.573.754,56	32.420.124,82	30.378.393,52	28.787.584,83	22.547.502,50	255.151.267,22	
Pensões	4.548.134,08	4.384.221,93	4.568.440,54	4.358.502,54	4.461.146,74	4.370.972,55	4.344.059,85	4.377.022,69	6.526.070,21	4.384.238,88	4.508.399,83	6.445.355,89	57.276.565,73	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS II (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.013.574,48	37.910.236,22	24.163.108,10	26.654.454,33	27.827.135,82	23.054.063,97	41.756.233,26	30.821.218,33	48.538.496,75	158.756.667,94	59.911.492,38	180.852.047,59	665.258.729,17	-
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	665.440,40	1.110.629,64	2.240.978,38	4.157.272,36	3.953.778,96	3.980.004,61	15.761.955,48	9.870.441,08	9.592.301,72	123.994.035,54	26.654.235,82	151.859.189,20	353.640.263,19	
Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados	4.548.134,08	36.799.606,58	21.922.129,72	22.497.181,97	23.873.356,86	19.074.059,36	25.994.277,78	20.950.777,25	38.946.195,03	34.762.632,40	33.257.256,56	28.992.858,39	311.618.465,98	
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)	43.111.174,63	91.453.227,47	105.272.175,55	124.743.158,00	147.222.129,80	112.812.629,40	117.575.894,58	116.710.114,07	114.490.955,76	121.841.359,26	108.623.932,68	384.688.379,41	1.588.545.130,61	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR							% SOBRE A RCL AJUSTADA						
REC. CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.204.940.048,11													
(-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	46.248.366,00													
(-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF) (VI)	186.121.865,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(IV-V-VI)	40.972.569.817,11													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + III b)	1.588.545.130,61							3,88						
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.458.354.189,02							6,00						
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.335.436.479,57							5,70						
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	2.212.518.770,12							5,40						
FONTE Sistema SIAFE. Unidades Responsáveis TJE, Data da emissão 22/01/2025														
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS														
Presidente														
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS														
Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças														
TIAGO SILVA GUIMARÃES														
Secretário de Auditoria Interna														

Protocolo: 1160867

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025/TJPA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/TJPA/2024
PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00178
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: VGVIRTUAL COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.010.629/0001-08.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços

tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 023/2024/TJPA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 548.066,25 (quinhentos e quarenta e oito mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão a contar de recursos consignados no orçamento do TJPA, para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da Ata, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - TEM PM Edson Santos de Souza, Matrícula: 37338, Fiscais - CB PM Thyago Almeida dos Santos, Matrícula: 166421 e SGT PM Erison Lima de Souza, Matrícula: 166308.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1160468

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2025/TJPA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/TJPA/2024

PROCESSO: TJPA-PRO-2025/00178

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: FOX ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.721.072/0001-56.

OBJETO DO CONTRATO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 023/2024/TJPA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 177.198,00 (cento e setenta e sete mil e cento e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação objeto desta Ata correrão a contar de recursos consignados no orçamento do TJPA, para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da Ata, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025. FORO: Belém/PA.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - TEM PM Edson Santos de Souza, Matrícula: 38338, Fiscais - CB PM Thyago Almeida dos Santos, Matrícula: 166421 e SGT PM Erison Lima de Souza, Matrícula: 166308.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1160470

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 001/2025 - TJPA//

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, em obediência à PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa TB FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.450.194/0001-80, com endereço a Avenida João Paulo II, nº 880, sala: 02, Bairro: Marco CEP: 66.095-492 -Belém-Pa, E-mail: tbfigueiredonunes@gmail.com a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA no importe de R\$ 12.646,55 (doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), por descumprimento de cláusulas do contrato nº 049/2024., bem como nos documentos e manifestações acostados aos autos e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato, conforme a instrução constante no TJPA-PRO-2024/02178.01 // Belém, 16 de janeiro de 2025.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1160527

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 43.248, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova a NPC SCI-03/2024, que dispõe sobre os enfoques de atuação, critérios e controles nos procedimentos realizados para a emissão de parecer de conformidade do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, emitido pela Secretaria de Controle Interno, no âmbito do TCE-PA, com base na identificação e avaliação dos riscos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA nº 41.381 de 14 de dezembro de 2023 que definiu os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA nº 41.400 de 19 de dezembro 2023 que aprovou a Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimento e Controle no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Secretaria de Controle Interno, na qualidade de órgão de controle institucional;

CONSIDERANDO a necessidade dos controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 034/2025 - SECIN, protocolizado sob o Expediente nº 014914/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SCI-02/2024, do Sistema de Controle Interno, a qual tem por finalidade dispor sobre os enfoques de atuação, critérios e controles nos procedimentos para a realização de auditorias internas no âmbito do TCE-PA, com base na identificação e avaliação dos riscos de auditoria.

Art. 2º Esta PORTARIA passa a vigorar na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1160691

PORTARIA nº 43.246, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.013/2024, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 000664/2025,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101669	ALEX LOBO SANTOS	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	A	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	A	03	10-01-2025

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

Protocolo: 1160753

PORTARIA nº 43.247, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.013/2024, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 000668/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101674	EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	A	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	A	03	10-01-2025

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

Protocolo: 1160760

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 43.192, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2025 – DILP, protocolizado sob o Expediente nº 001328/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Diretor de Logística e Patrimônio, matrícula nº 0100297, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2025
Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Naturezas das despesas: 339030
Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1160467

FÉRIAS

PORTARIA nº 43.249, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2025 – GP, protocolizado sob o Expediente nº 001406/2025,
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 0101397, referentes ao 1º e 2º período do exercício de 2025, que estavam agendadas para os períodos de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, e de 03 a 29 de março de 2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1160769

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
DESTINATÁRIO(A): ADRIANE TAVARES BENTES (CPF *.092.872-**).**
PROCESSO: TC/511778/2020.
CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM.
ASSUNTO: CONVÊNIO SEDUC Nº 178/2018.
RELATOR: CONS. SUBS. JULIVAL SILVA ROCHA.
FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 215 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA)
OBSERVAÇÕES:
*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).
*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res.19.476/2023).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 1160712

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 040/2025/MPC/PA
O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024
CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2025/2088049;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor EVANDRO AMORIM LELIS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200308, 30 (trinta) dias do primeiro período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 2022/2025, para o período de 18/03 a 16/04/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 23 de janeiro de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1160613

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 037/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2087761;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor JAIR DIAS DA SILVA, matrícula nº 200112, para, de 20/01 a 18/02/2025, substituir o servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA na Chefia da Seção de Logística e Transportes, em razão do afastamento do titular.
Art. 2º MAJORAR, para 100% (cem por cento) do vencimento referente ao cargo, a gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva atribuída ao servidor designado, no período de 07/01 a 18/02/2025.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025.
Belém/PA, 22 de janeiro de 2025.
Assinado eletronicamente
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1160460

FÉRIAS

PORTARIA Nº 039/2025/MPC/PA

O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2053091;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora cedida CARLA MORAES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula nº 200299, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/08/2022 a 31/07/2023, para o período de 07 a 16/04/2025 (10 dias), de 04 a 15/08/2025 (12 dias) e de 24/11 a 01/12/2025 (08 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1160612

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

Na publicação da PORTARIA nº 020/2025/MPC/PA, de 17/01/2025 (DOE nº 36.106, de 21/01/2025:

Onde se lê: "[...] AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO [...]"

Leia-se: "[...] ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO [...]"

Protocolo: 1160565

PORTARIA Nº 038/2025/MPC/PA

O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2070137;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fundamento no art. 26, § 2º, e no art. 27, inciso III, da Lei nº 8.596/2018, bem como na Resolução nº 04/2018-MPC/PA-Conselho, Gratificação de Titulação ao servidor IAN PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200324, no percentual de 15% (quinze por cento).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2025.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral

Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1160616

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 002/2025-MPPA

Nº no Comprasgov e PNCP: 90002/2025

Nº do Processo: 165690/2024

Objeto: Contratação de obra de reforma da sede do MPPA no município de Parauapebas.

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

UASG: 925980.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 14/02/2025.

Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa

Ordenador de Despesa: Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1160888

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2025-MPPA

Nº no Comprasgov e PNCP: 90002/2025

Nº do Processo: 152345/2024

Objeto: Aquisição de impressora multifuncional de grande porte

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

UASG: 925980.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 07/02/2025.

Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Responsável pelo certame: Amanda Nathália Galvão Guioamarino

Ordenador de Despesa: Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1160632

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025-MPPA

Nº no Comprasgov e PNCP: 90003/2025

Nº do Processo: 160736/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para condicionadores de ar.

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.

UASG: 925980.

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data da Abertura: 10/02/2025.

Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa

Ordenador de Despesa: Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1160639

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024-MPPA

OBJETO: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, COMPREENDENDO CONEXÃO IP DEDICADA À REDE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 117782/2024), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 041/2024-MPPA, no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento da Pregoeira designado pela PORTARIA nº. 6540/2024-MP/PGJ, de 25/10/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 11.509.434/0001-38 – WIKI TELECOMUNICACOES LTDA:

Grupo 01 Valor Global R\$ 755.300,00

Total:.....R\$ 755.300,00

Valor Global: R\$ 755.300,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

Belém-PA, 23 de janeiro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1160706

DIÁRIA

PORTARIA nº 0095/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101171/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: FÁBIO DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.3833

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Novo Repartimento/Pará

PERÍODO: 22/1/2025 - 24/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diária

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em imóvel onde funcionará a Sede do MPPA no município de Novo Repartimento/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0124/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102456/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Novo Repartimento/Pará, Breu Branco/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 29/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de audiência judicial agrária, em Breu Branco/PA, e extrajudicial em Novo Progresso/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0125/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101920/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu
MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO: Aurora do Pará/Pará

PERÍODO: 21/1/2025 - 24/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Aurora do Pará/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0127/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102438/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu

MATRÍCULA: 999.2320

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Tomé-Açu/Pará

DESTINO: Aurora do Pará/Pará

PERÍODO: 28/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: atuar, em regime de mutirão, na Promotoria de Justiça de Aurora do Pará/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0128/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150563/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Óbidos

MATRÍCULA: 999.3995

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Óbidos/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 10/10/2024 - 12/10/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do evento: "O USO DE TECNOLOGIAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL COMO FERRAMENTAS AUXILIARES"

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0129/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº164296/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

CARGO/FUNÇÃO: 1º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 601.632

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 8/12/2024 - 12/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público" e do evento "Medalha da Ordem da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público", no período de 8 a 12 de dezembro de 2024, em Brasília/DF

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0131/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº100761/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Rondon do Pará

MATRÍCULA: 999.2843

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Rondon do Pará/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela 2ª Promotoria de Justiça de Marabá/PA (acumulação)

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0133/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº100790/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Xinguara

MATRÍCULA: 999.2332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Xinguara/Pará

DESTINO: Redenção/Pará

PERÍODO: 24/2/2025 - 28/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: responder pelo 3º cargo da Promotoria de Justiça de Redenção (acumulação)

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0135/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102698/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTÔNIO TADEU MACHADO DE AMORIM

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3285

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Altamira/Pará, Tucuruí/Pará

PERÍODO: 13/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar e instruir os Militares lotados nas Promotorias de Justiça dos municípios de Marabá/PA, Altamira/PA e Tucuruí/PA, no período de 13 a 17 de janeiro de 2025

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0137/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102151/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO MUNIZ DE BARROS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3853

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei

Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 12/1/2025 - 18/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: realizar segurança institucional

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0139/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102510/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Curuçá

MATRÍCULA: 999.822

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Curuçá/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODOS: 7/1/2025 - 10/1/2025 e 13/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: responder pelo 1º cargo da Promotoria de Justiça de Entorpecentes e pelo 3º e 4º cargos da Promotoria de Justiça de Controle Externo (acumulação)

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0140/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101878/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ OTÁVIO BONFIM LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO: 12/1/2025 - 21/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar a equipe do Núcleo do Terceiro Setor durante a execução da 2ª fase do Projeto: "Ministério Público e o Terceiro Setor no Marajó"

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0141/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102511/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2365

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/Pará

DESTINO: São Domingos do Araguaia/Pará

PERÍODOS: 21/1/2025 - 24/1/2025 e 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia (acumulação)

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0142/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101556/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: NATANAEL DIAS LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3903

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO: 7/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

FINALIDADE: escoltar a equipe do Núcleo do Terceiro Setor durante a execução da 2ª fase do Projeto: "Ministério Público e o Terceiro Setor no Marajó"

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0143/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101558/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO VÍTOR DA COSTA MACEDO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Ponta de Pedras/Pará

PERÍODO: 7/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

FINALIDADE: escoltar a equipe do Núcleo do Terceiro Setor durante a execução da 2ª fase do Projeto: "Ministério Público e o Terceiro Setor no Marajó"

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0144/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102702/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ROGÉRIO LUIZ FERREIRA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Almeirim

MATRÍCULA: 999.4110

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Oriximiná/Pará

DESTINO: Almeirim/Pará

PERÍODO: 25/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: responder pelo 2º cargo da Promotoria de Justiça de Almeirim/PA (acumulação)

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0145/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101125/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO AFONSO BARBOSA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 8/12/2024 - 12/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0146/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101932/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ RICARDO PINHO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.523
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Abaetetuba/Pará
PERÍODO: 14/1/2025 - 15/1/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: fiscalizar a execução dos serviços relativos ao Contrato nº108/2024-MP/PA, referente à construção da nova Sede do MPPA no município de Abaetetuba/PA
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0148/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102720/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: SANDRO SILVA DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.3009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Parauapebas/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 23/1/2025 - 26/1/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: buscar bens acatueados no GSI, decorrentes das Operações Hefesto I, II e III
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0149/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102321/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIS CARLOS COELHO DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - AMI-5
MATRÍCULA: 999.3800
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Salvaterra/Pará, Moju/Pará, Bragança/Pará
PERÍODO: 2/2/2025 - 7/2/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias
FINALIDADE: assessorar a Coordenadora do NAF no evento relacionado ao Projeto “Justiça Climática e Territórios Tradicionais no Estado do Pará”, nos municípios de Salvaterra/PA, Moju/PA e Bragança/PA
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0150/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102723/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.563
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: São Miguel do Guamá/Pará, Salinópolis/Pará
PERÍODO: 17/1/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: realizar a entrega de aparelhos de ar condicionado nas Promotorias de Justiça de São Miguel do Guamá/PA e Salinópolis/PA
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0152/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101869/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: NAFTALE ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4
MATRÍCULA: 999.3782
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINOS: Macapá/Amapá, Chaves/Pará
PERÍODO: 26/1/2025 - 1/2/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias
FINALIDADE: manutemir equipamentos de informática da Promotoria de Justiça de Chaves/PA
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0155/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102953/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2
MATRÍCULA: 999.1888
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Maracanã/Pará
PERÍODO: 21/1/2025 - 22/1/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº001/2025-Gaeco
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0156/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162311/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEX MARTINS AZULAY
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3257
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 8/12/2024 - 12/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: escoltar Membro
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0159/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102742/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área Técnico-Administrativa
MATRÍCULA: 601.985

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Rio de Janeiro/Rio de Janeiro

PERÍODO: 16/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: representar o Procurador-Geral de Justiça do MPPA na solenidade de posse do novo Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro (biênio 2025/2027), no dia 17/1/2025

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0160/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº162822/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO DE SOUZA CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3124

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Jacundá/Pará

PERÍODOS: 9/12/2024 - 13/12/2024 e 16/12/2024 - 19/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: substituir férias de Policial Militar

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0161/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102747/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCAS ROCHA GARCIA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3271

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Altamira/Pará, Tucuruí/Pará

PERÍODO: 13/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar a instrução e a fiscalização de Militares nos polos de Altamira/PA, Marabá/PA e Tucuruí/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0162/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102701/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LEANDRO PESSOA DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3297

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Altamira/Pará, Tucuruí/Pará

PERÍODO: 13/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar a fiscalização e a instrução de Policiais Militares lotados nas Promotorias de Justiça de Marabá/PA, Altamira/PA e Tucuruí/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0164/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101841/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Itaituba/Pará

PERÍODO: 20/1/2025 - 22/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em imóvel do MPPA no município de Itaituba/PA, tendo em vista o desabamento do muro de fechamento do terreno sobre o terreno vizinho

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0165/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101460/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: NAFTALE ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.3782

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO: Anajás/Pará

PERÍODO: 20/1/2025 - 23/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: instalar softwares e manter equipamentos de informática da Promotoria de Justiça de Anajás/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0166/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102325/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Foz do Iguaçu/Paraná

PERÍODO: 13/3/2025 - 18/3/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do Curso "Tribunal do Júri - Códigos da Persuasão", no período de 13/3/2025 a 16/3/2025, em Foz do Iguaçu/PR

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0167/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102950/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTÔNIO PINTO ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.389

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Uruará/Pará

PERÍODO: 20/1/2025 - 24/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: substituir Policial Militar em gozo de férias

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0168/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102567/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ RAIMUNDO NEVES JARDIM

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2595

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO: Bagre/Pará

PERÍODO: 20/1/2025 - 24/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Bagre/PA (substituição de servidor)

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0169/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102815/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDNEY JOSUÉ SOUZA CALANDRINI

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1359

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Melgaço/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 29/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: organizar e recolher o acervo arquivístico da Promotoria de Justiça de Melgaço/PA, em virtude de reforma que acontecerá na sala do Fórum, local onde se encontra instalado o órgão Ministerial

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0170/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102797/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1579

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Melgaço/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 29/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: organizar e recolher o acervo arquivístico da Promotoria de Justiça de Melgaço/PA, em virtude de reforma na sala do Fórum onde está instalado o órgão Ministerial

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0171/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102674/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1034

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Canaã dos Carajás/Pará, Parauapebas/Pará

PERÍODO: 22/1/2025 - 24/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0172/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101103/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tomé-Açu/Pará

PERÍODO: 8/1/2025 - 10/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº086/2023-MP/PA, referente à construção da nova Sede do MPPA no município de Tomé-Açu/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0173/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102171/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JONATAS PRAZERES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2552

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Santana do Araguaia/Pará

PERÍODOS: 20/1/2025 - 24/1/2025 e 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diárias

FINALIDADE: realizar o serviço de Guarda da Promotoria de Justiça de Santana do Araguaia/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0174/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101084/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO FAGUNDES DE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Mocajuba/Pará

PERÍODO: 11/12/2024 - 13/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0175/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103163/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1546

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marapanim/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODOS: 20/1/2025 - 24/1/2025 e 27/1/2025 - 30/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: atuar, conjuntamente, nos 1º e 2º cargos da Promotoria de Justiça Criminal de Belém

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0176/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102927/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

CARGO/FUNÇÃO: Assessor do Procurador-Geral de Justiça

MATRÍCULA: 999.820

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Recife/Pernambuco

PERÍODO: 29/1/2025 - 30/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar da sessão solene de posse do novo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco, em Recife/PE

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0177/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102930/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALESSANDRO FIGUEIRA VINHOTE

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2260

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Uruará/Pará

PERÍODO: 13/1/2025 - 17/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: substituir Policial Militar em gozo de férias

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0178/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102523/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ

CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis/Pará

DESTINO: Bragança/Pará

PERÍODOS: 21/1/2025 - 24/1/2025 e 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 (oito) diárias

FINALIDADE: responder pelo 3º cargo da Promotoria de Justiça de Bragança/PA (acumulação)

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0179/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102367/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio

Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

MATRÍCULA: 999.089

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salvaterra/Pará

PERÍODO: 29/1/2025 - 1/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Salvaterra (acumulação)

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0180/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103056/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: HÉLIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: São Caetano de Odivelas/Pará

PERÍODO: 15/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0181/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103024/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.082

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Melgaço/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 29/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0182/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102679/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.082

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tomé-Açu/Pará

PERÍODO: 4/12/2024 - 6/12/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 19 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0184/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102952/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA HELFER

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2765
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santarém/Pará
PERÍODO: 28/1/2025 - 31/1/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: realizar vistoria no Centro de Referência de Saúde da Criança e na Unidade de Referência Especializada Estadual – URES, conforme solicitações constantes do Simp Atec nº2335/2024 e 0051/2025
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0185/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103134/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL - MP-CPC-4

MATRÍCULA: 999.1592

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Igarapé-Miri/Pará, Mocajuba/Pará, Baião/Pará

PERÍODOS: 4/2/2025 - 6/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: auxiliar nos trabalhos da Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Igarapé-Miri/PA, Mocajuba/PA e Baião/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0186/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103289/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ LEÃO ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MATRÍCULA: 999.1881

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Igarapé-Miri/Pará, Mocajuba/Pará, Baião/Pará

PERÍODO: 4/2/2025 - 6/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: auxiliar nos trabalhos da Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Igarapé-Miri/PA, Mocajuba/PA e Baião/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0187/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102876/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIR SOUZA MEIRELES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1114

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Paragominas/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 29/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: instalar pontos elétricos e de lógica na Sede da Promotoria de Justiça de Paragominas/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0188/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102903/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Mocajuba/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidora, a trabalho

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0189/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102881/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ZOÊNIO NUNES GARCIA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102

MATRÍCULA: 999.1029

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Paragominas/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 29/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: instalar pontos elétricos e de lógica na Sede da Promotoria de Justiça de Paragominas/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0190/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102974/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA HELFER

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2765

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 10/2/2025 - 14/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria em estabelecimentos de Saúde, consoante solicitações constantes dos Simp Atec nº1934, nº2561, nº2721 e nº2727

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0191/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102971/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.563

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Paragominas/Pará, Ulianópolis/Pará, Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar montagem de mobiliário novo na Promotoria de Justiça de Paragominas/PA, além de entregar no-break na Promotoria de Justiça de Ulianópolis/PA e aparelho de ar-condicionado Split na Promotoria de Justiça de Dom Eliseu/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0192/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102935/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTÔNIO CRUZ NEVES

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO - MP.ASI-200.2

MATRÍCULA: 999.239

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Paragominas/Pará, Ulianópolis/Pará, Dom Eliseu/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar montagem de mobiliário novo na Promotoria de Justiça de Paragominas/PA, além de entregar no-break na Promotoria de Justiça de Ulianópolis/PA e de aparelho de ar-condicionado Split na Promotoria de Justiça de Dom Eliseu/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0193/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103299/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.617

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Concórdia do Pará/Pará

PERÍODO: 29/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar atendimento social, com visita domiciliar, de uma criança com suposta negligência familiar e violência, residente no município de Concórdia do Pará/PA, zona rural, conforme nº MP 02.2024.00045317-6

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0194/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103137/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: WAGNER DA SILVA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1579

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Oeiras do Pará/Pará

PERÍODO: 25/2/2025 - 27/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar a organização documental da Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0195/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103139/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDNEY JOSUÉ SOUZA CALANDRINI

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.1359

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Oeiras do Pará/Pará

PERÍODO: 25/2/2025 - 27/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar a organização e o recolhimento do acervo arquivístico da Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0196/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103284/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 999.027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Igarapé-Miri/Pará, Mocajuba/Pará, Baião/Pará

PERÍODO: 4/2/2025 - 6/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Igarapé-Miri/PA, Mocajuba/PA e Baião/PA, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2025

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0197/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103226/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Mocajuba/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em 9 (nove) escolas públicas da rede municipal de ensino, para verificar as condições de conservação predial e de funcionamento

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0198/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102730/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: CID TENÓRIO DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.2034

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Monte Alegre/Pará

PERÍODO: 22/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: instalar novos computadores na Promotoria de Justiça de Monte Alegre/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0199/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103181/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ ORLANDO SENA DO ROSÁRIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.2732

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Cametá/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar vistoria, em regime de urgência, em área de disposição irregular de resíduos sólidos (lixão) no município de Cametá/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0200/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102945/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MICHELLE BARBOSA DE BRITO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP-CPC-5

MATRÍCULA: 999.1590

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 29/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "Curso de Inteligência Artificial em Licitações e Contratos", que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 30 a 31 de janeiro de 2025

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0201/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102613/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ZOÊNIO ALVES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.2594

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Soure/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Muaná/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: atender a demandas extrajudiciais da Promotoria de Justiça de Muaná/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0202/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102535/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: SÍLVIO VÍCTOR NASCIMENTO TRINDADE

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - CONTADOR - AMI-8

MATRÍCULA: 999.2247

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 29/1/2025 - 31/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "Curso e-Social e EFD-Reinf, com foco na DC-TFWeb para Órgãos Públicos - em conformidade com a última versão do MOS, IN 2.145/2023, com prática no website do e-Social e ambiente simulado da EFD-Reinf", que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 30 a 31 de janeiro de 2025

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0203/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103430/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ACIBETHÂNIA SILVA DE ARRUDA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.1785

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Cametá/Pará, Limoeiro do Ajuru/Pará

PERÍODO: 18/2/2025 - 20/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: auxiliar na realização da Correição Ordinária que ocorrerá nos municípios de Cametá/PA e Limoeiro do Ajuru/PA

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0204/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103195/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON FIDÉLIS DE FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Aveiro

MATRÍCULA: 999.3993

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Aveiro/Pará

DESTINO: Itaituba/Pará

PERÍODO: 27/1/2025 - 29/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: responder pelo 1º cargo da Promotoria de Justiça de Novo Progresso (acumulação)

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0205/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103206/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA KARINE DA SILVA DUTRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3159

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Brasília/Distrito Federal, Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, Belo Horizonte/Minas Gerais

PERÍODO: 16/1/2025 - 18/1/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0206/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº103122/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: GEINYEL RODRIGUES SILVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3756

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Mocajuba/Pará

PERÍODO: 4/2/2025 - 6/2/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro em Correição Ordinária

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 0207/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº6837/2024-MP/PGJ publicada no D.O.E em 21/11/2024, protocolo nº157731/2024, conforme abaixo relacionada:

NOME: MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Capitão Poço

MATRÍCULA: 999.2515
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Capitão Poço/Pará
DESTINO: Capanema/Pará
PERÍODO: 12/11/2024 - 13/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
, 21 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0208/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº0036/2025-MP/PGJ publicada no D.O.E em 17/1/2025, protocolo nº101169/2025, conforme abaixo relacionada:
NOME: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
CARGO/FUNÇÃO: Assessor do Procurador-Geral de Justiça
MATRÍCULA: 999.820
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
PERÍODO: 16/1/2025 - 18/1/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar da Solenidade de Posse do Procurador de Justiça Antonio José Campos Moreira no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no dia 17 de janeiro de 2025
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
, 21 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0209/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº0057/2025-MP/PGJ publicada no D.O.E em 17/1/2025, protocolo nº101632/2025, conforme abaixo relacionada:
NOME: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área Técnico-Administrativa
MATRÍCULA: 601.985
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Rio de Janeiro/Rio de Janeiro
PERÍODO: 16/1/2025 - 18/1/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: representar o Procurador-Geral de Justiça em evento no Ministério Público do Rio de Janeiro (solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2025/2027)
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
, 21 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de junho de 2024
PORTARIA nº 3700/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº127918/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCHURY MELO SCKYR AHNDREW
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1
MATRÍCULA: 999.2818
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará
DESTINO: Melgaço/Pará
PERÍODO: 5/8/2024 - 9/8/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: realizar diligências técnicas referentes a inspeções em escolas municipais e estaduais
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 10 de junho de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de agosto de 2024
PORTARIA nº 4625/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº141642/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: ABSALÃO ROCHA DO NASCIMENTO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1353
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Bujaru/Pará, Acará/Pará, Concórdia do Pará/Pará
PERÍODO: 6/8/2024 - 8/8/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: conduzir Membro, a trabalho
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 08 de agosto de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de agosto de 2024
PORTARIA nº 4811/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº138286/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
CARGO/FUNÇÃO: 2º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública de Belém
MATRÍCULA: 999.400
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Brasília/Distrito Federal
PERÍODO: 18/8/2024 - 31/8/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 e 1/2 (onze e meia) diárias
FINALIDADE: participar do 68º Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cíveis (68º EEIOC), no período de 19 a 30 de agosto de 2024, no Centro de Inteligência do Exército, em Brasília/DF
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de agosto de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 21 de outubro de 2024
PORTARIA nº 6325/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153835/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES
CARGO/FUNÇÃO: Diretor-Geral - CEAF
MATRÍCULA: 999.817
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Marabá/Pará
PERÍODO: 22/10/2024 - 23/10/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: participar do Ato Solene de Posse dos Promotores de Justiça Josélia Leontina de Barros Lopes e Lilian Viana Freire, a 3ª Entrância, no dia 31 de outubro de 2024
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de outubro de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 13 de dezembro de 2023
PORTARIA nº 7207/2023-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153671/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: GERMANO MORAES DE CARVALHO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.444
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Tucuruí/Pará, Anapu/Pará, Altamira/Pará, Rurópolis/Pará, Novo Progresso/Pará, Itaituba/Pará, Jacareacanga/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 5/12/2023 - 10/12/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diárias
FINALIDADE: conduzir servidor, a trabalho

ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 07 de dezembro de 2023.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1160539

PORTARIA nº 0126/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101600/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: PAULO SÉRGIO SILVA MATOS
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3326
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tailândia/Pará
PERÍODO: 23/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº049/2024-GSI/MPPA
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0130/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102393/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2163
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Goianésia do Pará/Pará, Parauapebas/Pará, Marabá/Pará
PERÍODO: 25/11/2024 - 29/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Busca nº011/2024-GSI/MPPA
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0132/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102385/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALTINO RANIERI JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR II (SUBCHEFE DE GABINETE MILITAR)
MATRÍCULA: 999.3264
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Goianésia do Pará/Pará, Parauapebas/Pará, Marabá/Pará
PERÍODO: 25/11/2024 - 29/11/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Busca nº011/2024-GSI/MPPA
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0134/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102620/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: TESSA LÚCIA PESSOA MUNIZ
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2177

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: São Francisco do Pará/Pará
PERÍODO: 11/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº048/2024-GSI/MPPA
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0136/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº101005/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RENAN DANIN PEREIRA DA LUZ
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3284
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Parauapebas/Pará
PERÍODO: 4/12/2024 - 7/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº047/2024 - GSI/MPPA
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0138/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102565/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3166
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Breu Branco/Pará
PERÍODO: 10/12/2024 - 11/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº048/2024-GSI/MPPA
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0157/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102963/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: LAYNA CLÁUDIA CÂMARA LOUREIRO PACHECO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)
MATRÍCULA: 999.3459
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Maracanã/Pará
PERÍODO: 21/1/2025 - 22/1/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº001/2025-Gaeco
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0158/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº102965/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: DENILSON SANTIAGO
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2407
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Maracanã/Pará
PERÍODO: 21/1/2025 - 22/1/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº001/2025-Gaeco
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 0163/2025-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº100985/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: CLODOALDO RUFINO DO AMARAL MACEDO JÚNIOR
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3289
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINOS: Marabá/Pará, Eldorado dos Carajás/Pará, Tailândia/Pará
PERÍODO: 30/11/2024 - 3/12/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão nº045/2024-GSI/MPPA
ORDENADORA DA DESPESA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 19 de janeiro de 2025.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo: 1160541

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 0027/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
RESOLVE:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 162632/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: PEDRO PAULO DIAS SILVA
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - TÉCNICO ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA: 999.2162
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 27 a 29/11/2024
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 22 de janeiro de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa
PORTARIA nº 0028/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
RESOLVE:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 161888/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 999.3643
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 27 a 29/11/2024
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 22 de janeiro de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA nº 0029/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
RESOLVE:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 164668/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: GABRIELA SILVEIRA DE BARROS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO
MATRÍCULA: 999.4116
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 06/12/2024
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 22 de janeiro de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa
PORTARIA nº 0030/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
RESOLVE:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 165036/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: JANE VIEIRA ALCANTARA NEVES
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
MATRÍCULA: 999.4103
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 28/11/2024
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 22 de janeiro de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa
PORTARIA nº 0031/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
RESOLVE:
Autorizar afastamento, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 136165/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: KATIA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
MATRÍCULA: 999.3596
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, X, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará
PERÍODO(S): 31/07/2024 a 02/08/2024
FINALIDADE: Curso/encontro/seminário, sem ônus ao MP
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 22 de janeiro de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa
Protocolo: 1160542

PORTARIA nº 0016/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº101564/2025, conforme abaixo relacionado:
NOME: RAFAEL SAMPAIO BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO
MATRÍCULA: 999.3550
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Santo Antônio do Tauá/Pará
PERÍODO: 13/1/2025
FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica solicitada nos Simp Atec nº2282/2024; nº2283/2024 e nº2284/2024
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 15 de janeiro de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa
PORTARIA nº 0017/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024,

Protocollo: 1160546**Protocolo: 1160475**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Núm. da Ata de Registro de Preços: 001/2025-MPPA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 034/2024-MPPA
Processo: Gedoc nº 141749/2024.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa APOLO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
(CNPJ nº 12.339.563/0001-98)
Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de copos de papel.
Preços Registrados:

Fornecedor (razão social: APOLO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ: 12.339.563/0001-98, endereço: RUA JOAO CARDOSO DE LIMA, 625-A - PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 87.065-150, Maringá/Paraná. TELEFONE: (44) 3224-9828, e-mail: adm@apoloembalagens.com.br , representante: THIARA PEDROZA MOSCARDI PALMA)						
Item do TR	Especificação	Marca	Un.	Qtde Máxima	Valor Un	Valor Total
03	Copo de papel biodegradável de 180ml, branco, Massa de cada copo com gramatura mínima 170g/m²; Produto Sustentável e Reciclável Com Selo Fsc; Não Devem Apresentar Sujidade, Interna Ou Externamente, Isentos de Bordas Afíadas e Rebarbas; Não Parafinados, biodegradáveis Caixa c/ 1.000 unidades. CAT/MAT: 472755	APOLO	caixa	233	R\$ 160,00	R\$ 37.280,00
04	Copo de papel biodegradável de 180ml, branco, Massa de cada copo com gramatura mínima 170g/m²; Produto Sustentável e Reciclável Com Selo Fsc; Não Devem Apresentar Sujidade, Interna Ou Externamente, Isentos de Bordas Afíadas e Rebarbas; Não Parafinados, biodegradáveis Caixa c/ 1.000 unidades. CAT/MAT: 472755	APOLO	caixa	77	R\$ 158,00	R\$ 12.166,00
05	Copo de papel biodegradável de 60 ml, branco, Massa de cada copo com gramatura mínima 170g/m²; Produto Sustentável e Reciclável Com Selo Fsc; Não Devem Apresentar Sujidade, Interna Ou Externamente, Isentos de Bordas Afíadas e Rebarbas; Não Parafinados, Biodegradáveis. Caixa c/ 1.000 unidades. CAT/MAT: 485283	APOLO	Caixa	100	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00

Data da Assinatura: 22/01/2025
Data de divulgação no PNCP: 22/01/2025
Vigência: 23/01/2025 a 23/01/2026
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1160627

PORTARIA nº 0032/2025-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TECNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PJ de 16 de fevereiro de 2024,
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de janeiro de 2025, elaboradas pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, datadas de 17 de dezembro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de janeiro de 2025, elaborada pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, datada de 10 de janeiro de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/PJ, de 05/10/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 25 a 26/01/2025.
Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 25 a 26/01/2025
Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de janeiro de 2025, elaboradas pelas Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 17 de dezembro de 2024 e 10 de janeiro de 2025, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.
Dia 25/01/2025 (sábado)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Claudinete Lobato Monteiro (Assessora da Procuradoria Cível)
Alexia Monteiro Cecim (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)
Dia 26/01/2025 (domingo)
REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO
Luan Rafael Brasil Costa ((Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Cível)
Álvaro Luiz Tavares de Christo Alves (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria de Justiça Criminal)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 22 de janeiro de 2025.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa
Protocolo: 1160624



TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023-MPCM/PA
Objeto: Promover a renovação do Contrato nº 01/2023-MPCM/PA por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência, a contar de 24/01/2025 até 24/01/2026.
Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Contratada: IOMM PARK LTDA
Data da assinatura: 21/01/2025
Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva – Procuradora Geral do MPCM/PA.
Protocolo: 1160697

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ACARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90001/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 05/02/2025 às 9:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980403. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br. **MANUELLA BAIÁ AFONSO. Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Protocolo: 1160839

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90002/2025, cujo objeto é, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 10/02/2025 às 9:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980403. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br. **MANUELLA BAIÁ AFONSO. Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Protocolo: 1160841

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90003/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS RURAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO no modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 445, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável. A abertura da sessão pública será em 05/02/2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980403. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br. **MANUELLA BAIÁ AFONSO. Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

Protocolo: 1160844

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PMAP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de Aurora do Pará/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 07/02/2025, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 1160846

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS,
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 024/2024
OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de "bombas submersas, peças de reposição e serviços" para atender demandas da Secretaria de Administração e Finanças. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - Empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ: 04.510.069.0001-16, com o valor total de R\$ 294.069,96; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - Empresa: COMERCIAL MARISTELA LTDA, CNPJ: 01.907.490/0001-77, com o valor total de R\$ 1.374.560,45 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - Empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.344.050/0001-97, com o valor total de R\$ 17.890,40; Validade das Atas de Registro de Preços 12 meses. Data da assinatura 15 de janeiro de 2025.
WEDER MARKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1160847

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO-PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024-SEMED
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2024 - O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB, torna público o Primeiro Termo de Aditivo para prorrogação de prazo de Execução do Contrato nº 069/2024, cujo objeto é a Retomada Da Construção Da Creche Da Cidade Nova, com a empresa E C G LIMA LTDA, com CNPJ nº 38.235.887/0001-70. Objeto: Primeiro Termo Aditivo objeto tão somente a prorrogação de prazo de execução por mais 60 dias. Assinatura: 27 de dezembro de 2024. **Wederson Noiminche, Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE
VALOR AO CONTRATO 065/2024, ORTUUNDO
DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO FUNDEB.
Contratada: E C G LIMA LTDA, CNPJ nº 38.235.887/0001-70.
Objetivo: CONSISTE O PRESENTE 2º TERMO ADITIVO NA ALTERAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL - DO CONTRATO Nº 065/2024 QUE TEM POR OBJETIVO Retomada Da Construção Da Creche Da Cidade Nova.
Amparo Legal: artigo 124 inciso I b, , da Lei Federal nº 14133/2021. Assinatura 09 de janeiro de 2025.
Wederson Noiminche
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1160849

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2024-PE
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. CONTRATADA: META COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 10.159.160/0001-31. VALOR TOTAL: R\$ 1.076.200,00. E C G LIMA LTDA 38.235.887/0001-70. VALR TOTAL: R\$ 1.087.100,00. FONTE DE RECURSOS: 2105 - 2052 - 2106 - 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 22 de janeiro de 2025.
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS,
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 027/2024
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. CONTRATADA: META COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 10.159.160/0001-31. VALOR TOTAL: R\$ 1.076.200,00. ATA Nº 04/2025, EMPRESA: E C G LIMA LTDA 38.235.887/0001-70. VALR TOTAL: R\$ 1.087.100,00. ATA Nº 06/2025 DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA 45.968.800/0001-39 VALOR TOTAL: R\$ 265.000,00. ATA Nº 005/2025, ENGENHARIA E TREINAMENTO I M KLTDA, VALOR TOTAL: R\$ 62.450,00. ATA Nº 007/2025. Validade das Atas de Registro de Preços 12 meses. Data da assinatura 21 de janeiro de 2025.
WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1160850

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025-PMC/SEMED**

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos Informáticos), Visando Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cametá/Pa, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 05 de fevereiro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com. **José Osvaldo Oliveira de Barros - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1160854

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20211903. Proveniente do Processo Licitatório 179/2019/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação de equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo e central de controle, com sistema de controle de atendimento e despacho e sistema de apoio à segurança e trânsito de forma contínua, viabilizando as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Canaã dos Carajás. Prorrogando o prazo até 30/06/2025. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 06/02/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 178/2024/FMAS, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 116/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual para aquisição de refeições pronta e lanches em geral a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20216633

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pela Srª. FERNANDA FRANCICO FERREIRA, Secretária Municipal De Desenvolvimento Sustentável e de outro lado, doravante designada simplesmente CONTRATADA, a empresa, SCOPUM LIMITADA, CNPJ 41.240.498/0001-47, têm entre si justo e avençado, o TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20241218, que versa sobre Serviços de proteção ao crédito SPC e SERASA e inclusões ao CNPJ e CPF. A presente rescisão é amparada legalmente pelo artigo 138, II da lei 14.133/2021. Constantes do PROCESSO LICITATORIO: nº 008/2024/SEMDEC, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da lei 14.133/2021. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24/10/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO NO 176/2024/FMS, Modalidade: INEX: 045/2024-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a contratação de especializada na prestação de serviços em oftalmologia (consultas, exames e procedimentos cirúrgicos em geral), a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Que seria realizado no dia 24/01/2025, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, "Sine die", podendo ser consultado nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Protocolo: 1160469

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato: 2023.151201, referente a Tomada de Preço nº 006/2023-PMCP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Antônio J C da Silva Ltda. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 13 de dezembro de 2024 até 13 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 1160855

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOM ELISEU****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-FME
PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2024-171201
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01911001/24**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Pedro José de Mesquita Neto, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA com o objeto: OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, RELATIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA REFORMA DAS ESCOLAS E.M.E.F. JONATHAS ATHIAS LOCALIZADA À AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 182, BAIRRO PLANALTO, E A E.M.E.F. MANOELITO SANDE DE ANDRADE LOCALIZADA À RUA GONÇALVES DIAS, Nº 196, BAIRRO CENTRO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, NESTE MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 23/01/2025 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedores do certame a empresa: SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 17.942.130/0001-46, com valor total de R\$ 6.059.281,96 (Seis milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos). 23/01/2025

Pedro José de Mesquita Neto

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Protocolo: 1160857

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050505211.000047/2024-51 - Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90024/2024-CEL/PM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 06/Mar/2025 - 10:00h (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA EMEF FÉ EM DEUS, MORADA NOVA, ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e Portal da Transparência/Marabá - UASG: 927862. Informações: Sala da CEL/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá - Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Ass.: Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1160859

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 045/2025/SESPAC**

O Processo Administrativo nº 32.793/2023-PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 103/2023-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 053/2024-CPL, objeto: Aquisição parcelada de alimentos perecíveis para atender as necessidades dos Programas e Projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPA; Empresa: A. SAMPAIO NOVAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.168.160/0001-10; valor de R\$ 102.454,00 (Cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), Assinatura 22/01/2025, Vigência: 31/12/2025. **Mônica do Socorro Thompson de Moraes, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1160860

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90078/2024-CEL/PM
PROCESSO Nº 050505193.000004/2024-31/PM.** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG: 928615. Onde sagraram vencedoras as empresas: A

L L LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.570.551/0001-65, vencedora do Lote: 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), H2W SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.726.807/0001-34, vencedora do Lotes: 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 221.151,00 (Duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais), COMERCIAL MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.241.290/0001-28, vencedora do Lotes: 03, 07 e 08 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.527.852,50 (Dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.688.847/0001-06, vencedora do Lotes: 01, 04, 05, 06 e 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.243.035,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil e trinta e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 20/01/2025 - **Ítalo Ipojuca de Araújo Costa - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - Portaria nº 001/2025-GP.**

Protocolo: 1160861

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90118/2024-CPL/PMM
PROCESSO Nº 05050556.000039/2024-81/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA (APLV), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Onde sagraram vencedoras as empresas: DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.301.008/0001-41, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 45.360,00 (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais), B L CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.544.918/0001-71, vencedora do Item: 02, 04, 06, 08 e 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.286.470,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais), LAVIE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.626.154/0001-01, vencedora do Item: 03, 05, 07, 09, 11 e 13 perfazendo o Valor Total de R\$ 578.393,21 (Quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), SUPREMA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.159.220/0001-68, vencedora do Item: 10 perfazendo o Valor Total de R\$ 351.900,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, novecentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927495. Marabá 22/01/2025 - **Werbert Ribeiro Carvalho- Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 012/2025-GP.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90129/2024-CPL/PMM
PROCESSO Nº 05050585.000038/2024-90/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS PACIENTES PORTADORES HANSENÍASE EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ (PA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67, vencedora do Lote Único: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 221.886,00 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. UASG: 927495. Marabá 23/01/2025 - **Werbert Ribeiro Carvalho- Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 012/2025-GP.**

Protocolo: 1160862

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210001
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210001. INEXIGIBILIDADE Nº 20210401/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Dezembro de 2024 até 08 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIED.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210002
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210002. INEXIGIBILIDADE Nº 20210401/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Dezembro de 2024 até 08 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIED.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210003
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210003. INEXIGIBILIDADE Nº 20210401/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Dezembro de 2024 até 08 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIED.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210004
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210004. INEXIGIBILIDADE Nº 20210401/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Dezembro de 2024 até 08 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: CHAVES, RODRIGUES ALVES & NEGRÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIED.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210005
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210005. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Dezembro de 2024 até 08 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSI STÊNCIA SOCIAL. Contratada: KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210006
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210006. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Dezembro de 2024 até 08 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210007
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210007. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Dezembro de 2024 até 08 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210008
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210008. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/01. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Dezembro de 2024 até 08 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: KENNEDY GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210009
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210009. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/02. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Dezembro de 2024 até 08 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: ESCRITORIO SALOMAO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210010
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210010. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/02. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Dezembro de 2024 até 08 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSI STÊNCIA SOCIAL. Contratada: ESCRITORIO SALOMAO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210011
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210011. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/02. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Dezembro de 2024 até 08 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ESCRITORIO SALOMAO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210012
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210012. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/02. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Dezembro de 2024 até 08 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ESCRITORIO SALOMAO & ARAÚJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210013
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210013. INEXIGIBILIDADE Nº 20210501/03. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 09 de Dezembro de 2024 até 08 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Protocolo: 1160863

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-SEMA
CLASSIFICAÇÃO FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que do julgamento do documento de habilitação e da proposta comercial apresentada pela instituição interessada, após a fase de recursos, referente ao processo administrativo CREDENCIAMENTO nº 001.2023-SEMA, que tem como objeto o Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, interessadas na concessão de crédito pessoal mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais aos servidores públicos ativos e

inativos titulares de cargos efetivos e de empregos públicos permanentes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Parauapebas/PA, mediante celebração de Termo de Credenciamento, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada nos Relatórios Técnicos expedidos pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Administração, que ficam CLASSIFICADA a instituição: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A;

PARAUAPEBAS - PA, 23 de janeiro de 2025.

THAIS NASCIMENTO LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 1160665

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Contrato nº 022/2025; Origem: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 003/2025. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.654.055/0001-20. Contratada: D.G. Logística e Transports - Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.200.888/0001-55. Circulado no D.O.U dia 22 de janeiro de 2025 seção 3 pág. 207, e na IOEPA dia 22 de janeiro de 2025 pág. 65. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 022/2024.

LEIA - SE: Contrato nº 022/2025. **Ordenador responsável: Inessa Tavares Cremasco Possimoser - Secretária de Assistência Social.**

Protocolo: 1160870

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Contrato nº 024/2025; Origem: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratada: D.G. Logística e Transports - Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.200.888/0001-55. Circulado no D.O.U dia 22 de janeiro de 2025 seção 3 pág. 207, e na IOEPA dia 22 de janeiro de 2025 pág. 65. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 024/2024. **LEIA - SE:** Contrato nº 024/2025. **Ordenador responsável: Ana Patrícia Galúcio Sousa - Secretário Municipal de Educação.**

EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº 011/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0027/2023

Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratada J L P Oliveira Eireli inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.785.459/0001-71. Objeto: Aquisição de Mat. De Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Placas. Valor Total: R\$1.867.529,88 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência: iniciará em 15 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025.

CONTRATO Nº 012/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0027/2023

Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratada J L P Oliveira Eireli inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.785.459/0001-71. Objeto: Aquisição de Mat. de Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas do Fundo Municipal de Fundo de Manut. e Desenv. de Ensino da Educação Básica do Município de Placas. Valor Total: R\$1.867.529,88 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência: iniciará em 15 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025. **Ana Patrícia Galúcio Sousa - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1160871

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Contrato nº 020/2025; Origem: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 001/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas Cnpj 01.611.858/0001-55. Contratada: D.G. Logística e Transports - Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.200.888/0001-55. Circulado no D.O.U dia 22 de janeiro de 2025 seção 3 pág. 207, e na IOEPA dia 22 de janeiro de 2025 pág. 64. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 020/2024.

LEIA - SE: Contrato nº 020/2025. **Ordenador responsável: Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0027/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ 01.611.858/0001-55. Contratada J L P Oliveira Eireli inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.785.459/0001-71. Objeto: Aquisição de Mat. de Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Placas e as Secretarias Municipais a ela vinculadas. Valor Total: R\$1.583.581,45 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: iniciará em 15 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025. **Arthur Possimoser do Socorro - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1160866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Contrato nº 021/2025; Origem: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 002/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.566.342/0001-52. Contratada: D.G. Logística e Transports - Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.200.888/0001-55. Circulado no D.O.U dia 22 de janeiro de 2025 seção 3 pág. 207, e na IOEPA dia 22 de janeiro de 2025 pág. 65. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 021/2024.

LEIA - SE: CONTRATO Nº 021/2025. **Ordenador responsável: Claudio José Lopes Faleiro - Secretário de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0027/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.566.342/0001-52. Contratada: J L P Oliveira Eireli inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.785.459/0001-71. Objeto: Aquisição de Mat. de Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Placas. Valor Total: R\$1.562.521,45 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: Iniciará em 15 de janeiro de 2025 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025. **Claudio José Faleiro - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1160868

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Contrato nº 023/2025; Origem: Adesão de Ata de Registro de Preços nº 004/2025. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ 10.838.610/0001-12. Contratada: D. G. Logística e Transports - Ltda inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.200.888/0001-55. Circulado no DOU dia 22 de janeiro de 2025 pág. 207, e na IOEPA dia 22 de janeiro de 2025 pág. 64. **ONDE SE LÊ:** Contrato nº 023/2024.

LEIA - SE: Contrato nº 023/2025. **Ordenador responsável: João de Jesus Sousa - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1160875

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Extrato de contrato

Contrato nº 20250002 - PP046/2023 - SRP Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: DEPOSITO DE AREIA VITORIA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB. Vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais) - Data da Assinatura: 08/01/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1160877

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.001-fme SRP

O Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 05/02/2025, às 08:50h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.001-FME SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM FUNCAO DA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR- PNAE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA e <https://saiojoaodo-araguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

Robson da Silva Amorim-Pregoeiro

Aviso de Licitação

Chamada pública nº DL/2025.001-FME

A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar-PRONAF, por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de São João do Araguaia, durante o ano letivo de 2025. Abertura: 12/02/2025 às 14h10min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Praça José Ferreira Martins, s/n, Centro, CEP: 68.518-000, S/Nº São João do Araguaia-PA. Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo **Interessado**. **Informações das 08h00min às 14h00min.** Luiz Eduardo de Oliveira Braga - Agente de Contratação.

Protocolo: 1160879

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público o aviso de prorrogação da Concorrência Eletrônica nº 90001/2025, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para manutenção, modernização e ampliação no parque de iluminação pública da zona urbana e rural no município de São Miguel do Guamá-PA, pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em 10/02/2025 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

Josimeire Rodrigues da Silva
Agente de Contratação

Protocolo: 1160882

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PORTARIA nº 114/2025 - GP/PMSSBV, SSBV, 02/01/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, **Exmo. Sr. Getúlio Brabo de Souza**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o Sr. Eliel Lobato dos Santos, engenheiro civil, para Fiscal de Contratos, junto a obra em andamento, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "João XXIII", para, nessa função, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 2309001-2024, celebrado entre o Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, por intermédio do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do Fundeb e Empresa Amazon - Construções e Serviços LTDA.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, em 02 de janeiro de 2025.

Getúlio Brabo de Souza - Prefeito Municipal. Publicado e Registrado em 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
EXTRATOS DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-002

Vigência dos Contratos: de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Data das Assinaturas: 06 de janeiro de 2025. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do município de São Sebastião da Boa Vista/PA. Contratado: A. R. da C. Barra Eireli, CNPJ nº 16.646.573/0001-27. CONTRATO Nº 0601001-2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Valor: R\$ 665.679,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais). Contratado: Maria Francinete Tapajos Ltda, CNPJ nº 34.741.666/0001-12. CONTRATO Nº 0601002-2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 13.304.304/0001-94. Valor: R\$ 931.218,00 (novecentos e trinta e um mil duzentos e dezoito reais).

Protocolo: 1160873

PARTICULARES

CICLUS AMAZÔNIA S.A.
Inscrita no CNPJ nº 53.769.781/0002-20

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA/Ananindeua em 31/12/2024 sob o protocolo n.º 202414400003, a Licença de Instalação, para a atividade de ponto de abastecimento e caixas separadoras de água e óleo e canaletas do ponto a da área de lavagem de máquinas e equipamentos da garagem com área administrativa, lavagem de máquinas e veículos, oficina mecânica em geral, ponto de abastecimento e estacionamento para caminhões de coleta de resíduos, localizada na Rua Providência, nº 9, Bairro Coqueiro - Ananindeua-PA e CEP.: 67.015-260, com a apresentação do PGRS - Plano de gerenciamento de resíduos sólidos da atividade supracitada.

Protocolo: 1160838

"SILO FAZENDA ÂNGELO GABRIEL I
Propriedade de GABRIEL SOUZA SANTOS
Com CPF nº 070.877.793-70

Torna público que SOLICITOU junto a SEMMA - Dom Eliseu - a Licença Ambiental Prévia, para a atividade de ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO.

Protocolo: 1160834

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
DE ATIVIDADE RURAL - LAR**
CHARLES FELIPE TRENTINI - FAZENDA ESTELAR III
CPF: 036.173.669-02

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 111/2024, para atividade de AGRICULTURA E PECUÁRIA da SECTEMA-Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - MOJU/PA, com validade até 19/12/2027.

Protocolo: 1160836

EMPRESARIAL

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRTUIA PARÁ- SINTIMIG**
CNPJ - 34.688.713/0001-01
**FILIADO À FETRACOMP A CTB, CENTRAL DOS
TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL**

Reconhecido pelo Cartório de Título da Comarca de São Miguel do Guamá Pará - SEDE PROPRIA Rua João Alfredo, 476 CEP. 68660-000 São Miguel Do Guamá PARÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de São Miguel do Guamá e Irituia - PA, entidade Sindical de primeiro grau inscrita no CNPJ sob o nº 34.688.713/000-01, com sede na rua Joao Alfredo nº 476, bairro São Manoel, São Miguel do Guamá - Pará, neste ato representado por seu presidente Genivaldo Santos Correa Gil, portador do CPF nº 690.213.252-68, na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em atendimento ao que preceitua o Estatuto Social da Entidade, Art.11 parágrafo único letra B, através do presente edital convoca todos os trabalhadores da Indústrias de Cerâmicas, Serrarias, e Triturador dos municípios de São Miguel do Guamá Irituia, Mãe do rio e Aurora do Pará, associados ou não, contribuintes ou não, do referido ente sindical para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2025, na sede da Entidade, sito à Rua João Alfredo, nº 476, São Miguel do Guamá- PA, nos seguintes horários: às 18:30 horas em primeira convocação, com 2/3 dos presentes, ou às 19:00 horas em segunda e última convocação com o número legal estatutário, para discutirem a deliberação sobre a seguinte pauta da ordem do dia:

I- Prestação de contas dos anos 2023 e 2024.

II- Promover discussão das propostas para Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho;

III- Autorização para a diretoria da entidade sindical negociar administrativamente e aujizar dissídio coletivo;

IV- Discussão e aprovação para o desconto da contribuição assistencial para todos os trabalhadores, e contribuição negocial;

V- Discussão e deliberação sobre a forma, data e local da oposição do desconto da contribuição assistencial.

VI- Declarar a assembleia permanente;

VII- Declarar direito de greve.

Genivaldo Santos Correa Gil - Presidente.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRTUIA PARÁ- SINTIMIG**
CNPJ - 34.688.713/0001-01
**FILIADO À FETRACOMP A CTB, CENTRAL DOS
TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL**

Reconhecido pelo Cartório de Título da Comarca de São Miguel do Guamá Pará - SEDE PROPRIA Rua João Alfredo, 476 CEP. 68660-000 São Miguel Do Guamá PARÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Federação dos trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário dos estados do Pará e Amapá, entidade Sindical de primeiro grau inscrita no CNPJ sob o nº 34.688.713/000-01, com sede na rua Joao Alfredo nº 476, bairro São Manoel, São Miguel do Guamá - Pará, neste ato representado por seu presidente Genivaldo Santos Correa Gil, portador do CPF nº 690.213.252-68, na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em atendimento ao que preceitua o Estatuto Social da Entidade, Art.11 parágrafo único letra B, através do presente edital convoca todos os trabalhadores da Indústrias de Cerâmicas, Serrarias, e Triturador dos municípios de São Miguel do Guamá Irituia, Mãe do rio e Aurora do Pará, associados ou não, contribuintes ou não, do referido ente sindical para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 14 de fevereiro de 2025, na sede da Entidade, sito à Rua João Alfredo, nº 476, São Miguel do Guamá- PA, nos seguintes horários: às 18:30 horas em primeira convocação, com 2/3 dos presentes, ou às 19:00 horas em segunda e última convocação com o número legal estatutário, para discutirem a deliberação sobre a seguinte pauta da ordem do dia:

VIII- Prestação de contas dos anos 2023 e 2024.

IX- Promover discussão das propostas para Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho;

X- Autorização para a diretoria da entidade sindical negociar administrativamente e aujizar dissídio coletivo;

XI- Discussão e aprovação para o desconto da contribuição assistencial para todos os trabalhadores, e contribuição negocial;

XII- Discussão e deliberação sobre a forma, data e local da oposição do desconto da contribuição assistencial.

XIII- Declarar a assembleia permanente;

XIV- Declarar direito de greve.

Genivaldo santos Correa Gil
Presidente-SINTIMIG

Protocolo: 1160828

**JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.- S.A.
AVISO**

Informamos que a partir de fevereiro de 2025, as tarifas dos serviços de abastecimento de água e serviços complementares serão reajustadas em 5,22% (cinco inteiros e vinte e dois centésimos por cento). Esse índice é referente ao reajuste anual ordinário, obedecendo todas as regras previstas no Contrato de Concessão assinado entre a Jacundá Ambiental SPE S.A. e a Prefeitura de Jacundá, em 23/11/2018. Essa informação atende o disposto na Cláusula 19 do Contrato de Concessão. O reajuste é necessário para a Jacundá Ambiental continuar trabalhando 24 horas por dia para oferecer o melhor atendimento e serviços com qualidade à população de Jacundá. A tabela de serviços atualizada pode ser encontrada no site www.jacundaambiental.com.

Protocolo: 1160829**JACUNDÁ AMBIENTAL S.P.E.- S.A.
AVISO**

Informamos que a partir de fevereiro de 2025, as tarifas dos serviços de abastecimento de água e serviços complementares serão reajustadas em 8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), de um total de 32,94% (trinta e dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) que serão aplicados ao longo de 4 anos. Esse índice é referente a revisão ordinária, obedecendo todas as regras previstas no Contrato de Concessão assinado entre a Jacundá Ambiental SPE S.A. e a Prefeitura de Jacundá, em 23/11/2018. Essa informação atende o disposto na Cláusula 18 e 20 do Contrato de Concessão. O reajuste é necessário para a Jacundá Ambiental continuar trabalhando 24 horas por dia para oferecer o melhor atendimento e serviços com qualidade à população de Jacundá. A estrutura tarifária e tabela de serviços atualizada pode ser encontrada no site www.jacundaambiental.com.

Protocolo: 1160833**M AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
CNPJ 37.607.209/0001-28**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação nº 14943/2024, válida até 09/06/2026, para atividade de Transporte de Substâncias e Produtos perigosos, em Santarém/PA. Responsável Técnico: Engº Darlisson Bento (93)981195375.

Protocolo: 1160824**L V FERNANDES COM. DE COMBUSTÍVEIS
E MAT. DE CONST. LTDA ME
CNPJ 11.163.887/0001-55-IE 15.290.799-8**

Torna público que requereu à SEMAS/PA, processo 2024/19842, a Renovação da LO 11854/2019, atividade posto flutuante, endereço Tv. Eneas Martins, S/N, Beira-mar, Brasília, Cameta-Pa, CEP nº. 68.400-000.

Protocolo: 1160825**REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CHAME GÁS E CIA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ: 27.390.182/0001-00**

Torna público que recebeu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, através do protocolo nº 002816/2024, no qual solicitou à SEMAS sua licença Ambiental de Operação, para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) para o empreendimento CHAME GAS E CIA COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 27.390.182/0001-00 com endereço em Rua Quatro, 01, Águas Lindas, ANANINDEUA, PARÁ.

Protocolo: 1160826**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250001****Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025-CMGP**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, Contratante: Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 84.139.625/0001-29 Contratada: BIBAS, GAIA E MOURA ADVOGADOS LTDA, CNPJ: 40.488.932/0001-40, contrato nº 20250001, no valor de R\$ 156.000,00. Data de assinatura: 22/01/2025. **José Ribamar Evangelista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250002**Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025-CMGP**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza notória, foco em licitações e contratações diretas conforme a lei nº 14.133/2021. Contratante: Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 84.139.625/0001-29 Contratada: DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.968.800/0001-39, contrato nº 20250002, valor de R\$ 96.000,00. Data de assinatura: 22/01/2025. **José Ribamar Evangelista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250003**Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2025-CMGP**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 84.139.625/0001-29 Contratada: L. DE LEÃO CONSULTORIA, GESTÃO CONTÁBIL E COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.525.940/0001-37, contrato nº 20250003, valor de R\$ 192.000,00. Data de assinatura: 23/01/2025. **José Ribamar Evangelista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1160827**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) Nº 001/2025, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - ID 440060804 - Braço Grande" a ser implantada no município de Viseu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1160819**CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025**

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, em atendimento a Câmara Municipal. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 07/02/2025 às 14h00min. Informações Gerais: <https://cmcmumarudonorte.pa.gov.br>. e-mail: licitacao@cmcmumarudonorte.pa.gov.br.

Vilamon P. Ramos: Pregoeiro.**Protocolo: 1160822****EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Ramal Dom Eliseu, s/n, km10, Vila São Mateus (Zé Brito) ID. 430078428 - CT-UNR-BRG-NS-1092411982-Daniele dos Santos Silva e Silva/Ramal Cujubim Laranjal Vila Estrada do Cocal ID. 430079184 CT-UNR-BRG-NS-1090924201 - Helenilson João da Mota Brito" a ser implantada no município de Bragança, no Estado do Pará.

Protocolo: 1160815**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) através do protocolo nº 2529, data 30/12/2024, para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO Vicinal Diamantina Parte 4 (ID.440010011)" a ser implantada no município de Altamira, no Estado do Pará.

Protocolo: 1160817**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé Açu - SEMMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "Projeto - Travessa Cumaru, Vila Cumaru, s/nº - ID. 430077194 - CT-UNR-IGA-NS - 1091405908 - Francisca Monteiro de Azevedo" a ser implantada no município de Igarapé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1160818**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé Açu - SEMMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a implantação da Rede de Distribuição Rural - RDR 34,5 KV "PROJETO ID.430077315-CT-UNR-IGA-NS-1091828848 - Raimundo Elisangdo da Silva" a ser implantada no município de Igarapé - Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1160814**MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
CNPJ: 03.995.515/0143-89**

Torna público que recebeu da SECTMA (Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia/PA) a sua Licença de Operação (LO: 002/2025 - Processo: 079/2024 - validade: 20/01/2029) para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios (AUM: 6.106,54 m2) localizada na Rodovia PA 150 km 130 s/nº Bairro Industrial - Tailândia/PA

Protocolo: 1160810**CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE MOJU/PA
EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

RATIFICO por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025-CMM -INEX para a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, especializada em processo legislativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Moju/PA, em favor da empresa CAMILO CANTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 25.083.628/0001-29. Valor global R\$ 345.093,24 (trezentos e quarenta e cinco mil e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Fundamentada no Art. 6º, inciso XVIII, Alíneas "b" e "e" Art. 74 caput, inciso III, Alíneas "b" e "e", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em consonância com o relatório da comissão de contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/01/2025.

RATIFICO por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-CMM-INEX para a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Moju/PA, em favor da empresa CCP CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, CNPJ: 21.877.973/0001-83. Valor global R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil reais). Fundamentada no Art. 6º, inciso XVIII, Alíneas "b" e "c" Art. 74 caput, inciso III, Alíneas "b" e "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em consonância com o relatório da comissão de contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/01/2025.

RATIFICO por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025-CMM-INEX para a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitação com análise e acompanhamento de processos licitatórios, para serem realizados junto ao Poder Legislativo de Moju/PA. em favor da empresa SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP, CNPJ: 44.525.379/0001-29. Valor global R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e Quatro Mil reais). Fundamentada no Art. 6º, inciso XVIII, Alíneas, "c" e Art. 74 caput, inciso III, Alíneas "c", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em consonância com o relatório da comissão de contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/01/2025.

**EXTRATOS DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025CMM-INEX**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica, especializada em processo legislativo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Moju/PA FAVORECIDA: CAMILO CANTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 25.083.628/0001-29. CONTRATO: 001.01/2025-CMM-INEX, valor global R\$ 345.093,24 (trezentos e quarenta e cinco mil e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 17/01/2025 a 31/12/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-CMM-INEX

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em contabilidade pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Moju/PA.

FAVORECIDA: CCP CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, CNPJ: 21.877.973/0001-83.

CONTRATO: 001.02/2025-CMM-INEX, valor global R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 17/01/2025 a 31/12/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-CMM-NEX

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitação com análise e acompanhamento de processos licitatórios, para serem realizados junto ao Poder Legislativo de Moju/PA. FAVORECIDA: SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP, CNPJ: 44.525.379/0001-29.

CONTRATO: 001.03/2025-CMM-INEX, valor global R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 17/01/2025 a 31/12/2025.

**EDEVAL PEREIRA BARRA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Protocolo: 1160809

**LAVORO AGROCOMERCIAL S.A.
CNPJ: 06.116.723/0058-72**

Torna público a emissão da Licença de Operação (LO) Nº 15371/2025, com validade até 10/01/2030, pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS/PA), para a atividade de comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos. Empreendimento localizado na Rodovia PA 256, número 2.623, Km 4,1, Bairro Nova Conquista, em Paragominas-PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1160806

**BIOMASSA SANTA BARBARA LTDA
CNPJ nº 51.545.855/0001-39**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de Santa Bárbara do Pará/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 042/2024, com validade até 29/11/2025, para a atividade de Produção de Cavaco, localizada na Estrada do Caicaua, S/nº, Km 5,1 - Bairro Industrial, Município de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará. Requerida nos autos do Processo nº 099/2024.

Protocolo: 1160803

**SALOBO METAIS S.A.
CNPJ Nº 33.931.478/0009-41**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 12/11/2024, a Outorga 7464/2024, através do processo nº 2023/0000056290, relativo à captação de água em manancial superficial, no município de Canaã dos Carajás/PA.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 03/09/2024, a Outorga 7225/2024, através do processo nº 2023/0000056293, relativo à captação de água em manancial superficial, no município de Canaã dos Carajás/PA.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 12/11/2024, a Outorga 7474/2024, através do processo nº 2023/0000056804, relativo à capta-

ção de água subterrânea, no município de Canaã dos Carajás/PA.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 12/11/2024, a Outorga 7475/2024, através do processo nº 2023/0000057057, relativo à captação de água subterrânea, no município de Canaã dos Carajás/PA.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, em 08/08/2024, a Outorga 7327/2024, através do processo nº 2023/0000056295, relativo à obra de interferência direta no curso de água, no município de Canaã dos Carajás/PA.

Protocolo: 1160805

**MUNICIPIO DE ANAPU-PA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 001/2025 - CMA

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIAS E ASSESSORIAS CONTÁBIL, destinados a demandas da Câmara Municipal de Anapu, Empresa: PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA S/S, inscrito no CNPJ nº 17.918.747/0001-26, Contrato 001/2025 - CMA, valor de R\$ 15.000,00 mensal, totalizando R\$ 180.000,00 anual, com vigência de 09/01/2025 a 09/01/2026. 01 031 0001 2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Osmario Oliveira Evangelista

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

**MUNICIPIO DE ANAPU-PA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 003/2025 - CMA

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIAS E ASSESSORIAS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, destinados a demandas da Câmara Municipal de Anapu, Empresa PAULO N. BELO MARQUES CONTABILIDADE, inscrito no CNPJ nº 32.635.721/0001-64, Contrato 003/2025 - CMA, valor de R\$ 15.000,00 mensal, totalizando R\$ 180.000,00 anual, com vigência de 09/01/2025 a 09/01/2026. 01 031 0001 2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Osmario Oliveira Evangelista

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo: 1160799

POUPE MAIS FARMA

CNPJ: 46.377.627/0001-67

Localizado na Rua Lauro Sodré nº 511, Centro, Tucuruí, torna público que recebeu da SEMMA Tucuruí, a LO nº 045/2022 e está solicitando a renovação da mesma.

Protocolo: 1160801

ESTADO DO PARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025.001-CMCP**

O Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições, autoriza o resultado do julgamento: Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do inciso III, alínea "c", do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, com vistas ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Concórdia do Pará. Empresa Contratada: BORGES & MOURA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.801.477/0001-83.

Data da autorização: 07/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 0701001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ,

CNPJ-MF, nº 07.276.127/0001-87.

CONTRATADA: BORGES & MOURA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.801.477/0001-83.

Valor Total: R\$ 201.600,00 (Duzentos um mil e seiscentos reais).

Vigência: 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025.002-CMCP

O Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições, autoriza o resultado do julgamento: Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do inciso III, alínea "c", do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria em Contabilidade aplicada ao Setor Público, com vistas ao atendimento das demandas da Câmara municipal de Concórdia do Pará. Empresa Contratada: LUCK CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.533.428/0001-41. Data da autorização: 07/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 0701002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ,

CNPJ-MF, nº 07.276.127/0001-87.

CONTRATADA: LUCK CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.533.428/0001-41.

Valor Total: R\$ 201.600,00 (Duzentos um mil e seiscentos reais).

Vigência: 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025.003-CMCP
O Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições, autoriza o resultado do julgamento: Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do inciso III, alínea "c", do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, aperfeiçoamento, modernização, regulamentação da Nova Lei de Licitações (NLLC), e acompanhamento dos serviços destinados a área de compras públicas, licitações e contratos administrativos, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, afim de atender as demandas da Câmara Municipal de Concórdia do Pará. Empresa Contratada: GADELHA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.084.646/0001-93.
Data da autorização: 07/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 0701003/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ,
CNPJ-MF, Nº 07.276.127/0001-87.
CONTRATADA: GADELHA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 49.084.646/0001-93.
Valor Total: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
Vigência: 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025.004-CMCP
O Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições, autoriza o resultado do julgamento: Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do inciso III, alínea "c", do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Concórdia do Pará. Empresa Contratada: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.288.682/0001-58.
Data da autorização: 07/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 0701004/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ,
CNPJ-MF, Nº 07.276.127/0001-87.
CONTRATADA: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.288.682/0001-58.
Valor Total: R\$ 20.315,04 (Vinte mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos).
Vigência: 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025.005-CMCP
O Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições, autoriza o resultado do julgamento: Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do inciso III, alínea "c", do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, compreendendo: Implantação Módulos sistêmicos: Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar no 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei no 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) referente a execução orçamentária e financeira, Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA no 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública) e Licitações. Empresa Contratada: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04.
Data da autorização: 07/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 0701005/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ,
CNPJ-MF, Nº 07.276.127/0001-87.
CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04.
Valor Total: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).
Vigência: 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

LUAN DA SILVA FEIO
Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará
Protocolo: 1160802

UNIRIOS RODOFLUVIAL E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ nº. 83.346.932/0001-18
Torna público que requereu junto à SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Operação nº 12157/2020, sob o processo nº 2024/0000051558, para desenvolver atividade de Transporte de minérios/coque, em Belém/PA.
Protocolo: 1160789

A AUTOMIX TRANSPORTADORA DIESEL LTDA
CNPJ: 32.699.883/0001-66
Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 15298/2024 para atividade licenciada de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, localizada na Estrada do Icuí-Guajará, nº 413 - Galpão B, Bairro: Icuí-Guajará, Ananindeua - PA, CEP: 67.125-000, sob protocolo nº 2022/0000008250.
Protocolo: 1160790

DAVID CÉSAR LOPES
CNPJ nº 04.207.139/0001-61
Situada na Rua do Bonito, nº 248, Nova Olinda, Castanhal/PA, torna público que solicitou à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade-Semas/PA, através do Prot. nº 2025/0000000168, Renovação da Licença de Operação nº 12195/2020 para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.
Protocolo: 1160792

A LAVAMIX LTDA
CNPJ: 19.819.867/0001-00
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença de Operação nº L 82424 para atividade licenciada de Lavagens de veículos, lubrificação, polimento, lavajato e troca de óleo, localizada na Estrada do Icuí-Guajará, nº 413 - Galpão B, Bairro: Icuí-Guajará, Ananindeua - PA, CEP: 67.125-000, sob protocolo nº R68923.
Protocolo: 1160793

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 05/02/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica S/Nº, Km 01 - Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.
Protocolo: 1160794

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - ME
CNPJ-09.332.562/0001-07
Torna público que recebeu da SEMA a LO nº 14.209/2023, para a atividade de Transporte de resíduos de serviço de saúde, com validade até 30/03/2026. Localizada na segunda trav. do Marupauba, S/N, Tomé-açu - Pará.

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - ME
CNPJ-09.332.562/0001-07
Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº 15.335/2024, para a atividade de Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos, com validade até 23/12/26. Localizada na segunda trav. do Marupauba, S/N, Tomé-açu - Pará.

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - ME
CNPJ-09.332.562/0001-07
Torna público que recebeu da SEMA a LO nº 14.209/2023, para a atividade de Transporte de resíduos de serviço de saúde, com validade até 30/03/2026. Localizada na segunda trav. do Marupauba, S/N, Tomé-açu - Pará.

PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA - ME
CNPJ-09.332.562/0001-07
Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº 15.335/2024, para a atividade de Incineração de substâncias e/ou produtos perigosos, com validade até 23/12/26. Localizada na segunda trav. do Marupauba, S/N, Tomé-açu - Pará.

Protocolo: 1160798
SINDICATO DOS TRABALHADORES
NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E IRTUITA - PA,
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de São Miguel do Guamá e Irituia - PA**, entidade Sindical de primeiro grau inscrita no CNPJ sob o nº 34.688.713/000-01, com sede na rua Joao Alfredo nº 476, bairro São Manoel, São Miguel do Guamá - Pará, neste ato representado por seu presidente Genivaldo Santos Correa Gil, portador do CPF nº 690.213.252-68, na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em atendimento ao que preceitua o Estatuto Social da Entidade, Art.11 parágrafo único letra B, através do presente edital convoca todos os trabalhadores das Indústrias de Cerâmicas e Serrarias dos municípios de São Miguel do Guamá Irituia, Mãe do rio e Aurora do Pará, associados ou não, contribuintes ou não, do referido ente sindical para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia 21 de fevereiro de 2025, na sede da Entidade, sito à Rua João Alfredo, nº 476, São Miguel do Guamá- PA, nos seguintes horários: às 18:30 horas em primeira convocação, com 2/3 dos presentes, ou às 19:00 horas em segunda e última convocação com o número legal estatutário, para discutirem a deliberação sobre a seguinte pauta da ordem do dia:
I- Discussão e Aprovação das propostas a ser encaminhada a patronal;
II- Autorização para a diretoria da entidade sindical negociar administrativamente e ajuizar dissídio coletivo;
III- Discussão e aprovação para o desconto da contribuição assistencial para todos os trabalhadores, e contribuição negocial;
IV- Discussão e deliberação sobre a forma, data e local de oposição do desconto da contribuição negocial.
V- Declarar a assembleia permanente;
VI- Declarar direito de greve.
São Miguel do Guamá, 23 de janeiro de 2025.
Genivaldo Santos Correa Gil – Presidente.
Protocolo: 1160900